PREFEITURA
RAPOSA
Uma cidade melhor para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

TERMO DE ACEITE

A

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Senador de La Rocque/MA.

CNPJ: 01.598.970/0001-01

Em resposta ao Oficio n° 012/2023. datado em 20 de dezembro de 2023.

Ref.: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2022, para a Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Senador La Rocque/MA.

OBJETO: Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS do Municipio de Raposa-MA.

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, manifesta a total concordância e aceitação em fornecer ao **Município de Senador de La Rocque/MA,** através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** fazer uso da **Ata de Registro de Preços nº 046/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SRP,** da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, que tem por objeto: Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Cuja empresa detentora da ARP é a **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ 26.659.908/0001-03.**

Raposa-MA, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 037
CPL

Ofício: 365/2023 Santa Rita-MA, 21 de dezembro de 2023.
Ref.: Adesão à ARP n° 046/2022.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE/MA

Em resposta ao Ofício n°013/2023 da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/Ma.
Data: 20 de dezembro de 2023.

Referente:

Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2022 do Pregão Eletrônico n° 046/2022, cujo objeto é o " Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS".

A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ N° 26.659.908/0001-03**, por intermédio de seu representante legal S.r. José Lucas Brandão Chaves, empresário, CPF nº 044.902.963-80, nos termos da legislação vigente, manifesta a **CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** em fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR DE LA ROCQUE/MA, como "carona" adesão da **Ata de Registro de Preços nº 046/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 046/2022**, do **Município de Raposa/MA**. Nos mesmos termos e condições do edital.

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de Raposa - MA. Venha formalizar com a presente empresa.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2023.12.21 14:43:36 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls:
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

À empresa:

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº 26.659.908/0001-03
Avenida General Rivas, nº 306, Bairro Centro.
CEP: 65.145-000 - Santa Rita/MA.

Prezado Representante,

O **Município de Raposa/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP**, no uso de suas atribuições legais convoca a empresa supracitada, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, decorrente do resultado do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, formalizado nos autos do **Processo nº 121/2022**, cujo objeto é **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e proposta de preços da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Raposa/MA, **29** de **dezembro** de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: 29/12/2022

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.29 14:32:52 -03'00'

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº **26.659.908/0001-03**

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP**, CNPJ nº **01.612.325/0001-98**, sediada na **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, *neste ato representada por seu Secretário Municipal*, o Senhor **GESIEL GOMES BRAZ**, brasileiro, casado, RG nº **18515802001-1 - SSP/MA**, CPF nº **431.848.473-49**, residente e domiciliado à **Avenida Brasil, nº 1055, Chácara Brasil, Turu. CEP: 65.066-842 - São Luís/MA**, RESOLVE registrar os preços de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA** proposta pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, para atender às necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 121/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem como objeto **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, *obedecidas as condições definidas nesta Ata*, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.	
CNPJ: **26.659.908/0001-03**.	FONE/FAX: **(98) 98576-8434**.
ENDEREÇO: **Avenida General Rivas, nº 306, Bairro Centro. CEP: 65.145-000 - Santa Rita/MA**.	
E-MAIL: **empreendimentosmoriah@outlook.com**.	
REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**.	
CPF Nº: **044.902.963-80**.	RG Nº: **015657592000-3 - SSP/MA**.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações da **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, quantitativos e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do **Município de Raposa/MA** por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no **Anexo Único**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT.**
Representante: **PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA.**
Endereço: **Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.**

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.**
Representante: **RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS.**
Endereço: **Avenida Cafeteira, nº 179, Vila Bom Viver**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**
Representante: **VERISMAR GOMES DA SILVA.**
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.**
Representante: **ROMILSON LOPES FROES.**
Endereço: **Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA** e a **BENEFICIÁRIA** se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 121/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**;

c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;

d) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;

d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

h) Edital do **Pregão Eletrônico e seus anexos**;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

MORIAH EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-03
José Lucas Bragadão Chaves
Administrador

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **Município de Raposa/MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender os serviços solicitados pelo **Município de Raposa/MA**, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o **Município de Raposa/MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação do serviço do objeto licitado pretendido, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo **Município de Raposa/MA** por meio do Contrato Administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objetos(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo *máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair* o direito à contratação.

7.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **Município de Raposa/MA**.

7.3. É facultado ao **Município de Raposa/MA**, quando a BENEFICIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretendem adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFICIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-03
José Luzia Brandão Chaves
Administrador

7.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, *caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções* previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no **item 11.7** do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 12, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo **Fiscal do Contrato** designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**, para as medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **Município de Raposa/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **Município de Raposa/MA** deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o **Município de Raposa/MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

NORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-53
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o **Município de Raposa/MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o **Município de Raposa/MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** do **Município de Raposa/MA**, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada e a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o **Município de Raposa/MA** fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

11. CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-63
José Luiz Gonçalo Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 090
RAPOSA - MA
693

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o **Município de Raposa/MA**.

11.1.3. Os serviços adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.2. Caso algum adjudicatário, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o **Município de Raposa/MA**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.3. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada e a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da respectiva **Ordem de Serviço**;

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**.

12.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O **Município de Raposa/MA** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Raposa**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

MORAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.[illegible]/0001-03
José Lucas Bracião Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 092
RAPOSA - MA
125/2022
695

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das **02 (duas) testemunhas** abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.29

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
Representante Legal da **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:	
Nome: Arlete gomes de Sousa	**Nome:** Thuba Renata Carneiro Costa
CPF: 783107503-82	**CPF:** 608516043 08

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.599.005/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
093
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 121/2022.
Pregão Eletrônico nº 046/2022.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de **sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 046/2022**, celebrada entre o **Município de Raposa/MA** e a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** com preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BENEFICIÁRIA DA ATA: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**	
CNPJ: **26.659.908/0001-03.**	CNPJ: **26.659.908/0001-03.**
ENDEREÇO: **Avenida General Rivas, nº 306, Bairro Centro. CEP: 65.145-000 - Santa Rita/MA.**	
E-MAIL: **empreendimentosmoriah@outlook.com.**	
REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES.**	
CPF Nº: **044.902.963-80.**	CPF Nº: **044.902.963-80**

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 094
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					150.856,40	1,34 %
1.1	11398	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	40,00	284,87	366,96	14.678,40	0,13 %
1.2	59	ORSE	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	m	1.750,00	7,78	10,02	17.535,00	0,16 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	7.000,00	2,01	2,58	18.060,00	0,16 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	700,00	111,55	143,69	100.583,00	0,89 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					285.884,90	2,53 %
2.1			ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					56.767,00	0,50 %
2.1.1	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	50,00	423,04	544,96	27.248,00	0,24 %
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	100,00	229,15	295,19	29.519,00	0,26 %
2.2			DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					93.299,50	0,83 %
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.450,00	14,93	19,23	47.113,50	0,42 %
2.2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	300,00	37,19	47,90	14.370,00	0,13 %
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	430,00	6,10	7,85	3.375,50	0,03 %
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	22,36	28,80	14.400,00	0,13 %

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-45
José Lucio Rosalia Chaves
Administrador

RAPOSA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 096
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,11	1,42	7.100,00	0,06 %
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	3,29	4,23	4.230,00	0,04 %
2.2.7	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	130,00	16,19	20,85	2.710,50	0,02 %
2.3			**COBERTURA**					**105.815,00**	**0,94 %**
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	4,89	6,29	37.740,00	0,33 %
2.3.2	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,99	2,56	12.800,00	0,11 %
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	m	2.500,00	8,13	10,47	26.175,00	0,23 %
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10.000,00	2,26	2,91	29.100,00	0,26 %
2.4			**OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)**					**30.003,40**	**0,27 %**
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	140,00	8,05	10,37	1.451,80	0,01 %
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20.000,00	0,44	0,56	11.200,00	0,10 %
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,84	1,08	540,00	0,00 %
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	420,00	0,31	0,39	163,80	0,00 %

MORAIS EMPREITEIRA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.520.904/0001-83
José Lucio Aranda Chaves
Administrador
RAPOSA - MA
098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0196
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.4.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,43	0,55	275,00	0,00 %
2.4.6	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	42,00	31,21	40,20	1.688,40	0,01 %
2.4.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	450,00	20,96	27,00	12.150,00	0,11 %
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	20,00	98,37	126,72	2.534,40	0,02 %
3			MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					47.515,00	0,42 %
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	300,00	85,51	110,15	33.045,00	0,29 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	200,00	56,17	72,35	14.470,00	0,13 %
4			FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					469.512,10	4,16 %
4.1	95955	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	60,00	2.977,33	3.835,39	230.123,40	2,04 %
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC127X50X5,13, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS VÃOS 10,01M A 20,0M, LARGURA 0,60M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	m	280,00	519,48	669,19	187.373,20	1,66 %

MORGAN EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-03
José Lucio Araújo Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	200,00	160,14	206,29	41.258,00	0,37 %
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	250,00	33,41	43,03	10.757,50	0,10 %
5			**PAVIMENTAÇÃO**					882.167,68	7,82 %
5.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	128,00	427,20	550,31	70.439,68	0,62 %
5.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	3.200,00	44,80	57,71	184.672,00	1,64 %
5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5.000,00	56,23	72,43	362.150,00	3,21 %
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1.200,00	84,67	109,07	130.884,00	1,16 %
5.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.200,00	61,72	79,50	95.400,00	0,85 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0918
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	300,00	41,22	53,09	15.927,00	0,14 %
5.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	300,00	58,73	75,65	22.695,00	0,20 %
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.018.191,40	9,03 %
6.1			PAREDES					408.828,00	3,62 %
6.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3.000,00	90,75	116,90	350.700,00	3,11 %
6.1.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	600,00	75,21	96,88	58.128,00	0,52 %
6.2			GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					609.363,40	5,40 %
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	240,00	165,54	213,24	51.177,60	0,45 %
6.2.2	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	m²	160,00	659,27	849,27	135.883,20	1,20 %
6.2.3	8238	ORSE	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR. INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	m²	300,00	487,27	627,70	188.310,00	1,67 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
6.2.4	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4", AF_04/2019	m²	160,00	437,95	564,16	90.265,60	0,80 %
6.2.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	200,00	143,00	184,21	36.842,00	0,33 %
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	500,00	165,95	213,77	106.885,00	0,95 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					119.752,00	1,06 %
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	600,00	38,71	49,86	29.916,00	0,27 %
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, PILAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	800,00	47,16	60,75	48.600,00	0,43 %
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	m²	400,00	80,03	103,09	41.236,00	0,37 %
8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					726.951,50	6,45 %
8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					413.500,00	3,67 %
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10.000,00	3,75	4,83	48.300,00	0,43 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
8.1.2	89173	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	10.000,00	28,36	36,53	365.300,00	3,24 %
8.2			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO**					**313.351,50**	**2,78 %**
8.2.1	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	2.000,00	61,92	79,76	159.520,00	1,41 %
8.2.2	11180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²	500,00	101,06	130,18	65.090,00	0,58 %
8.2.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2.250,00	8,07	10,39	23.377,50	0,21 %
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA	M	1.200,00	42,29	54,47	65.364,00	0,58 %
9			**PINTURA**					**1.898.833,50**	**16,84 %**
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	20.000,00	2,21	2,84	56.800,00	0,50 %
9.2	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	14.000,00	4,48	5,74	80.360,00	0,71 %
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	7.000,00	11,11	14,31	100.170,00	0,89 %
9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30.000,00	11,78	15,17	455.100,00	4,04 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
9.5	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DIVISORIAS EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	7.000,00	14,75	19,00	133.000,00	1,18 %
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40.000,00	12,47	16,06	642.400,00	5,70 %
9.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	m²	2.800,00	12,25	15,78	44.184,00	0,39 %
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	700,00	15,03	19,36	13.552,00	0,12 %
9.9	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.000,00	35,96	46,32	46.320,00	0,41 %
9.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.000,00	15,13	19,49	292.350,00	2,59 %
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	350,00	76,74	98,85	34.597,50	0,31 %
10			**SISTEMA DE COBERTURA**					**2.726.781,36**	**24,18 %**
10.1			**REVISÃO**					**705.851,00**	**6,26 %**
10.1.1	283	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	7.200,00	48,78	62,83	452.376,00	4,01 %
10.1.2	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	2.500,00	78,71	101,39	253.475,00	2,25 %
10.2			**ESTRUTURA DE COBERTURA**					**887.720,36**	**7,87 %**

MORGAN EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.[illegible]/0001-45
José Lucas Evangelista Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 102
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.500,00	22,09	28,45	42.675,00	0,38 %
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.000,00	92,33	118,93	356.790,00	3,16 %
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	12,00	2.289,66	2.949,54	35.394,48	0,31 %
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.480,86	1.907,64	34.337,52	0,30 %
10.2.5	100358	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	24,00	1.258,65	1.621,39	38.913,36	0,35 %
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12.000,00	10,54	13,57	162.840,00	1,44 %

MORAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-93
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 103
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	1.000,00	168,28	216,77	216.770,00	1,92 %
10.3			**TELHAMENTO**					**491.821,00**	**4,36 %**
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00	49,91	64,29	96.435,00	0,86 %
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4.000,00	40,30	51,91	207.640,00	1,84 %
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1.500,00	83,15	107,11	160.665,00	1,42 %
10.3.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	900,00	23,36	30,09	27.081,00	0,24 %
10.4			**FORROS**					**358.858,00**	**3,18 %**
10.4.1	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m²	500,00	74,68	96,20	48.100,00	0,43 %
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2.800,00	67,04	86,36	241.808,00	2,14 %

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.[illegible]/0001-83
José Lucio Brandão Chaves
Administrador

RAPOSA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
109
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	5.000,00	10,71	13,79	68.950,00	0,61 %
10.5			**OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)**					**282.531,00**	**2,51 %**
10.5.1	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	1.000,00	6,09	7,84	7.840,00	0,07 %
10.5.2	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	400,00	52,98	68,24	27.296,00	0,24 %
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	200,00	56,51	72,79	14.558,00	0,13 %
10.5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400,00	160,39	206,61	82.644,00	0,73 %
10.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	82,53	106,31	21.262,00	0,19 %
10.5.6	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	m	200,00	105,34	135,69	27.138,00	0,24 %
10.5.7	15.03.150	CPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.500,00	19,11	24,61	36.915,00	0,33 %
10.5.8	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NÚCLEO POLIETILENO	m²	200,00	251,82	324,39	64.878,00	0,58 %
11			**SISTEMA DE ESQUADRIAS**					**1.096.298,59**	**9,71 %**
11.1			**PORTAS**					**455.096,80**	**4,04 %**

MORIAN [illegible] EIRELI
CNPJ: 2[illegible]
José Leoni Arruda Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 105
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.1.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	604,22	778,35	93.402,00	0,83 %
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	240,00	623,80	803,57	192.856,80	1,71 %
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	675,09	869,65	52.179,00	0,46 %
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100,00	905,60	1.166,59	116.659,00	1,03 %
11.2			**PORTÕES**					**178.488,60**	**1,58 %**
11.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	150,00	302,48	389,65	58.447,50	0,52 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 106
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.2.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	80,00	355,35	457,76	36.620,80	0,32 %
11.2.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	30,00	506,65	651,37	19.541,10	0,17 %
11.2.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR.	m²	80,00	619,85	796,49	63.879,20	0,57 %
11.3			**JANELAS**					**400.073,24**	**3,55 %**
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	180,00	626,87	807,53	145.355,40	1,29 %
11.3.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	72,00	624,88	804,97	57.957,84	0,51 %
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	374,62	482,58	96.516,00	0,86 %
11.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	326,75	420,91	84.182,00	0,75 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 107
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.3.5	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	m²	200,00	62,35	80,31	16.062,00	0,14 %
11.4			**FERRAGEM E OUTROS**					**61.640,95**	**0,55 %**
11.4.1	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR AF_01/2021	UN	35,00	214,06	275,75	9.651,25	0,09 %
11.4.2	4863	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MIOLO	un	210,00	106,80	137,57	28.889,70	0,26 %
11.4.3	3524	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	un	300,00	59,78	77,00	23.100,00	0,20 %
12			**PEDRAS**					**106.384,80**	**0,94 %**
12.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30,00	846,38	1.090,30	32.709,00	0,29 %
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	75,00	108,72	140,05	10.503,75	0,09 %
12.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	100,00	136,66	176,04	17.604,00	0,16 %

MORAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-43
José Luelis Bezerra Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
108
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
12.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	614,98	792,21	35.649,45	0,32 %
12.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	769,96	991,86	9.918,60	0,09 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**165.184,38**	**1,46 %**
13.1	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE ÁGUA-TUBOS PVC	UN	100,00	156,38	201,44	20.144,00	0,18 %
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	60,00	106,82	137,60	8.256,00	0,07 %
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	86,79	111,80	6.708,00	0,06 %
13.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	50,79	65,42	5.233,60	0,05 %
13.5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	60,00	58,31	75,11	4.506,60	0,04 %
13.6	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	36,66	47,22	2.361,00	0,02 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
1097
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.7	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	40,71	52,44	2.622,00	0,02 %
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	29,74	38,31	1.915,50	0,02 %
13.9	91784	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,98	43,77	17.508,00	0,16 %
13.10	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,81	43,55	17.420,00	0,15 %
13.11	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	27,83	35,85	10.755,00	0,10 %
13.12	91788	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	42,07	54,19	5.419,00	0,05 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 120
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.13	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	97,18	125,18	3.755,40	0,03 %
13.14	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	132,04	170,09	5.102,70	0,05 %
13.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	264,70	340,98	6.819,60	0,06 %
13.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	7,72	9,94	497,00	0,00 %
13.17	102823	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	822,92	1.060,08	16.961,28	0,15 %
13.18	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	998,17	1.285,84	25.716,80	0,23 %
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	10,00	147,12	189,51	1.895,10	0,02 %
13.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	123,26	158,78	1.587,80	0,01 %
14			**INSTALAÇÃO SANITARIA**					**186.775,80**	**1,66 %**
14.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	un	80,00	34,14	43,97	3.517,60	0,03 %

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.[illegible]/0001-03
José Lucas Bruzadelo Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.2	6412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0.40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	30,00	90,26	116,27	3.488,10	0,03 %
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	600,00	45,87	59,08	35.448,00	0,31 %
14.4	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00	189,64	244,29	19.543,20	0,17 %
14.5	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	50,00	58,85	75,81	3.790,50	0,03 %
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	36,86	47,48	2.374,00	0,02 %
14.7	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	63,40	81,67	4.083,50	0,04 %
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	46,28	59,61	2.980,50	0,03 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 102
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	74,18	95,55	4.777,50	0,04 %
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	52,30	67,37	2.694,80	0,02 %
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	40,00	295,59	380,77	15.230,80	0,14 %
14.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	10,00	3.963,18	5.105,36	51.053,60	0,45 %
14.13	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3483,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	10,00	2.567,13	3.306,97	33.069,70	0,29 %
14.14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00	16,97	21,86	874,40	0,01 %
14.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	74,71	96,24	3.849,60	0,03 %
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**201.629,75**	**1,79 %**
15.1	9372	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 40CM	un	80,00	36,00	46,37	3.709,60	0,03 %
15.2	9371	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 20CM	un	80,00	22,92	29,52	2.361,60	0,02 %

MORAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.[illegible]/0001-03
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 113
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.3	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	30,00	468,80	603,90	18.117,00	0,16 %
15.4	190434	SBC	MICTORIO DE SOBREPOR FRANKE 01992 COM VALVULA - INOX	UN	20,00	1.376,47	1.773,18	35.463,20	0,31 %
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	125,90	162,18	12.974,40	0,12 %
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	270,73	348,75	20.925,00	0,19 %
15.7	2074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	un	20,00	735,37	947,30	18.946,00	0,17 %
15.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	284,05	365,91	7.318,20	0,06 %
15.9	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	415,60	535,37	26.768,50	0,24 %
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	656,52	845,72	16.914,40	0,15 %

MONIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: [illegible]
José Lucio Bezerra Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 114
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	262,31	337,90	13.516,00	0,12 %
15.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	57,87	74,54	3.354,30	0,03 %
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	225,00	56,60	72,91	16.404,75	0,15 %
15.14	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	60,00	47,13	60,71	4.856,80	0,04 %
16			**INSTALAÇÃO ELETRICA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO**					**540.035,70**	**4,79 %**
16.1	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	180,00	69,87	90,00	16.200,00	0,14 %
16.2	630	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	pt	180,00	138,20	178,02	32.043,60	0,28 %
16.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	180,00	77,42	99,73	17.951,40	0,16 %
16.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	139,46	179,65	17.965,00	0,16 %
16.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	32,63	42,03	4.203,00	0,04 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 115
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00	164,38	211,75	21.175,00	0,19 %
16.7	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	80,00	2.065,14	2.660,31	212.824,80	1,89 %
16.8	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	80,00	338,97	436,66	34.932,80	0,31 %
16.9	4491	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	160,00	164,76	212,24	33.958,40	0,30 %
16.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	407,65	525,13	15.753,90	0,14 %
16.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	10,36	13,34	800,40	0,01 %
16.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	62,24	80,17	2.405,10	0,02 %
16.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,87	4,98	49.800,00	0,44 %
16.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	5,32	6,85	12.330,00	0,11 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.15	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,65	12,43	18.645,00	0,17 %
16.16	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	29,17	37,57	11.271,00	0,10 %
16.17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	139,81	180,10	27.015,00	0,24 %
16.18	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	180,00	13,04	16,79	3.022,20	0,03 %
16.19	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	30,42	39,18	7.052,40	0,06 %
16.20	89857	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	6,19	7,97	239,10	0,00 %
16.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	4,13	5,32	159,60	0,00 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	7,46	9,60	288,00	0,00 %
17			**SISTEMA DE INCÊNDIO**					**14.034,00**	**0,12 %**
17.1	101094	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	50,00	124,96	160,97	8.048,50	0,07 %
17.2	12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM. 20 X 20 CM	Un	50,00	19,20	24,73	1.236,50	0,01 %
17.3	12895	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	un	300,00	12,29	15,83	4.749,00	0,04 %
18			**ACESSIBILIDADE**					**273.545,50**	**2,43 %**
18.1	101910	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	UN	300,00	247,78	319,19	95.757,00	0,85 %
18.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	50,00	322,12	414,95	20.747,50	0,18 %
18.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	300,00	406,36	523,47	157.041,00	1,39 %
19			**PAISAGISMO**					**35.645,00**	**0,32 %**

MORAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.570.955/0001-03
José Lucas Rezende Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
19.1	2395	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	800,00	22,09	28,45	22.760,00	0,20 %
19.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	17,81	22,94	3.441,00	0,03 %
19.3	11118	ORSE	PLANTA - CLOROFITO, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	6,44	8,29	1.243,50	0,01 %
19.4	7669	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	42,44	54,67	8.200,50	0,07 %
20			**OUTROS ELEMENTOS**					**272.686,02**	**2,52 %**
20.2	2387	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	80,00	364,25	469,22	37.537,60	0,33 %
20.3	2388	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	m²	60,00	311,18	400,86	24.051,60	0,21 %
20.4	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	un	30,00	1.680,96	2.165,41	64.962,30	0,58 %
20.5	10363	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 0.12 X 0.12 M, E=2MM	un	280,00	21,96	28,28	7.918,40	0,07 %
20.6	CP-001	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 2CHPS PINT, NUCLEO POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	UN	16,00	4.215,63	5.430,57	86.889,12	0,88 %
20.7	02.08.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	100,00	398,45	513,27	51.327,00	0,46 %
21			**SERVIÇOS FINAIS**					**48.628,00**	**0,43 %**
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	4.000,00	2,34	3,01	12.040,00	0,11 %
21.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	4.000,00	1,02	1,31	5.240,00	0,05 %

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 26.[illegible]/0001-45
José Lucas Bruzzio Chaves
Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 129
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	6.800,00	3,58	4,61	31.348,00	0,28 %
							TOTAL SEM BDI	R$ 8.745.764,93	100,00%
							TOTAL DO BDI	R$ 2.520.529,45	28,82%
							TOTAL GERAL	R$ 11.266.294,38	128,82%
R$ 11.266.294,38 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).									

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380 Dados: 2022.12.29 13:52:09 -03'00'

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
Representante Legal da **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MORIAH EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.557.056/0001-43
José Lucas Brandão Chaves
Administrador

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

8.0 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

8.1. O órgão gerenciador da ATA/RP será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Raposa/MA.

8.2. *Órgão participante: Não terá órgãos participantes*

9.0 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Permite-se que órgãos ou entidades externas ao Município de Raposa que não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação contrate por adesão à Ata de Registro de Preços, atendidos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.0 - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa/MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa/MA, 30 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

E M G JUNIOR LTDA
CNPJ nº 38.077.628/0001-68
Evandro Mota Guimarães Júnior
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98, sediada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000-Raposa/MA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor GESIEL GOMES BRAZ, brasileiro, casado, RG nº 18515802001-1 - SSP/MA, *CPF nº 431.848.473-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1055, Chácara* Brasil, Turu. CEP: 65.066-842 - São Luis/MA, RESOLVE registrar os preços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA proposta pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender às necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 121/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de *agosto de 2000; do Decreto* Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de *empresa* especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município

de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	
CNPJ: 26.659.908/0001-03.	FONE/FAX: (98) 98576-8434.
ENDEREÇO: Avenida General Rivas, nº 306, Bairro Centro. CEP: 65.145-000 - Santa Rita/MA.	
E-MAIL: empreendimentosmoriah@outlook.com.	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES.	
CPF Nº: 044.902.963-80.	RG Nº: 015657592000-3 - SSP/MA.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações da Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, quantitativos e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Raposa/MA por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no Anexo Único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT.
Representante: PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA.
Endereço: Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.
Representante: RITA DE CASSIA CARNEIRO BARROS.
Endereço: Avenida Cafeteira, nº 179, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
Representante: VERISMAR GOMES DA SILVA.
Endereço: Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhauma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.
Representante: ROMILSON LOPES FROES.
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 121/2022 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022;
c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
d) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;
d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata, de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Raposa/MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender os serviços solicitados pelo Município de Raposa/MA, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Raposa/MA a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação do serviço do objeto licitado pretendido, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo Município de Raposa/MA por meio do Contrato Administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objetos(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1 O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Raposa/MA.

7.3. É facultado ao Município de Raposa/MA, quando a BENEFICIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretendem adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFICIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

7.3.1 É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3 A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 11.7 do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 12, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 Competirá ao Fiscal do Contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, para as medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Raposa/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Raposa/MA deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o Município de Raposa/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o Município de Raposa/MA poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o Município de Raposa/MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP do Município de Raposa/MA, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada e a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o Município de Raposa/MA fará o devido apostilamento na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

11. CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2 Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o Município de Raposa/MA.

11.1.3 Os serviços adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.5 Após a autorização da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.6 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.2 *Caso algum adjudicatário, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; apresentar* documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o Município de Raposa/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;
b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.3. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada e a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de 2% (dois por cento), em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;
b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) do valor mensal, em caso de atraso no início da execução dos serviços, considerando o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da respectiva Ordem de Serviço;
c) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) do valor mensal, em caso de atraso na conclusão dos serviços.

12.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;
c) *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a* 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. CLÁUSULA quatorze – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Município de Raposa/MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Raposa, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
Representante Legal da MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 121/2022.

Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 046/2022, celebrada entre o Município de Raposa/MA e a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 046/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT.

QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BENEFICIÁRIA DA ATA: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	
CNPJ: 26.659.908/0001-03.	CNPJ: 26.659.908/0001-03.
ENDEREÇO: Avenida General Rivas, nº 306, Bairro Centro. CEP: 65.145-600 - Santa Rita/MA.	
E-MAIL: empreendimentosmoriah@outlook.com.	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES.	
CPF Nº: 044.902.963-80.	CPF Nº: 044.902.963-80.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FOLHA Nº 126 RAPOSA - MA

QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					150.856,40	1,34 %
1.1	11398	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	40,00	284,87	366,96	14.678,40	0,13 %
1.2	59	ORSE	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	m	1.750,00	7,78	10,02	17.535,00	0,16 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	7.000,00	2,01	2,58	18.060,00	0,16 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m²	700,00	111,55	143,69	100.583,00	0,89 %
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					285.884,90	2,53 %
2.1			ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					56.767,00	0,50 %
2.1.1	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	50,00	423,04	544,96	27.248,00	0,24 %
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	100,00	229,15	295,19	29.519,00	0,26 %
2.2			DIVISORIAS E REVESTIMENTO					93.299,50	0,83 %
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.450,00	14,93	19,23	47.113,50	0,42 %
2.2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	300,00	37,19	47,90	14.370,00	0,13 %
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	430,00	6,10	7,85	3.375,50	0,03 %
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	22,36	28,80	14.400,00	0,13 %
2.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,11	1,42	7.100,00	0,06 %
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	3,29	4,23	4.230,00	0,04 %
2.2.7	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	130,00	16,19	20,85	2.710,50	0,02 %
2.3			COBERTURA					105.815,00	0,94 %
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	4,89	6,29	37.740,00	0,33 %
2.3.2	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,99	2,56	12.800,00	0,11 %
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	m	2.500,00	8,13	10,47	26.175,00	0,23 %

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10.000,00	2,26	2,91	29.100,00	0,26 %
2.4			OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					30.003,40	0,27 %
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	140,00	8,05	10,37	1.451,80	0,01 %
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20.000,00	0,44	0,56	11.200,00	0,10 %
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,84	1,08	540,00	0,00 %
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	420,00	0,31	0,39	163,80	0,00 %
2.4.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,43	0,55	275,00	0,00 %
2.4.6	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	42,00	31,21	40,20	1.688,40	0,01 %
2.4.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	450,00	20,96	27,00	12.150,00	0,11 %
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	20,00	98,37	126,72	2.534,40	0,02 %
3			MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					47.515,00	0,42 %
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	300,00	85,51	110,15	33.045,00	0,29 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	200,00	56,17	72,35	14.470,00	0,13 %
4			FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					469.512,10	4,16 %
4.1	95955	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	60,00	2.977,33	3.835,39	230.123,40	2,04 %
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC127X50X5,13, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS VÃOS 10,01M A 20,0M, LARGURA 0,60M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	m	280,00	519,48	669,19	187.373,20	1,66 %
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	200,00	160,14	206,29	41.258,00	0,37 %

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	250,00	33,47	43,03	10.757,50	0,10 %
5			PAVIMENTAÇÃO					882.167,68	7,82 %
5.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	128,00	427,20	550,31	70.439,68	0,62 %
5.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	3.200,00	44,80	57,71	184.672,00	1,64 %
5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	5.000,00	56,23	72,43	362.150,00	3,21 %
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	1.200,00	84,67	109,07	130.884,00	1,16 %
5.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	1.200,00	61,72	79,50	95.400,00	0,85 %
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016_P	M	300,00	41,22	53,09	15.927,00	0,14 %
5.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	300,00	58,73	75,65	22.695,00	0,20 %
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					1.018.191,40	9,03 %
6.1			PAREDES					408.828,00	3,62 %
6.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	3.000,00	90,75	116,90	350.700,00	3,11 %
6.1.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF 05/2020	m²	600,00	75,21	96,88	58.128,00	0,52 %
6.2			GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					609.363,40	5,40 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 129
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	240,00	165,54	213,24	51.177,60	0,45 %
6.2.2	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	m²	160,00	659,27	849,27	135.883,20	1,20 %
6.2.3	8238	ORSE	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	m²	300,00	487,27	627,70	188.310,00	1,67 %
6.2.4	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	160,00	437,95	564,16	90.265,60	0,80 %
6.2.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	200,00	143,00	184,21	36.842,00	0,33 %
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	500,00	165,95	213,77	106.885,00	0,95 %
7			IMPERMEABLIZAÇÃO					119.752,00	1,06 %
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	600,00	38,71	49,86	29.916,00	0,27 %
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	800,00	47,16	60,75	48.600,00	0,43 %
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	400,00	80,03	103,09	41.236,00	0,37 %
8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					726.951,50	6,45 %
8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					413.600,00	3,67 %
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10.000,00	3,75	4,83	48.300,00	0,43 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FOLHA Nº 120

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
8.1.2	89173	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	10.000,00	28,36	36,53	365.300,00	3,24 %
8.2			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO					313.351,50	2,78 %
8.2.1	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	2.000,00	61,92	79,76	159.520,00	1,41 %
8.2.2	11180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²	500,00	101,06	130,18	65.090,00	0,58 %
8.2.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2.250,00	8,07	10,39	23.377,50	0,21 %
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA	M	1.200,00	42,29	54,47	65.364,00	0,58 %
9			PINTURA					1.898.833,50	16,84 %
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	20.000,00	2,21	2,84	56.800,00	0,50 %
9.2	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	14.000,00	4,46	5,74	80.360,00	0,71 %
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	7.000,00	11,11	14,31	100.170,00	0,89 %
9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30.000,00	11,78	15,17	455.100,00	4,04 %
9.5	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DIVISORIAS EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	7.000,00	14,75	19,00	133.000,00	1,18 %
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40.000,00	12,47	16,06	642.400,00	5,70 %
9.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.800,00	12,25	15,78	44.184,00	0,39 %
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	700,00	15,03	19,36	13.552,00	0,12 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 134
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
9.9	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.000,00	35,96	46,32	46.320,00	0,41 %
9.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.000,00	15,13	19,49	292.350,00	2,59 %
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA Á ÓLEO EM CONCRETO	m²	350,00	76,74	98,85	34.597,50	0,31 %
10			SISTEMA DE COBERTURA					2.726.781,36	24,18 %
10.1			REVISÃO					705.851,00	6,26 %
10.1.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	7.200,00	48,78	62,83	452.376,00	4,01 %
10.1.2	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	2.500,00	78,71	101,39	253.475,00	2,25 %
10.2			ESTRUTURA DE COBERTURA					887.720,36	7,87 %
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.500,00	22,09	28,45	42.675,00	0,38 %
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.000,00	92,33	118,93	356.790,00	3,16 %
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	12,00	2.289,66	2.949,54	35.394,48	0,31 %
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.480,86	1.907,64	34.337,52	0,30 %
10.2.5	100358	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	24,00	1.258,65	1.621,39	38.913,36	0,35 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 132
Visto
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12.000,00	10,54	13,57	162.840,00	1,44 %
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	1.000,00	168,28	216,77	216.770,00	1,92 %
10.3			TELHAMENTO					491.821,00	4,36 %
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00	49,91	64,29	96.435,00	0,86 %
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4.000,00	40,30	51,91	207.640,00	1,84 %
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1.500,00	83,15	107,11	160.665,00	1,42 %
10.3.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	900,00	23,36	30,09	27.081,00	0,24 %
10.4			FORROS					358.858,00	3,18 %
10.4.1	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m²	500,00	74,68	96,20	48.100,00	0,43 %
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2.800,00	67,04	86,36	241.808,00	2,14 %
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	5.000,00	10,71	13,79	68.950,00	0,61 %
10.5			OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					282.531,00	2,51 %
10.5.1	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	1.000,00	6,09	7,84	7.840,00	0,07 %
10.5.2	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	400,00	52,98	68,24	27.296,00	0,24 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 123
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	200,00	56,51	72,79	14.558,00	0,13 %
10.5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400,00	160,39	206,61	82.644,00	0,73 %
10.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	82,53	106,31	21.262,00	0,19 %
10.5.6	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	m	200,00	105,34	135,69	27.138,00	0,24 %
10.5.7	15.03.150	CPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.500,00	19,11	24,61	36.915,00	0,33 %
10.5.8	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	200,00	251,82	324,39	64.878,00	0,58 %
11			SISTEMA DE ESQUADRIAS					1.095.299,59	9,71 %
11.1			PORTAS					455.096,80	4,04 %
11.1.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	604,22	778,35	93.402,00	0,83 %
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	240,00	623,80	803,57	192.856,80	1,71 %
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	675,09	869,65	52.179,00	0,46 %
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100,00	905,60	1.166,59	116.659,00	1,03 %

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.2			PORTÕES					108.488,60	1,58 %
11.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	150,00	302,48	389,65	58.447,50	0,52 %
11.2.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	80,00	355,35	457,76	36.620,80	0,32 %
11.2.3	* 100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM ALIZAR.	m²	30,00	505,65	651,37	19.541,10	0,17 %
11.2.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR.	m²	80,00	619,85	798,49	63.879,20	0,57 %
11.3			JANELAS					400.073,24	3,55 %
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	180,00	626,87	807,53	145.355,40	1,29 %
11.3.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	72,00	624,88	804,97	57.957,84	0,51 %
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	374,62	482,58	96.516,00	0,86 %
11.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	326,75	420,91	84.182,00	0,75 %
11.3.5	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	m²	200,00	62,35	80,31	16.062,00	0,14 %
11.4			FERRAGEM E OUTROS					61.640,95	0,55 %
11.4.1	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	35,00	214,06	275,75	9.651,25	0,09 %
11.4.2	4663	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MIOLO	un	210,00	106,80	137,57	28.889,70	0,26 %

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FOLHA Nº 135 758

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.4.3	3524	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	un	300,00	59,78	77,00	23.100,00	0,20 %
12			PEDRAS					106.384,80	0,94 %
12.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30,00	846,38	1.090,30	32.709,00	0,29 %
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	75,00	108,72	140,05	10.503,75	0,09 %
12.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	100,00	136,66	176,04	17.604,00	0,16 %
12.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	614,98	792,21	35.649,45	0,32 %
12.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	769,96	991,86	9.918,60	0,09 %
13			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					165.184,38	1,46 %
13.1	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE ÁGUA-TUBOS PVC	UN	100,00	156,38	201,44	20.144,00	0,18 %
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	60,00	106,82	137,60	8.256,00	0,07 %
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	86,79	111,80	6.708,00	0,06 %
13.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	50,79	65,42	5.233,60	0,05 %
13.5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	60,00	58,31	75,11	4.506,60	0,04 %
13.6	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	36,66	47,22	2.361,00	0,02 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 120
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.7	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	40,71	52,49	2.622,00	0,02 %
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	29,74	38,31	1.915,50	0,02 %
13.9	91784	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,98	43,77	17.508,00	0,16 %
13.10	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,81	43,55	17.420,00	0,15 %
13.11	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	27,83	35,85	10.755,00	0,10 %
13.12	91788	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	42,07	54,19	5.419,00	0,05 %
13.13	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	97,18	125,18	3.755,40	0,03 %
13.14	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	132,04	170,09	5.102,70	0,05 %
13.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	264,70	340,98	6.819,60	0,06 %
13.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	7,72	9,94	497,00	0,00 %
13.17	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	822,92	1.060,08	16.961,28	0,15 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 37

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.18	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	998,17	1.283,88	25.776,80	0,23 %
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	10,00	147,12	189,51	1.895,10	0,02 %
13.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	123,26	158,78	1.587,80	0,01 %
14			INSTALAÇÃO SANITARIA					186.775,80	1,66 %
14.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO I	un	80,00	34,14	43,97	3.517,60	0,03 %
14.2	6412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	30,00	90,26	116,27	3.488,10	0,03 %
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	600,00	45,87	59,08	35.448,00	0,31 %
14.4	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00	189,64	244,29	19.543,20	0,17 %
14.5	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	58,85	75,81	3.790,50	0,03 %
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	36,86	47,48	2.374,00	0,02 %
14.7	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	63,40	81,67	4.083,50	0,04 %
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	46,28	59,61	2.980,50	0,03 %
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	74,18	95,55	4.777,50	0,04 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 139

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	52,30	67,37	2.694,80	0,02 %
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	40,00	295,59	380,77	15.230,80	0,14 %
14.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	10,00	3.963,18	5.105,36	51.053,60	0,45 %
14.13	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	10,00	2.567,13	3.306,97	33.069,70	0,29 %
14.14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00	16,97	21,86	874,40	0,01 %
14.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	74,71	96,24	3.849,60	0,03 %
15			LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS					201.629,75	1,79 %
15.1	9372	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 40CM	un	80,00	36,00	46,37	3.709,60	0,03 %
15.2	9371	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 20CM	un	80,00	22,92	29,52	2.361,60	0,02 %
15.3	C1792	SEINFRA	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	30,00	468,80	603,90	18.117,00	0,16 %
15.4	190434	SBC	MICTÓRIO DE SOBREPOR FRANKE 01992 COM VÁLVULA - INOX	UN	20,00	1.376,47	1.773,16	35.463,20	0,31 %
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	125,90	162,18	12.974,40	0,12 %
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	270,73	348,75	20.925,00	0,19 %
15.7	2074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	un	20,00	735,37	947,30	18.946,00	0,17 %
15.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	284,00	365,91	7.318,20	0,06 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.9	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	415,60	535,37	26.768,50	0,24 %
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	656,52	845,72	16.914,40	0,15 %
15.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	262,31	337,90	13.516,00	0,12 %
15.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	57,87	74,54	3.354,30	0,03 %
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	225,00	56,60	72,91	16.404,75	0,15 %
15.14	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	80,00	47,13	60,71	4.856,80	0,04 %
16			INSTALAÇÃO ELETRICA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO					540.035,70	4,79 %
16.1	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	180,00	69,87	90,00	16.200,00	0,14 %
16.2	630	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	pt	180,00	138,20	178,02	32.043,60	0,28 %
16.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	180,00	77,42	99,73	17.951,40	0,16 %
16.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	139,46	179,65	17.965,00	0,16 %
16.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	32,63	42,03	4.203,00	0,04 %
16.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00	164,38	211,75	21.175,00	0,19 %
16.7	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	80,00	2.065,14	2.660,31	212.824,80	1,89 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 110 CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.8	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	80,00	338,97	436,66	34.932,80	0,31 %
16.9	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	160,00	164,76	212,24	33.958,40	0,30 %
16.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	407,65	525,13	15.753,90	0,14 %
16.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	10,36	13,34	800,40	0,01 %
16.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	62,24	80,17	2.405,10	0,02 %
16.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,87	4,98	49.800,00	0,44 %
16.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	5,32	6,85	12.330,00	0,11 %
16.15	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,65	12,43	18.645,00	0,17 %
16.16	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	29,17	37,57	11.271,00	0,10 %
16.17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	139,81	180,10	27.015,00	0,24 %
16.18	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	180,00	13,04	16,79	3.022,20	0,03 %
16.19	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	30,42	39,18	7.052,40	0,06 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Visto
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.20	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	6,19	7,97	239,10	0,00 %
16.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	4,13	5,32	159,60	0,00 %
16.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	7,46	9,60	288,00	0,00 %
17			SISTEMA DE INCÊNDIO					14.034,00	0,12 %
17.1	101094	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	50,00	124,96	160,97	8.048,50	0,07 %
17.2	12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC. DIM.: 20 X 20 CM	Un	50,00	19,20	24,73	1.236,50	0,01 %
17.3	12895	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	un	300,00	12,29	15,83	4.749,00	0,04 %
18			ACESSIBILIDADE					273.545,50	2,43 %
18.1	101910	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	UN	300,00	247,78	319,19	95.757,00	0,85 %
18.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	50,00	322,12	414,95	20.747,50	0,18 %
18.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	300,00	406,36	523,47	157.041,00	1,39 %
19			PAISAGISMO					35.645,00	0,32 %
19.1	2395	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	800,00	22,09	28,45	22.760,00	0,20 %
19.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	17,81	22,94	3.441,00	0,03 %
19.3	11118	ORSE	PLANTA - CLOROFITO, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	6,44	8,29	1.243,50	0,01 %
19.4	7669	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	42,44	54,67	8.200,50	0,07 %
20			OUTROS ELEMENTOS					272.686,02	2,52 %
20.2	2387	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	80,00	364,25	469,22	37.537,60	0,33 %

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
20.3	2388	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	m²	60,00	311,18	400,86	24.051,60	0,21 %
20.4	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	un	30,00	1.680,96	2.165,41	64.962,30	0,58 %
20.5	10363	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 0.12 X 0.12 M, E=2MM	un	280,00	21,96	28,28	7.918,40	0,07 %
20.6	CP-001	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	UN	16,00	4.215,63	5.430,57	86.889,12	0,88 %
20.7	02.08.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	100,00	398,45	513,27	51.327,00	0,46 %
21			SERVIÇOS FINAIS					48.628,00	0,43 %
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	4.000,00	2,34	3,01	12.040,00	0,11 %
21.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	4.000,00	1,02	1,31	5.240,00	0,05 %
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	6.800,00	3,58	4,61	31.348,00	0,28 %
							TOTAL SEM BDI	R$ 8.745.764,93	100,00%
							TOTAL DO BDI	R$ 2.520.529,45	28,82%
							TOTAL GERAL	R$ 11.266.294,38	128,82%
R$ 11.266.294,38 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).									

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
Representante Legal da MORIAH
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.
Fone: (98) 3229-1382
CEP: 65.138-000 - Raposa – MA
www.raposa.ma.gov.br
EUDES DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal
Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE RAPOSA:01612325000198 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RAPOSA:01612325000198 Dados: 2022.12.30 14:13:10 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 123
RAPOSA - MA
Proc:
Fls:
Rubr:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA**, sediada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro nomeado pela **Portaria GP nº 120/2022**, publicada no Diário Oficial do Município-DOM em **29 de novembro de 2022**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de Execução Indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Data da sessão: **22** de **dezembro** de 2022.
Horário: **15h00min** (horário de Brasília).
Início de acolhimento de propostas: **12** de **dezembro** de 2022, às **15h00min**.
Abertura das propostas: **22** de **dezembro** de 2022, às **15h00min**.
Data e a hora da disputa: **22** de **dezembro** de 2022, às **15h30min**.
Endereço eletrônico: **www.comprasraposa.com.br**.
Modo de Disputa: **Aberto**.
Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, visando atender a demanda da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS** do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O valor máximo estimado pela Administração para esta licitação será de até **R$ 11.999.622,55 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

2.3. A licitação será composta por **01 (um) lote único** contendo **21 (vinte e um) itens**, conforme **Planilha Orçamentária** constante no **Termo de Referência (ANEXO I)** do Edital.

2.4. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço Global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para a abertura do Certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

3.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

3.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico: **www.comprasraposa.com.br** ou através do e-mail: **cpideraposaoficial@gmail.com**.

3.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.2. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para interessados.

4. DO ORGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP**.

4.2. Órgãos participantes:

4.2.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT;

4.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

4.2.3. Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

4.2.4. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **www.comprasraposa.com.br**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

5.2. O cadastro no "**Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa**" poderá ser iniciado no sítio **www.comprasraposa.com.br**, com a solicitação de **chave e senha** pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa**: **www.comprasraposa.com.br**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 115
CPL

6.2. O presente **Pregão Eletrônico** prevê a execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, caracterizando-se como serviços de natureza **indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **subcontratação compulsória** e a possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, previstas no artigo 48, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6.3. Qualquer empresa, enquadrada ou não como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, poderá apresentar proposta para os itens deste Edital.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a **Prefeitura Municipal de Raposa/MA** e Secretarias Municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente.

6.4.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

6.4.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.4.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

6.4.5. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

6.4.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.7. Entende-se por "participação indireta" a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

6.4.8. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

6.4.9. Licitantes que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.4.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo lote), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.4.11. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

6.4.12. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.4.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com descrição do objeto ofertado estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, contendo:

7.1.1. Razão social, CNPJ, endereço, telefones, nome e assinatura do responsável, data de validade e demais informações contidas no item 8 deste edital.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor total (global) do lote;

8.1.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no **Termo de Referência (ANEXO I)** para cada item;

8.1.3. Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste Edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações dos produtos/serviços de forma detalhada (definidos no Anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(ns) que estiver cotando.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

8.6. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal ou procurador da licitante, com o seguinte conteúdo:

a) Carta-Proposta contendo os dados da empresa (razão social da empresa, endereço, fone/fax, e-mail), descrição dos serviços ofertados, prazo de execução, prazo de validade da Proposta e valor total proposto em algarismo e por extenso, data base (mês de referência), em conformidade com as quantidades, unidades e especificações previstas no **Termo de Referência**;

a.1) Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes.

a.2) Prazo de início de execução: até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.

a.3) A Carta-Proposta deverá ser um anexo do Edital, mas licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes, de forma que não altere e/ou descaracterize a substância do modelo indicado.

a.4) O CNPJ registrado na Carta-Proposta deverá ser o mesmo da Nota Fiscal emitida por ocasião do pagamento do objeto contratado.

b) Planilha Orçamentária com indicação dos preços unitários e totais de cada item, em algarismos, e o valor total da Proposta em algarismos e por extenso, em Real (R$), de acordo com as unidades e os quantitativos determinados na Planilha Orçamentária Base contida no **Termo de Referência**;

b.1) Somente serão aceitos preços com até **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.069/1995.

c) Planilha de Composição de Preços Unitários por **item** ofertado, em conformidade com a Planilha Orçamentária, constando unidades e insumos com respectivos consumos, discriminando os percentuais de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** e **Encargos Sociais** aplicados;

c.1) A Proposta deverá contemplar o salário normativo da Categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

c.2) Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica.

c.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

c.4) Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico, **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**.

c.5) A ausência de preços na **Planilha de Composição de Preços Unitários** implicará na desclassificação da Proposta da licitante.

d) Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas-BDI, com no máximo **02 (duas)** casas decimais após a vírgula;

d.1) A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
Proc.
Fls:
Rubr:
CPL

d.2) A composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** deverá observar a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ** e **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**. Os tributos **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ** e **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não deverão integrar o cálculo do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima.

d.3) Os itens '**Administração Local**' e '**Custos com Mobilização/Desmobilização**' devem compor a Planilha Orçamentária dos custos diretos, não sendo permitido inclusão na composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, conforme entendimento pacificado do **Tribunal de Contas da União-TCU**.

e) Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais com no máximo **02 (duas)** casas decimais após a vírgula.

e.1) A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

8.7. Os documentos exigidos nas **alíneas "b" a "e"** acima elencados deverão, necessariamente, ser assinados pelo **representante legal da licitante** e pelo **Responsável Técnico**, devidamente registrado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, com identificação e número do seu registro, nos termos dos artigos 7º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução nº 282, de 24 de agosto de 1983, do **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA**. A Carta-Proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que indique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 114

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20s (vinte segundos)** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03s (três segundos)**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

9.11. Modo de Disputa Aberto: (definido no preâmbulo do Edital).

9.11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **10min (dez minutos)** e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos **02min (dois minutos)** do período de duração da sessão pública.

9.11.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final.

9.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final.

9.11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa aberta, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance atender às exigências de habilitação.

9.12. Modo de Disputa Aberto e Fechado: (definido no preâmbulo do Edital).

9.12.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10min (dez minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o *autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior* àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 150
RAPOSA - MA
Proc.:
Fls.:
Rubr.:
CPL

9.12.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.13. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Em relação a itens não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.21. Melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 05% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.23. Caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 151

9.25. Ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.26.1. no país;

9.26.2. por empresas brasileiras;

9.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para a pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.28. Negociação:

9.28.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29. Proposta Adequada:

9.29.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02h (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019;

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº

10.2.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

10.2.1.1.1. Planilha de Custos apresentando preço de custo dos materiais, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidentes sobre os produtos), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

10.2.1.1.2. Documentos fiscais e instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

10.2.1.2. O licitante terá o prazo 02h (duas horas), após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no subitem anterior.

10.3. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Participante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
RAPOSA-MA
Proc:
Fls:
Rubr:
CPL

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro.

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. Consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02h (duas horas)**, sob pena de inabilitação.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 184

11.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.6.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.6.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual-MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

11.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.6.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.6.1.9. Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.

11.6.1.10. Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, devidamente atualizada.

11.6.1.11. Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, devidamente atualizada.

11.7. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, conforme o caso;

11.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 155
RAPOSA-MA
CPL

11.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão negativa de débitos Estadual e quanto à dívida ativa estadual).

11.7.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.7.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das certidões negativa de débitos municipal e quanto à dívida ativa municipal;

11.7.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante a apresentação da Ficha Cadastral do Contribuinte Estadual e/ou Dados Cadastrais do Contribuinte Municipal.

11.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja Microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração.

11.8. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, da sede da empresa;

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, do **Engenheiro Civil** e **Engenheiro Eletricista**, **Responsável Técnico** pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

b.1) A comprovação do vínculo profissional do **Responsável Técnico** será feita mediante cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou** da **Ficha de Registro de Empregados-FRE** que demonstre a identificação do profissional, com o visto do **Ministério do Trabalho-MT ou** mediante **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada **ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços** registrado na **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, da região competente, em que conste o profissional como **Responsável Técnico**.

b.2) Quando o **Responsável Técnico** indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da empresa ou **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de **não comprovação de vínculo empregatício**, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma **Declaração de Contratação Futura**, declarando que o **Responsável Técnico** será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo **Responsável Técnico** indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.

b.4) É vedada a indicação de um mesmo **Responsável Técnico** por mais de uma empresa proponente, fato este que **inabilitará todas as envolvidas.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº
CPL

c) Qualificação Técnico-Profissional:

c.1) comprovação do **Responsável Técnico**, indicado na **alínea "b"**, é detentor de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado** de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em nome da **empresa licitante** ou do seu **Responsável Técnico**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, com a **comprovação de vínculo empregatício**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto:

ITEM	ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	**IMPERMEABLIZAÇÃO**		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018.	m²	300
10	**SISTEMA DE COBERTURA**		
10.3	**TELHAMENTO**		
10.3.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM.	m²	750
10.4	**FORROS**		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 157 CPL

ITEM	ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.4.1	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO.	m²	250
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P.	m²	1.400
10.5	**OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)**		
10.5.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA.	kg	750
18	**ACESSIBILIDADE**		
18.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020.	Unidade	150
19	**PAISAGISMO**		
19.1	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO.	m²	400

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1. Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2. Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3. Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

d.1.2.4. a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado** de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d.1.5) Deverá ser apresentado ainda o comprovante de vínculo da licitante com o profissional que irá realizar os serviços de análise das faturas emitidas pela concessionária de energia elétrica, na forma do subitem 2.5, podendo ser comprovado através de contrato de trabalho registrado na CTPS ou contrato de prestação de serviços. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em nome do profissional que realizará os serviços de análise das faturas, previstas neste subitem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1570
RAPOSA - MA
CPL

e) Declaração formal indicando o **Responsável Técnico** que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

f) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.

g) Licença Ambiental emitida pelo órgão competente estadual ou delegação municipal.

11.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.9.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo fórum da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos;

11.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, anexando ao Balanço o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012.

11.9.2.1. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2.2. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

11.9.2.3. As empresas recém-constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, conforme o caso.

11.9.2.4. A Microempresa-ME e a Empresa de Pequeno Porte-EPP deverão apresentar as Notas Explicativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 159
CPL

11.9.3. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual-MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

11.9.3.1. da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e,

11.9.3.2. da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.9.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

11.9.6. As licitantes deverão apresentar juntamente com os seus documentos de habilitação:

11.9.6.1. Declaração de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

11.9.6.2. Declaração que cumpre plenamente os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências Editalícias;

11.9.6.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

11.9.6.4. Declaração autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

11.9.6.5. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

11.9.6.6. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

11.9.6.7. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de setembro de 2002.

11.9.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

11.9.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 160

11.9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

11.9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.9.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.9.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.9.16. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação, implicará na inabilitação do licitante.

11.9.17. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta.

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá ser encaminhada no prazo de **02h (duas horas)**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 101
CPL

13.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993).

13.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.1.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.1.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.1.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes do objeto deste **Edital** correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria Municipal.**

16. DOS RECURSOS

16.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.3.1. Nota explicativa: no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Acórdão 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** (Órgão Gerenciador) para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

17.3.2. As contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

17.3.3. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP (Órgão Gerenciador)**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.3.3.1. A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário estará automaticamente convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da divulgação, na imprensa oficial, da homologação do resultado da licitação, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

17.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8. Será incluído na ata de registro de preços, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens (produtos) com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.9. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação.

17.10. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.11. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura.

17.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, assegurada preferência à empresa beneficiária do registro de preço em igualdade de condições.

17.13. A estimativa de quantidades a serem adquiridas é a estabelecida no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

17.14. Serão realizadas pesquisas de mercado periódicas para a comprovação da vantajosidade.

17.15. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.16. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

19. DO TERMO DE CONTRATO

19.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **data de sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

19.2. A adjudicatária terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

19.4. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor beneficiário registrado e aceita pela Administração.

20. DO REGISTRO DOS PREÇOS

20.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993;

20.2. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 164

20.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

20.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor beneficiário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.6.1. Liberar o fornecedor beneficiário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.6.3. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.7. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

20.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

20.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

20.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

20.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 20.7.1., 20.7.2, 20.7.3 e 20.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

20.9.1. Por razão de interesse público; ou

20.9.2. A pedido do fornecedor.

20.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, A **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**, fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

21. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento/execução e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos serviços comuns de engenharia, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ordem de Serviço;

b) Relatório dos serviços comuns de engenharia executados, contendo Planilha com a indicação das quantidades e preços, respectivos períodos de execução e valor total mensal;

c) Certidões e documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

c.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

c.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

c.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

c.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

d) Declaração Formal da CONTRATADA de que está cumprindo integralmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste Contrato Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Cópia da **Guia da Previdência Social-GPS**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos empregados envolvidos na execução do objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

f) Cópia da **Guia de Recolhimento do FGTS-GRF**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos empregados envolvidos na execução do objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

g) Comprovante de recolhimento do **Programa Integração Social-PIS** e do **Imposto Sobre Serviços-ISS**, quando for o caso, observado o prazo de até **20 (vinte) dias consecutivos** após o recolhimento destes encargos.

23.2. A solicitação de **primeira medição dos serviços** deverá também ser instruída com os seguintes documentos pertinentes às obrigações trabalhistas:

a) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços comuns de engenharia, devidamente assinadas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

c) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços comuns de engenharia;

d) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

e) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

g) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

23.3. A Nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo **Fiscal do Contrato** responsável pelo acompanhamento dos serviços comuns de engenharia, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

23.4. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados nos **itens 23.1 e 23.2**, o **Fiscal do Contrato** irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

23.5. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

23.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

23.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

23.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Raposa** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

24.2. Caso algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o **Município de Raposa/MA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 167
RAPOSA-MA
Proc:
Fls:
Rub:
CPL

24.3. Aplicando-se o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado no cumprimento de obrigação sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da respectiva **Ordem de Serviço**;

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**.

24.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato Administrativo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

24.5. As sanções administrativas previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea **"b"**.

24.6. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Raposa**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

24.7. O CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

24.8. O não recolhimento do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS** dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, serão consideradas faltas graves, compreendida como falha na execução do Contrato Administrativo, que poderá dar ensejo a sua rescisão, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de inidôneo.

24.9. Caberá ao **Fiscal do Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

24.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data da data da **Notificação**, em conta bancária a ser informada pela Administração.

24.11. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

24.12. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

24.13. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no **Diário Oficial do Municípios-DOM**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3. A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP. E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até **60 (sessenta) dias consecutivos** anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

25.4. O prazo de validade de documentos citado no item anterior, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanharem as propostas de preços.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto desta licitação, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

25.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.9. O Município de Raposa/MA, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

25.10. A **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**, através do Pregoeiro, poderá declarar este Pregão como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar (em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 109 RAPOSA MA CPL

25.12. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

25.13. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

25.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

25.15. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.16. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do artigo 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

25.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.19. As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.

25.20. Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido. Qualquer modificação neste Edital deverá ser divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.21. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**.

25.22. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasraposa.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65,138-000 - Raposa/MA, (Sala do Setor de Licitações e Contratos), nos dias úteis de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. DOS ANEXOS

26.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

26.1.1.1. ANEXO I - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

26.1.1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária;

26.1.1.3. ANEXO III - Composição de Preço Unitário;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. FOLHA Nº 170 CPL

RAPOSA - MA 12/12/2022

26.1.1.4. ANEXO IV - Composição de Custos, Planilha de Benefício e Despesas Indiretas-BDI;

26.1.1.5. ANEXO V - Composição de Custos, Planilha de Encargos Sociais;

26.1.1.6. ANEXO VI - Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

26.1.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

26.1.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;

26.1.4. ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação;

26.1.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de Idade;

26.1.6. ANEXO VI – Declaração de Microempresa-ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP;

26.1.7. ANEXO VII – Declaração que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação;

26.1.8. ANEXO VIII – Carta-Proposta;

26.1.9. ANEXO IX - Declaração Negativa de Nepotismo;

26.1.10. ANEXO X - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício.

Raposa/MA, **08** de **dezembro** de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 15
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Referência** tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, bem como verificação nas faturas e contratos emitidos pela concessionária de energia elétrica, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**;

2.2. Com o objetivo de assegurar que os prédios públicos estejam em condições adequadas de funcionamento, o presente **Termo de Referência** visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva e Adequação de Prédios Públicos**. Trata-se de um conjunto de prédios públicos com complexidades e especificidades que exigem tratamento de manutenção eficiente e eficaz, e, pela natureza de uso sequenciado e intensivo, os serviços de manutenção devem ser disponibilizados de modo continuado;

2.3. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações, e de suas partes constituintes, de atender às necessidades e segurança de seus usuários, conforme dispõe a NBR 5674/1999 (item 3.5);

2.4. A necessidade da prestação dos serviços ora mencionados, atenderá a Rede Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde também, no que diz respeito a sua manutenção de natureza continuada. A Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralização pode ocasionar transtornos ao bom andamento das atividades, bem como, risco à saúde pública e ao meio ambiente. Os serviços solicitados se enquadram nessa essência, são necessários e devem ser executados de forma perene para que não venha a comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a Administração.

RAPOSA - MA
Proc: 13/1/2022
Fls: 172
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 172

2.5. Quanto à verificação nas faturas da concessionária de energia dos prédios públicos municipais, cabe destacar o regime compensação instituído pela Resolução ANEEL nº 1000/2021. O consumo a ser faturado, referente à energia elétrica ativa, é a diferença entre a energia consumida e a injetada, por posto horário, quando for o caso, devendo a distribuidora utilizar o excedente que não tenha sido compensado no ciclo de faturamento corrente para abater o consumo medido em meses subsequentes. Os montantes de energia ativa injetada que não tenham sido compensados na própria unidade consumidora poderão ser utilizados para compensar o consumo de outras unidades previamente cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora, cujo titular seja o mesmo da unidade com sistema de compensação de energia elétrica, ou cujas unidades consumidoras forem reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito.

2.6. A verificação realizada por técnico capacitado tem como objetivo, identificar qual é a melhor forma de contratação de acordo com a demanda de energia elétrica necessária para o ente público, realizada nos contratos dos entes junto a concessionária para verificar possíveis erros na contratação do serviço; avaliar possíveis problemas relacionados a qualidade de energia bem como a identificação de irregularidades pertinentes à cobranças indevidas por parte da concessionária, fato este que subsidiará possíveis cobranças administrativas e judiciais dos valores a serem restituídos-a auditoria nos contratos dos entes junto a concessionária para verificar possíveis erros na contratação do serviço; avaliar possíveis problemas relacionados a qualidade de energia.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade **Pregão**, considerando que se trata de **serviços comuns de engenharia**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;

d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

h) Edital do **Pregão Eletrônico** e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

j) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. Os serviços comuns de engenharia objeto deste **Termo de Referência** deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT** e aos anexos que integram este **Termo de Referência**, em especial a **Planilha Orçamentária**.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT.

4.1.1. Endereço: **Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia.** CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

4.2.1. Endereço: **Avenida Cafeteira, nº 179, Vila Bom Viver.** CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

4.3. Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

4.3.1. Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma.** CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

4.4. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

4.4.1. Endereço: **Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver.** CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI

5.1. O presente **Pregão Eletrônico** prevê a execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, caracterizando-se como serviços de natureza **indivisível**, o que afasta a aplicação da possibilidade de **subcontratação compulsória** e a possibilidade de **cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento)**, previstas no artigo 48, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme normas previstas no Edital.

6. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor estimado para execução dos serviços é de **R$ 11.999.622,55 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme **Planilha Orçamentária** integrante do presente **Termo de Referência**.

6.2. O valor unitário de serviços e insumos foi estimado com base no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI**, com data-base de **Setembro/2022**, para o **Estado do Maranhão**; **Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe-ORSE**, com data-base de **Agosto/2022**; **Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará-SEINFRA/CE 027**; **Campo de Composição Stabile-SBC**, com data-base de **Setembro/2022**; e, **Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS**, com data-base de **Agosto/2022**.

6.3. As despesas decorrentes do objeto deste **Termo de Referência** correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**.

RAPOSA - MA
Proc:
Fls:
Rub:
FOLHA Nº
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços comuns de engenharia serão executados sob o **Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, atendidas as especificações fornecidas pela Administração.

8. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços comuns de engenharia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.

8.1.1. O prazo de início da execução dos serviços comuns de engenharia poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1. A execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, possui **natureza contínua** e a contratação deverá ser formalizada por meio de Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência, a Proposta de Preços e o Edital.

9.2. O prazo de vigência do Contrato Administrativo firmado em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **data de sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial.

9.3. O prazo de vigência do Contrato Administrativo poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;

b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

c) comprovação de que o valor do Contrato Administrativo permanece economicamente vantajoso para a Administração;

d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

9.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após **01 (um) ano** da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

10.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do **Fiscal do Contrato**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 175
RAPOSA - MA
Data: 21/2022
Hora: 09:19

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de **12 (doze) meses** será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

10.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste ou prorrogue o Contrato Administrativo sem pleiteá-lo, não implicará em renúncia tácita ao direito de reajuste, não se configurando a preclusão lógica neste caso.

10.4.1. O direito ao reajuste de preços é de natureza patrimonial e disponível, admitindo a renúncia pela CONTRATADA, desde que realizada de forma expressa e inequívoca, preferencialmente por meio de disposição específica no termo aditivo de prorrogação contratual a ser firmado entre as partes.

10.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato Administrativo vigente.

10.6. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, da sede da empresa;

b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, do **Engenheiro Civil** e **Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico** pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

b.1) A comprovação do vínculo profissional do **Responsável Técnico** será feita mediante cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou** da **Ficha de Registro de Empregados-FRE** que demonstre a identificação do profissional, com o visto do **Ministério do Trabalho-MT ou** mediante **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada **ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços** registrado na **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, da região competente, em que conste o profissional como **Responsável Técnico.**

b.2) Quando o **Responsável Técnico** indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da empresa ou **Certidão** do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de **não comprovação de vínculo empregatício**, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma **Declaração de Contratação Futura**, declarando que o **Responsável Técnico** será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo **Responsável Técnico** indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.

b.4) É vedada a indicação de um mesmo **Responsável Técnico** por mais de uma empresa proponente, fato este que **inabilitará todas as envolvidas.**

c) Qualificação Técnico-Profissional:

c.1) comprovação do **Responsável Técnico**, indicado na **alínea "b"**, é detentor de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 120
CPL
RAPOSA - MA
Data: 12/12/2022
Hora: 22:01

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado** de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em nome da **empresa licitante** ou do seu **Responsável Técnico**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, com a **comprovação de vínculo empregatício**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto:

ITEM	AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	**IMPERMEABLIZAÇÃO**		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018.	m²	300
10	**SISTEMA DE COBERTURA**		
10.3	**TELHAMENTO**		
10.3.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM.	m²	750
10.4	**FORROS**		
10.4.1	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO.	m²	250
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P.	m²	1.400
10.5	**OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)**		
10.5.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA.	kg	750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 177 RAPOSA - MA CPL

ITEM	ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	**ACESSIBILIDADE**		
18.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020.	Unidade	150
19	**PAISAGISMO**		
19.1	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO.	m²	400

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

d.1.2.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado** de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica.

d.1.5) Deverá ser apresentado ainda o comprovante de vínculo da licitante com o profissional que irá realizar os serviços de análise das faturas emitidas pela concessionária de energia elétrica, na forma do subitem 2.5, podendo ser comprovado através de contrato de trabalho registrado na CTPS ou contrato de prestação de serviços. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em nome do profissional que realizará os serviços de análise das faturas, previstas neste subitem.

e) Declaração formal indicando o **Responsável Técnico** que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 178
CPL

RAPOSA - MA
Proc: 171/2022
Fls: 222
Rub:

f) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.

g) Licença Ambiental emitida pelo órgão competente estadual ou delegação municipal.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. O **critério de julgamento** da licitação deverá ser pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

12.2. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal ou procurador da licitante, com o seguinte conteúdo:

a) Carta-Proposta contendo os dados da empresa (razão social da empresa, endereço, fone/fax, e-mail), descrição dos serviços ofertados, prazo de início de execução, prazo de validade da Proposta e valor total proposto em algarismo e por extenso, data base (mês de referência), em conformidade com as quantidades, unidades e especificações previstas neste **Termo de Referência**;

a.1) Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes.

a.2) Prazo de início de execução: até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.

a.3) A Carta-Proposta deverá ser um anexo do Edital, mas licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes, de forma que não altere e/ou descaracterize a substância do modelo indicado.

a.4) O CNPJ registrado na Carta-Proposta deverá ser o mesmo da Nota Fiscal emitida por ocasião do pagamento do objeto contratado.

b) Planilha Orçamentária com indicação dos preços unitários e totais de cada item, em algarismos, e o valor total da Proposta em algarismos e por extenso, em Real (R$), de acordo com as unidades e os quantitativos determinados na Planilha Orçamentária Base contida no **Termo de Referência**;

b.1) Somente serão aceitos preços com até **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.069/1995.

c) Planilha de Composição de Preços Unitários por **item** ofertado, em conformidade com a Planilha Orçamentária, constando unidades e insumos com respectivos consumos, discriminando os percentuais de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** e **Encargos Sociais** aplicados;

c.1) A Proposta deverá contemplar o salário normativo da Categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

c.2) Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica.

c.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 179
RAPOSA/MA
Proc. 12/2022
CPL 223

c.4) Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico, **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**.

c.5) A ausência de preços na **Planilha de Composição de Preços Unitários** implicará na desclassificação da Proposta da licitante.

d) Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas-BDI, com no máximo **02 (duas)** casas decimais após a vírgula;

d.1) A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

d.2) A composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** deverá observar a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ** e **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**. Os tributos **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ** e **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não deverão integrar o cálculo do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima.

d.3) Os itens '**Administração Local**' e '**Custos com Mobilização/Desmobilização**' devem compor a Planilha Orçamentária dos custos diretos, não sendo permitido inclusão na composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, conforme entendimento pacificado do **Tribunal de Contas da União-TCU**.

e) Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais com no máximo **02 (duas)** casas decimais após a vírgula.

e.1) A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

12.3. Os documentos exigidos nas **alíneas "b" a "e"** acima elencados deverão, necessariamente, ser assinados pelo **representante legal da licitante** e pelo **Responsável Técnico**, devidamente registrado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, com identificação e número do seu registro, nos termos dos artigos 7º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução nº 282, de 24 de agosto de 1983, do **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA**. A Carta-Proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo, a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, enquanto condição para a emissão da **Ordem de Serviço** e para o efetivo início das atividades:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, referente aos serviços comuns de engenharia contratados, constando como **Responsável Técnico** o profissional indicado na Documentação de Habilitação;

b) Relatório Diário de Ocorrências;

c) Licenças Ambientais necessárias para a execução dos serviços comuns de engenharia, quando for o caso, em cumprimento à legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.

13.2. Após a análise e aprovação dos documentos acima relacionados, o CONTRATANTE poderá emitir a **Ordem de Serviço**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1740
RAPOSA - MA
SETOR CPL
2341

14. DA DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Na **primeira medição** dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos pertinentes às obrigações trabalhistas:

a) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços, devidamente assinadas;

c) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços;

d) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, inciso XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

14.1.1. A CONTRATADA deverá também apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos técnicos, no ato da primeira medição dos serviços:

a) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

c) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

15. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

15.1. Os serviços comuns de engenharia deverão ser acompanhados por **Responsável Técnico**, cujo nome deverá constar na respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, conforme o caso, referente aos serviços comuns de engenharia executados.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a garantir que o **Responsável Técnico** indicado na Documentação de Habilitação realize pessoal e diretamente a coordenação e acompanhamento dos serviços objeto do Contrato Administrativo.

15.3. A substituição do **Responsável Técnico**, durante a execução do Contrato Administrativo, será admitida:

a) nos casos excepcionais em que se justifiquem motivo superveniente fora do controle razoável da empresa, caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados e aceitos pela Administração;

b) a qualquer tempo, nos casos em que a Administração julgar que a atuação, permanência ou comportamento do profissional seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público, mediante solicitação por escrito com as necessárias justificativas.

15.4. A CONTRATADA deverá apresentar currículo de outro profissional com qualificações equivalentes ou superiores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 127
RAPOSA - MA
Fls: 127
Rub: 2022

15.5. A CONTRATADA não deverá reivindicar custos adicionais resultantes ou incidentes sobre qualquer substituição do **Responsável Técnico** ou de qualquer outro membro da equipe.

16. DO RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

16.1. A CONTRATADA deverá fornecer e manter disponível 01 (um) Relatório Diário de Ocorrências, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo **Responsável Técnico** da CONTRATADA e pelo **Fiscal do Contrato**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências diárias decorrentes do andamento dos serviços comuns de engenharia, bem como especificados detalhadamente os serviços em execução e registradas outras ocorrências julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato Administrativo.

16.2. A abertura do Diário de Ocorrências deverá ser feita juntamente com o **Fiscal do Contrato** no dia de início dos serviços, a quem caberá confirmar ou retificar os registros.

16.3. Será tolerado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)**, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Ocorrências durante a execução do objeto, podendo, a partir desse prazo, ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

16.4. Caso o Diário de Ocorrências não seja preenchido no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** horas após a ocorrência de evento relevante, o **Fiscal do Contrato** poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias improdutivos passíveis de prorrogação de prazos, ou em qualquer outro caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

16.5. Os registros no livro de Diário de Ocorrências serão de responsabilidade da CONTRATADA, considerando sua responsabilidade pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços comuns de engenharia através de mão de obra qualificada, com fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no **Termo de Referência** e seus anexos, na Proposta de Preços e no Contrato Administrativo.

17.2. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o **Fiscal do Contrato** qualquer alteração nas Relações dos Empregados, decorrentes de eventuais substituições ou mesmo de admissão de novos empregados, considerando a análise dos dados pertinentes ao pagamento de salários e recolhimentos dos encargos sociais e previdenciários.

17.3. O **Fiscal do Contrato** poderá solicitar a substituição de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, fixando o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** contado do recebimento da **Notificação**.

17.4. A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança no local de prestação dos serviços, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

17.5. Caso durante o desenvolvimento dos serviços ocorra atraso na execução, a CONTRATADA deverá alocar recursos humanos para aumentar a produtividade, sendo que os custos decorrentes serão de sua exclusiva responsabilidade não cabendo qualquer pleito ou reivindicação para aditivo de valor do Contrato Administrativo.

RAPOSA - MA 12/1/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 26

18. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS

18.1. A CONTRATADA assumirá a reponsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

18.2. A conformidade dos materiais de consumo, equipamentos, ferramentas e insumos utilizados na execução dos serviços deverá ser verificada pelo **Fiscal do Contrato**, de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** e no Contrato Administrativo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

18.3. É vedado o emprego de materiais recondicionados ou de segunda mão, devendo ser empregados materiais novos e originais na execução dos serviços, seguindo rigorosamente as especificações do fabricante no ato de instalação/montagem ou operação/teste.

18.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o manuseio dos materiais necessários para a execução dos serviços, até a entrega e recebimento definitivo por parte do **Fiscal do Contrato**.

18.5. O **Fiscal do Contrato** poderá solicitar amostra para análise de material específico, quando julgar conveniente, de acordo com o seguinte procedimento previsto no **Termo de Referência**.

18.6. O **Fiscal do Contrato** não tomará conhecimento de materiais que por ventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, de acordo com o procedimento ora estabelecido.

18.6.1. A CONTRATADA deverá proceder à remoção destes materiais não aprovados, observado o prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, contado do recebimento da **Notificação** emitida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, devendo arcar com todos os custos decorrentes da remoção.

18.7. A CONTRATADA deverá realizar os ensaios, testes e demais provas de materiais empregados na execução dos serviços, observados os métodos adequados preconizados nas normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT**, quando houver necessidade e for solicitado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, sem ônus para o CONTRATANTE.

18.8. A CONTRATADA deverá realizar controle tecnológico de materiais empregados na execução dos serviços, respeitando as recomendações prescritas na norma brasileira, quando houver necessidade e for solicitado pelo **Fiscal do Contrato**, sem ônus para o CONTRATANTE.

18.9. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem, reaproveitáveis ou não, deverão ser removidos para os locais indicados pelo **Fiscal do Contrato**, sendo que ao término dos serviços a CONTRATADA será responsável pela limpeza da área.

19. DAS CORREÇÕES DE SERVIÇOS IMPUGNADOS

19.1. A CONTRATADA deverá reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pelo **Fiscal do Contrato** nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**.

19.2. A indicação de rejeição total/parcial dos serviços deverá ser expressamente indicada pelo **Fiscal do Contrato** no Diário de Ocorrências.

20. DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS IMPUGNADOS

20.1. A CONTRATADA deverá reparar ou substituir os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pelo **Fiscal do Contrato**, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 183 RAPOSA MA 21/2022
CPL

20.2. A indicação de rejeição total/parcial dos materiais, ferramentas, equipamentos e insumos deverá ser expressamente indicada pelo **Fiscal do Contrato** no Diário de Ocorrências.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para execução de serviços comuns de engenharia, a CONTRATADA, obriga-se a:

a) Prestar os serviços comuns de engenharia necessários à execução do objeto, com a disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância aos critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência e seus anexos, na Proposta de Preços e no Contrato Administrativo;

b) Iniciar a execução dos serviços mediante a apresentação da seguinte documentação obrigatória, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do **Contrato Administrativo**:

b.1) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, referente aos serviços comuns de engenharia contratados, constando como **Responsável Técnico** o profissional indicado na Documentação de Habilitação;

b.2) Relatório Diário de Ocorrências;

b.3) Licenças Ambientais necessárias para a execução dos serviços comuns de engenharia, quando for o caso, em cumprimento à legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.

c) Iniciar a execução dos serviços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Facilitar a ação do **Fiscal do Contrato** na inspeção do serviço comum de engenharia, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

f) Apresentar, na **primeira medição** dos serviços, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

f.1) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

f.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços comuns de engenharia, devidamente assinadas;

f.3) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços comuns de engenharia;

f.4) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

f.5) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

f.6) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 132 2022
CPL

f.7) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

g) Fornecer e manter 01 (um) Relatório Diário de Ocorrências, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências diárias decorrentes do andamento dos serviços comuns de engenharia, bem como especificados detalhadamente os serviços em execução e registradas outras ocorrências julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução dos serviços;

h) Reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pelo **Fiscal do Contrato** nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**;

i) Reparar ou substituir os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pelo **Fiscal do Contrato**, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**;

j) Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

k) Comunicar o **Fiscal do Contrato**, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;

l) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

m) Nomear preposto para representá-lo na execução do Contrato Administrativo, durante o período de vigência;

n) Selecionar e preparar os empregados que irão prestar os serviços, com a devida assinatura da **Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS**, com as funções profissionais legalmente registradas;

o) Identificar seus empregados por meio de crachás, com fotografia recente;

p) Fornecer os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo) indispensáveis para a execução dos serviços, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

q) Manter o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

r) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, observado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)**, após o recebimento da **Notificação**;

s) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora;

t) Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale refeição, vale transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público, sem qualquer solidariedade por parte do CONTRATANTE;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 125 CPL RAPOSA - MA 12/1/2022

u) Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas inerentes ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato Administrativo, sem qualquer solidariedade por parte do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere à Administração;

v) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato Administrativo;

w) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e de segurança determinadas pelo CONTRATANTE;

y) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de acidentes e incêndios durante a execução dos serviços;

z) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

aa) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato Administrativo;

bb) Responsabilizar-se por todos os custos, emolumentos, despesas e honorários de possíveis Ações trabalhistas, civis ou penais, relacionadas à execução do Contrato Administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

cc) Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Administração por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a Administração no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

dd) Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **Fiscal do Contrato**;

ee) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.605/1998;

ff) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados, prepostos ou contratados;

gg) Acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

hh) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1206
CPL

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 2307
Rubr:

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1. O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

a) emitir **Ordem de Serviço**, após a verificação de conformidade da documentação obrigatória exigida;

b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços comuns de engenharia por intermédio do **Fiscal do Contrato**;

c) analisar os materiais que serão utilizados nos serviços comuns de engenharia, podendo solicitar amostras quando se fizerem necessárias;

d) anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

e) notificar a CONTRATADA, conforme o caso, para reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme respectiva **Notificação**;

f) notificar a CONTRATADA, conforme o caso, para reparar ou substituir os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme respectiva **Notificação**;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços podendo interromper imediatamente sua prestação, se for o caso;

i) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

k) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços comuns de engenharia;

l) fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

23.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, a execução do objeto será fiscalizada e acompanhada pelo **Fiscal do Contrato**, do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade, dentre outras atribuições:

a) exigir fiel cumprimento do Contrato Administrativo e seus eventuais aditivos;

b) solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c) verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, por meio do Gestor do Contrato;

d) zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 101
CPL
RAPOSA - MA
Data: 21/10/2022
Rubr: 231

e) controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, *rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;*

f) assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

g) exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;

h) dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

i) verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

j) anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

k) estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato Administrativo;

l) *determinar a paralisação* da execução do Contrato Administrativo quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

m) emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, dos serviços comuns de engenharia executados ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;

n) conhecer detalhadamente o Contrato Administrativo e as *cláusulas nele estabelecidas;*

o) levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

p) indicar à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT** que efetue glosas de medição por serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades à CONTRATADA em face do inadimplemento das obrigações;

q) confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados.

23.2. O **Fiscal do Contrato** deverá promover o *registro das ocorrências verificadas, adotando* as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

23.2.1. Os acontecimentos, instruções e demais comunicações deverão ser criteriosamente registrados no *Relatório Diário de Ocorrências, nas Atas das Reuniões* e/ou em outros documentos produzidos durante a execução do Contrato Administrativo.

23.3. O **Fiscal do Contrato** não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços.

23.4. As medições serão formalizadas por meio de "**Boletins de Medição**" contendo, no mínimo, planilha com a relação de serviços efetivamente executados, quantidades, unidades, preços unitários, valor total da medição, e registros fotográficos.

23.5. As instruções e demais comunicações do **Fiscal do Contrato**, serão expedidas por escrito e deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

23.6. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/1993.

RAPOSA - MA 2022
Proc: 321
Fls: 132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 128
CPL

24. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. A execução dos serviços comuns de engenharia será acompanhada pelo **Fiscal do Contrato** especialmente designado, do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

24.2. O recebimento dos serviços comuns de engenharia observará os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os serviços comuns de engenharia serão recebidos provisoriamente, mediante verificação concomitante quanto à conformidade e qualidade, de *acordo com as especificações constantes neste* **Termo de Referência** e na Proposta de Preços da empresa, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços e no respectivo Contrato Administrativo;

b) Recebimento Definitivo: os serviços comuns de engenharia serão recebidos *definitivamente após a verificação* pelo **Fiscal do Contrato** e consequente aceitação, mediante "ateste" dos serviços comuns de engenharia.

24.3. O **Recebimento Definitivo** será realizado pelo **Fiscal do Contrato** em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório dos serviços comuns de engenharia.

24.4. Qualquer erro ou omissão na execução dos serviços comuns de engenharia *obrigará a* CONTRATADA a refazer, às suas expensas, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, os serviços comuns de engenharia impugnados, observado o prazo a ser estabelecido na respectiva **Notificação.**

24.5. O **Recebimento Definitivo** é condição indispensável para o *pagamento dos serviços comuns* de engenharia.

24.6. O aceite/aprovação do serviço pelo **Fiscal do Contrato** não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do serviço ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas *posteriormente, garantindo-se à Administração* as faculdades previstas no artigo18, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

25. DAS ALTERAÇÕES

25.1. O Contrato Administrativo *pode ser alterado nos casos previstos no artigo* 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

26. DO REAJUSTE

26.1. Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelos índices utilizados pelo **Índice Nacional de Custo de Construção-INCC**, para serviços comuns de engenharia públicos, apurados e fornecidos pela **Fundação Getúlio Vargas-FGV**, após decorrido **01 (um) ano** do mês base da Proposta de Preços que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no Edital, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192/2001, sendo o índice inicial (Io) referente ao mês do Orçamento da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT/Índice Nacional de Custo de Construção-INCC.**

26.2. Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$Ir = \frac{I1 - Io}{Io}$$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1209
CPL

Onde,

Ir - Índice de reajustamento desejado;

I1 - Índice referente ao mês, após 01 (um) ano;

I0 - Índice referente ao mês da data da Proposta de Preços.

26.3. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a data-limite da *apresentação da Proposta de Preços*, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por **12 (doze) meses**, e assim sucessivamente a cada **12 (doze) meses**.

26.4. A data base de referência da Proposta de Preços será a data de apresentação da Proposta de Preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

26.5. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

26.6. *Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue* o Contrato Administrativo sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

26.7. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus *semelhantes*.

26.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

26.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

26.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

26.11. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

26.12. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos deste item.

26.13. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento do Contrato Administrativo vigente.

27. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

27.1. Os preços unitários e o saldo do Contrato Administrativo poderão ser revistos para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, considerando a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela *Administração e pela remuneração proposta* pela CONTRATADA, a teor do disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

27.1.1. O pedido de Revisão poderá ser formalizado a qualquer momento durante o prazo de *vigência do Contrato Administrativo*.

27.2. A revisão tem por finalidade restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato Administrativo, nas seguintes hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, *alínea "d", da Lei Federal* nº 8.666/1993:

a) sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

b) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27.3. A CONTRATADA deverá encaminhar o **Fiscal do Contrato** o pedido de Revisão com as devidas justificativas, acompanhado de documentação que comprove a ocorrência de uma das hipóteses indicadas no item anterior e de Planilha Orçamentária que demonstre a defasagem de preços ensejadora do desequilíbrio do Contrato Administrativo.

27.4. A Administração deverá examinar a situação originária, à época da apresentação da Proposta de Preços, e a situação posterior constante no pedido da CONTRATADA, podendo solicitar documentos adicionais.

27.5. A CONTRATANTE recusará o pedido de Revisão diante das seguintes situações:

a) ausência de elevação dos encargos;

b) ocorrência do evento anterior à formulação da Proposta de Preços;

c) ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;

d) culpa exclusiva da CONTRATADA pela majoração de seus encargos.

27.6. A Revisão do Contrato será formalizada mediante Termo Aditivo.

28. DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

28.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato Administrativo, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

29. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

29.1. A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

29.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, sociais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

30.2. Caso algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o **Município de Raposa/MA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

30.3. *Aplicando-se* o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado no cumprimento de obrigação sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da respectiva **Ordem de Serviço**;

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**;

d) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**.

30.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato Administrativo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

30.5. As sanções administrativas previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea **"b"**.

30.6. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Raposa**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto *perdurarem* os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

30.7. O CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

30.8. O não recolhimento do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS** dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, serão consideradas faltas graves, compreendida como falha na execução do Contrato Administrativo, que poderá dar ensejo a sua rescisão, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de inidôneo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 192
RAPOSA - MA
CPL

30.9. Caberá ao **Fiscal do Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

30.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data da data da **Notificação**, em conta bancária a ser informada pela Administração.

30.11. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

30.12. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

30.13. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no **Diário Oficial do Municípios-DOM**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

31. DA RESCISÃO

31.1. O Contrato Administrativo poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no artigo 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em Cláusula específica do Contrato Administrativo.

31.2. *Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo* administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

31.3. *A rescisão do Contrato Administrativo poderá ser:*

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

31.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo até a data da rescisão.

31.5. *A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos* decorrentes deste Contrato Administrativo, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções administrativas previstas no Contrato Administrativo.

32. DO PAGAMENTO

32.1. *O pagamento será efetuado em até* **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos serviços comuns de engenharia, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ordem de Serviço;

b) Relatório dos serviços comuns de engenharia executados, contendo *Planilha com a indicação* das quantidades e preços, respectivos períodos de execução e valor total mensal;

c) Certidões e documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

RAPOSA - MA 11/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 113

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

c.3) Certidão Negativa de Inscrição de *Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;*

c.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

c.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

c.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

d) Declaração Formal da CONTRATADA de que está cumprindo integralmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste Contrato Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Cópia da **Guia da Previdência Social-GPS**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos empregados envolvidos na execução do objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

f) Cópia da **Guia de Recolhimento do FGTS-GRF**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos *empregados envolvidos na execução do* objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

g) Comprovante de recolhimento do **Programa Integração Social-PIS** e do **Imposto Sobre Serviços-ISS**, quando for o caso, observado o prazo de *até* ***20 (vinte) dias consecutivos*** após o recolhimento destes encargos.

32.2. A solicitação de **primeira medição dos serviços** deverá também ser instruída com os seguintes documentos pertinentes às obrigações trabalhistas:

a) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços comuns de engenharia, devidamente assinadas;

***c) Atestados de Saúde* Ocupacional-ASO** dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços comuns de engenharia;

d) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme *previsto no artigo 7º, XXVIII,* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

e) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme *disposições constantes na* NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

g) Programa de Condições e Meio Ambiente de *Trabalho na Indústria da* Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 194
CPL
RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 234
Rub:

32.3. A Nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo ***Fiscal do Contrato*** *responsável pelo* acompanhamento dos serviços comuns de engenharia, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

32.4. *Em caso de equívoco na* Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados nos **itens 34.1 e 34.2**, o **Fiscal do Contrato** irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para *o CONTRATANTE.*

32.5. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

32.6. *A Administração se reserva ao direito de recusar* o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

32.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

32.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Raposa** fica sujeita ao pagamento do valor *devido atualizado, até a data de sua liquidação.*

33. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

33.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender os serviços solicitados pela **Prefeitura Municipal de Raposa**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

33.2. *A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar* as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação dos serviços pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

33.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA poderão ser formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

33.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de *Registro de Preços*, *inclusive o acréscimo* de que trata o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

34. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

34.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

35. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser *utilizada por qualquer órgão ou entidade* da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1915
CPL
RAPOSA - MA

35.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de *adesão junto à* ***Secretaria*** **Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

35.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Raposa**.

35.4. Os serviços adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

35.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata, *independente do número de* órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

35.6. Após a autorização da ***Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP***, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

35.7. A **Prefeitura Municipal de Raposa** não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

36. DOS ANEXOS:

36.1. ANEXO I - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

36.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária;

36.3. ANEXO III - Composição de Preço Unitário;

36.4. ANEXO IV - Composição de Custos, Planilha de Benefício e Despesas Indiretas-BDI;

36.5. ANEXO V - Composição de Custos, Planilha de *Encargos Sociais*;

36.6. ANEXO VI - Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), EM ANEXO.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº XXXX/2022
Processo Administrativo nº 121/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP**, CNPJ nº **01.612.325/0001-98**, sediada na ***Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA***, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor **GESIEL GOMES BRAZ**, brasileiro, casado, RG nº **XXXX - XXXX/MA**, CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX. CEP: XXXX - XXXX/XXXX**, RESOLVE registrar os preços de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios *Públicos do Município de Raposa/MA*** proposta pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, para atender às necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº *046/2022***, *formalizado nos autos* do **Processo Administrativo nº 121/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar *155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-*se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A *presente* ***Ata de Registro de Preços*** tem como objeto **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, *parte integrante* deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIA DA ATA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	RG Nº:

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a *ordenação final das Propostas* de Preços, as pessoas jurídicas abaixo relacionadas aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 108 RAPOSA - MA 31/2022 CPL

1º	EMPRESA:	
	CNPJ:	FONE/FAX:
	ENDEREÇO:	
	E-MAIL:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	CPF Nº:	RG Nº:

2º	EMPRESA:	
	CNPJ:	FONE/FAX:
	ENDEREÇO:	
	E-MAIL:	
	REPRESENTANTE LEGAL:	
	CPF Nº:	RG Nº:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre a BENEFICIÁRIA, representante legal, especificações da **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, quantitativos e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do **Município de Raposa/MA** por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no **Anexo Único**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade do seguinte Órgão Participante:

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT.**
Representante: **PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA.**
Endereço: **Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.**

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.**
Representante: **RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS.**
Endereço: **Avenida Cafeteira, nº 179, Vila Bom Viver**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**
Representante: **VERISMAR GOMES DA SILVA.**
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.**
Representante: **ROMILSON LOPES FROES.**
Endereço: **Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Viver**. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA** e a **BENEFICIÁRIA** se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 121/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1911
RAPOSA - MA
CPL
Rubr: 2431 2022

c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;

d) Proposta de Preços das empresas constantes no CADASTRO DE RESERVA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;

d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

h) Edital do **Pregão Eletrônico** e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **Município de Raposa/MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender os serviços solicitados pelo **Município de Raposa/MA**, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o **Município de Raposa/MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a prestação do serviço do objeto licitado pretendido, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo **Município de Raposa/MA** por meio do Contrato Administrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 200
CPL
RAPOSA - MA 27/10/2022

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação do(s) objetos(s) licitados que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. A BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **Município de Raposa/MA**.

7.3. É facultado ao **Município de Raposa/MA**, quando a BENEFICIÁRIA não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o objeto que se pretendem adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela BENEFICIÁRIA, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

7.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.3.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.5. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.6. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no **item 11.7** do Edital.

7.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no artigo 12, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 291
RAPOSA - MA
CPL

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo **Fiscal do Contrato** designada pelo órgão participante, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes**, para as medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **Município de Raposa/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **Município de Raposa/MA** deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o **Município de Raposa/MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o **Município de Raposa/MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o **Município de Raposa/MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 202
RAPOSA - MA
CPL

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** do **Município de Raposa/MA**, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurada e a ampla defesa e o contraditório.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, o **Município de Raposa/MA** fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

11. CLÁUSULA ONZE – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o **Município de Raposa/MA.**

11.1.3. Os serviços adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

11.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 203
RAPOSA-MA 31/10/2022
CPL

12. CLÁUSULA DOZE - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.2. Caso algum adjudicatário, injustificadamente, recusar-se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade; apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o **Município de Raposa/MA**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

12.3. *Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993,* o atraso dos prazos fixados sujeitará a CONTRATADA, às seguintes multas de mora, assegurada e a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da respectiva **Ordem de Serviço**;

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**.

12.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o *direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará* impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 204

12.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante Relatório Circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município-DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata de Registro de Preços ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O **Município de Raposa/MA** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Raposa**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das ***02 (duas) testemunhas*** abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Raposa/MA, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXX (Nome do Representante Legal)
XXXX (Cargo e Nome da Empresa)
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:	
Nome:	**Nome:**
CPF:	**CPF:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 205
RAPOSA-MA
CPL
Data: 31/03/2022
Rubr:

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022

Processo Administrativo nº 121/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2022
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de **sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº XXXX/2022**, celebrada entre o **Município de Raposa/MA** e a empresa **XXXX** com preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

QUADRO 01 - DADOS DA BENEFICIÁRIA DA Ata de Registro de Preços

BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	RG Nº:

QUADRO 02 - OBJETO LICITADO REGISTRADO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total do Registro	

*Raposa/MA, **XXXX** de **XXXX** de 2022.*

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXX (Nome do Representante Legal)
XXXX (Cargo e Nome da Empresa)
BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 206
CPL
RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 250
Rubr:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº XXXX/2022-XXXX
Processo Administrativo nº 121/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**; COM A INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT**; E, A EMPRESA **XXXX**, NA FORMA ABAIXO:

O ***MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA***, *por intermédio da* **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**, CNPJ nº **XXXX**, sediada na **XXXX. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor **XXXX**, brasileiro, **XXXX**, RG nº **XXXX - SSP/MA**, CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX. CEP: XXXX - XXXX/MA**; e, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-SEMIT**, sediada na **Avenida Carajás, s/nº, Vila Maresia. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor **PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, *RG nº* **XXXX - XXXX/XXXX**, *CPF nº* **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX. CEP: XXXX - XXXX/MA**; e, a empresa **XXXX**, CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX. CEP: XXXX - XXXX/XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada *por seu Representante Legal*, o Senhor **XXXX**, brasileiro, **XXXX**, RG nº **XXXX - SSP/XXXX**, CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado à **XXXX. CEP: XXXX - XXXX/XXXX**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 121/2022**, com fundamento na *Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555*, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela *Lei Complementar nº 147*, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e *Adequação dos Prédios Públicos* do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de XXXX**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato Administrativo e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 121/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 207
CPL

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**;

c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato Administrativo rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

c) Aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;

d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

h) Edital do **Pregão Eletrônico** e seus anexos;

i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato Administrativo e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela *CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na* Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços comuns de engenharia serão executados sob o **Regime de Execução Indireta**, **Empreitada por Preço Unitário**, atendidas as especificações fornecidas pelo CONTRATANTE na respectiva **Ordem de Serviço**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total estimado deste Contrato Administrativo é de **R$ XXXX (XXXX)**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

5.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato Administrativo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de XXXX**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 065 / 2022
CPL

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços comuns de engenharia no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.

7.1.1. O prazo de início da execução dos serviços comuns de engenharia poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo, a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, enquanto condição para a emissão da **Ordem de Serviço** e para o efetivo início das atividades:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, referente aos serviços comuns de engenharia contratados, constando como ***Responsável Técnico*** o profissional indicado na Documentação de Habilitação;

b) Relatório Diário de Ocorrências;

c) Licenças Ambientais necessárias para a execução dos serviços comuns de engenharia, quando for o caso, em cumprimento à legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.

8.2. Após a análise e aprovação dos documentos acima relacionados, o CONTRATANTE poderá emitir a ***Ordem de Serviço***.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Na **primeira medição dos serviços**, a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos pertinentes às obrigações trabalhistas:

a) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços, devidamente assinadas;

c) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços;

d) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, inciso XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

9.1.1. A CONTRATADA deverá também apresentar cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos técnicos, no ato da **primeira medição dos serviços**:

a) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 203
RAPOSA - MA
CPL 2022

c) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

10. CLÁUSULA DEZ - DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

10.1. Os serviços comuns de engenharia deverão ser acompanhados por **Responsável Técnico**, cujo nome deverá constar na respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, conforme o caso, referente aos serviços comuns de engenharia executados.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a garantir que o **Responsável Técnico** indicado na Documentação de Habilitação realize pessoal e diretamente a coordenação e acompanhamento dos serviços objeto do Contrato Administrativo.

10.3. A substituição do Responsável Técnico, durante a execução do Contrato Administrativo, será admitida:

a) nos casos excepcionais em que se justifiquem motivo superveniente fora do controle razoável da empresa, caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados e aceitos pela Administração;

b) a qualquer tempo, nos casos em que a Administração julgar que a atuação, permanência ou comportamento do profissional seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público, mediante solicitação por escrito com as necessárias justificativas.

10.4. A CONTRATADA deverá apresentar currículo de outro profissional com qualificações equivalentes ou superiores.

10.5. A CONTRATADA não deverá reivindicar custos adicionais resultantes ou incidentes sobre qualquer substituição do **Responsável Técnico** ou de qualquer outro membro da equipe.

11. CLÁUSULA ONZE - DO RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

11.1. A CONTRATADA deverá fornecer e manter disponível 01 (um) Relatório Diário de Ocorrências, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo **Responsável Técnico** da CONTRATADA e pelo **Fiscal do Contrato**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências diárias decorrentes do andamento dos serviços de engenharia, bem como especificados detalhadamente os serviços em execução e registradas outras ocorrências julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato Administrativo.

11.2. A abertura do Diário de Ocorrências deverá ser feita juntamente com o **Fiscal do Contrato** no dia de início dos serviços, a quem caberá confirmar ou retificar os registros.

11.3. Será tolerado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)**, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Ocorrências durante a execução do objeto, podendo, a partir desse prazo, ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

11.4. Caso o Diário de Ocorrências não seja preenchido no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** horas após a ocorrência de evento relevante, o **Fiscal do Contrato** poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias improdutivos passíveis de prorrogação de prazos, ou em qualquer outro caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

11.5. Os registros no livro de Diário de Ocorrências serão de responsabilidade da CONTRATADA, considerando sua responsabilidade pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 210
CPL

12. CLÁUSULA DOZE - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de engenharia através de mão de obra qualificada, com fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, *qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância aos critérios de qualidade técnica, prazos,* custos e demais indicativos previstos no **Termo de Referência** e seus anexos, na Proposta de Preços e no Contrato Administrativo.

12.2. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o **Fiscal do Contrato** qualquer alteração nas Relações dos Empregados, decorrentes de eventuais substituições ou mesmo de admissão de novos empregados, considerando a análise dos dados pertinentes ao pagamento de salários e *recolhimentos dos encargos sociais e previdenciários.*

12.3. O **Fiscal do Contrato** poderá solicitar a substituição de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, fixando o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** contado do recebimento da **Notificação**.

12.4. A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança no local de prestação dos serviços, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

12.5. Caso durante o desenvolvimento dos serviços ocorra atraso na execução, a CONTRATADA deverá alocar recursos humanos para aumentar a produtividade, sendo que os custos decorrentes serão de sua exclusiva responsabilidade não cabendo qualquer pleito ou reivindicação para aditivo de valor do Contrato Administrativo.

13. CLÁUSULA TREZE - DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS

13.1. A CONTRATADA assumirá a reponsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

13.2. A conformidade dos materiais de consumo, equipamentos, ferramentas e insumos utilizados na execução dos serviços deverá ser verificada pelo **Fiscal do Contrato**, de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** e no Contrato Administrativo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

13.3. É vedado o emprego de materiais recondicionados ou de segunda mão, devendo ser empregados materiais novos e originais na execução dos serviços, seguindo rigorosamente as especificações do fabricante no ato de instalação/montagem ou operação/teste.

13.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o manuselo dos materiais necessários para a execução *dos serviços, até a entrega e recebimento definitivo por parte do* **Fiscal do Contrato**.

13.5. O **Fiscal do Contrato** poderá solicitar amostra para análise de material específico, quando julgar conveniente, de acordo com o seguinte procedimento previsto no **Termo de Referência**.

13.6. O **Fiscal do Contrato** não tomará conhecimento de materiais que por ventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, de acordo com o procedimento ora estabelecido.

13.6.1. A CONTRATADA deverá proceder à remoção destes materiais não aprovados, observado o prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, contado do recebimento da **Notificação** emitida pela **Secretaria Municipal de XXXX**, devendo arcar com todos os custos decorrentes da remoção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 221 CPL

13.7. A CONTRATADA deverá realizar os ensaios, testes e demais provas de materiais empregados na execução dos serviços, observados os métodos adequados preconizados nas normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT**, *quando houver necessidade e for solicitado* pela **Secretaria Municipal de XXXX**, sem ônus para o CONTRATANTE.

13.8. A CONTRATADA deverá realizar controle tecnológico de materiais empregados na execução dos serviços, respeitando as recomendações prescritas na norma brasileira, quando houver necessidade e for solicitado pelo **Fiscal do Contrato**, sem ônus para o CONTRATANTE.

13.9. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem, reaproveitáveis ou não, deverão ser removidos para os locais indicados pelo **Fiscal do Contrato**, sendo que ao término dos serviços a CONTRATADA será responsável pela limpeza da área.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS IMPUGNADOS

14.1. A CONTRATADA deverá reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pelo **Fiscal do Contrato** nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**.

14.2. A indicação de rejeição total/parcial dos serviços deverá ser expressamente indicada pelo **Fiscal do Contrato** no Diário de Ocorrências.

15. CLÁUSULA QUINZE - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1. *O CONTRATANTE, por intermédio do* **Fiscal do Contrato**, devidamente designada, efetuará o recebimento dos serviços objeto deste Contrato Administrativo, observando os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os serviços serão recebidos provisoriamente pelo **Fiscal do Contrato** no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Serviço, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato Administrativo.

b) Recebimento Definitivo: os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pelo **Fiscal do Contrato** quanto à *quantidade, qualidade e conformidade dos serviços*, bem como o cumprimento do prazo, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

15.2. O **Recebimento Definitivo** é condição indispensável para o pagamento dos serviços.

15.3. O aceite/aprovação dos serviços pela *Administração não exclui a responsabilidade* civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade dos serviços ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Raposa as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

15.4. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços executados.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RETIFICAÇÃO DE SERVIÇO REPROVADO

16.1. A CONTRATADA deverá *retificar, no todo ou em parte, às suas expensas*, os serviços:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços do CONTRATADA e no respectivo Contrato Administrativo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 212

b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam.

16.2. Em caso de recusa do serviço será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser retificado pela CONTRATADA no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Notificação**.

16.2.1. Caso a retificação do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência, inclusive multa de mora.

16.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da retificação, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

16.4. vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para execução de serviços comuns de engenharia, a CONTRATADA, obriga-se a:

a) Prestar os serviços de engenharia necessários à execução do objeto, com a disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância aos critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência e seus anexos, na Proposta de Preços e no Contrato Administrativo;

b) Iniciar a execução dos serviços mediante a apresentação da seguinte documentação obrigatória, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do **Contrato Administrativo**:

b.1) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, referente aos serviços comuns de engenharia contratados, constando como **Responsável Técnico** o profissional indicado na Documentação de Habilitação;

b.2) Relatório Diário de Ocorrências;

b.3) Licenças Ambientais necessárias para a execução dos serviços comuns de engenharia, quando for o caso, em cumprimento à legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes.

c) Iniciar a execução dos serviços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Facilitar a ação do **Fiscal do Contrato** na inspeção do serviço comum de engenharia, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

f) Apresentar, na primeira medição dos serviços, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

f.1) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

f.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços comuns de engenharia, devidamente assinadas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2022
CPL

f.3) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços comuns de engenharia;

f.4) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

f.5) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

f.6) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

f.7) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

g) Fornecer e manter 01 (um) Relatório Diário de Ocorrências, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências diárias decorrentes do andamento dos serviços de engenharia, bem como especificados detalhadamente os serviços em execução e registradas outras ocorrências julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução dos serviços;

h) *Reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pelo* **Fiscal do Contrato** nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**;

i) Reparar ou substituir os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios pelo **Fiscal do Contrato**, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, conforme prazo e condições fixados na respectiva **Notificação**;

j) Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

k) Comunicar o **Fiscal do Contrato**, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;

l) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

m) Nomear preposto para representá-lo na execução do Contrato Administrativo, durante o período de vigência;

n) Selecionar e preparar os empregados que irão prestar os serviços, com a devida assinatura da **Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS**, com as funções profissionais legalmente registradas;

o) Identificar seus empregados por meio de crachás, com fotografia recente;

p) Fornecer os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo) indispensáveis para a execução dos serviços, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

q) Manter o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

r) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, observado o prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)**, *após o recebimento da* **Notificação**;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 271
CPL
RAPOSA - MA
Rubr: 258

s) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora;

t) Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale refeição, vale transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público, sem qualquer solidariedade por parte do CONTRATANTE;

u) Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas inerentes ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato Administrativo, sem qualquer solidariedade por parte do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere à Administração;

v) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato Administrativo;

w) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e de segurança determinadas pelo CONTRATANTE;

y) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de acidentes e incêndios durante a execução dos serviços;

z) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

aa) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato Administrativo;

bb) Responsabilizar-se por todos os custos, emolumentos, despesas e honorários de possíveis Ações trabalhistas, civis ou penais, relacionadas à execução do Contrato Administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

cc) Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Administração por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a Administração no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

dd) Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **Fiscal do Contrato**;

ee) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.605/1998;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 275
CPL

ff) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados, *prepostos ou contratados;*

gg) Acatar todas as exigências do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

hh) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18. CLÁUSULA DEZOITO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. O **Município de Raposa/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de XXXX**, obriga-se a:

a) emitir **Ordem de Serviço**, *após a verificação de conformidade da documentação obrigatória* exigida;

b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços comuns de engenharia por intermédio do **Fiscal do Contrato**;

c) analisar os materiais que serão utilizados nos serviços de engenharia, podendo solicitar amostras quando se fizerem necessárias;

d) anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

e) notificar a CONTRATADA, conforme o caso, para reparar ou reconstruir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas nos serviços executados, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme respectiva **Notificação**;

f) notificar a CONTRATADA, conforme o caso, para reparar ou substituir os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos considerados impróprios, por sua conta e risco, no todo ou em parte, conforme respectiva **Notificação**;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços podendo interromper imediatamente sua prestação, se for o caso;

i) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

k) atestar os documentos *fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços* comuns de engenharia;

l) fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, a execução do objeto será fiscalizada e acompanhada pelo **Fiscal do Contrato**, do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade, dentre outras atribuições:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

a) exigir fiel cumprimento do Contrato Administrativo e seus eventuais aditivos;

b) solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

c) verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, por meio do Gestor do Contrato;

d) zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

e) controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

f) assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

g) exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;

h) dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

i) verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

j) anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

k) estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato Administrativo;

l) determinar a paralisação da execução do Contrato Administrativo quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

m) emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, dos serviços comuns de engenharia executados ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;

n) conhecer detalhadamente o Contrato Administrativo e as cláusulas nele estabelecidas;

o) levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

p) indicar à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT** que efetue glosas de medição por serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades à CONTRATADA em face do inadimplemento das obrigações;

q) confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados.

19.2. O **Fiscal do Contrato** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2.1. Os acontecimentos, instruções e demais comunicações deverão ser criteriosamente registrados no Relatório Diário de Ocorrências, nas Atas das Reuniões e/ou em outros documentos produzidos durante a execução do Contrato Administrativo.

19.3. O **Fiscal do Contrato** não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços.

19.4. As medições serão formalizadas por meio de "**Boletins de Medição**" contendo, no mínimo, planilha com a relação de serviços efetivamente executados, quantidades, unidades, preços unitários, valor total da medição, e registros fotográficos.

19.5. As instruções e demais comunicações do **Fiscal do Contrato**, serão expedidas por escrito e deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº RAPOSA MA
CPL

19.6. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 8.666/1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

20.1. A execução dos serviços comuns de engenharia será acompanhada pelo ***Fiscal do Contrato*** especialmente designado, do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**.

20.2. O recebimento dos serviços comuns de engenharia observará os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os serviços comuns de engenharia serão recebidos provisoriamente, mediante verificação concomitante quanto à conformidade e qualidade, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência** e na Proposta de Preços da empresa, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato Administrativo;

b) Recebimento Definitivo: os serviços comuns de engenharia serão recebidos definitivamente após a verificação pelo **Fiscal do Contrato** e consequente aceitação, mediante "ateste" dos serviços comuns de engenharia.

20.3. O **Recebimento Definitivo** será realizado pelo **Fiscal do Contrato** em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório dos serviços comuns de engenharia.

20.4. Qualquer erro ou omissão na execução dos serviços comuns de engenharia obrigará a CONTRATADA a refazer, às suas expensas, por sua conta e riscos, no todo ou em parte, os serviços comuns de engenharia impugnados, observado o prazo a ser estabelecido na respectiva **Notificação**.

20.5. O **Recebimento Definitivo** é condição indispensável para o pagamento dos serviços comuns de engenharia.

20.6. O aceite/aprovação do serviço pelo **Fiscal do Contrato** não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do serviço ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo18, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

21.1. O prazo de garantia dos serviços comuns de engenharia será de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data de assinatura de seu **recebimento definitivo**, conforme previsto no artigo 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

21.1.1. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA responderá pela qualidade e segurança dos serviços, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da CONTRATANTE.

22. CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

22.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo é de **12 (doze) meses**, contados a partir da **data de sua assinatura**, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial.

22.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) a CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 03 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato Administrativo;

c) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;

d) o valor deste Contrato Administrativo permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

e) a CONTRATADA concorde com a prorrogação.

22.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

23. CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DO REAJUSTE

23.1. Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelos índices utilizados pelo **Índice Nacional de Custo de Construção-INCC**, para serviços comuns de engenharia públicos, apurados e fornecidos pela **Fundação Getúlio Vargas-FGV**, após decorrido **01 (um) ano** do mês base da Proposta de Preços que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no Edital, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192/2001, sendo o índice inicial (Io) referente ao mês do Orçamento da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT/Índice Nacional de Custo de Construção-INCC**.

23.2. Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$Ir = \frac{I1 - I0}{I0}$$

Onde,

Ir - Índice de reajustamento desejado;

I1 - Índice referente ao mês, após 01 (um) ano;

I0 - Índice referente ao mês da data da Proposta de Preços.

23.3. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a data-limite da apresentação da Proposta de Preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por **12 (doze) meses**, e assim sucessivamente a cada **12 (doze) meses**.

23.4. A data base de referência da Proposta de Preços será a data de apresentação da Proposta de Preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

23.5. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

23.6. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato Administrativo sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

23.7. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

23.8. *No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento,* o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

23.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

23.11. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.12. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA, nos termos deste item.

23.13. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento do Contrato Administrativo vigente.

24. CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

24.1. Os preços unitários e o saldo do Contrato Administrativo poderão ser revistos para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, considerando a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pela CONTRATADA, a teor do disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

24.1.1. O pedido de Revisão poderá ser formalizado a qualquer momento durante o prazo de vigência do Contrato Administrativo.

24.2. A revisão tem por finalidade restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato Administrativo, nas seguintes hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993:

a) sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;

b) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

24.3. A CONTRATADA deverá encaminhar o **Fiscal do Contrato** o pedido de Revisão com as devidas justificativas, acompanhado de documentação que comprove a ocorrência de uma das hipóteses indicadas no item anterior e de Planilha Orçamentária que demonstre a defasagem de preços ensejadora do desequilíbrio do Contrato Administrativo.

24.4. A Administração deverá examinar a situação originária, à época da apresentação da Proposta de Preços, e a situação posterior constante no pedido da CONTRATADA, podendo solicitar documentos adicionais.

24.5. A CONTRATANTE recusará o pedido de Revisão diante das seguintes situações:

a) ausência de elevação dos encargos;

b) ocorrência do evento anterior à formulação da Proposta de Preços;

c) ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;

d) culpa exclusiva da CONTRATADA pela majoração de seus encargos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 220
CPL

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 220
Rub:

24.6. A Revisão do Contrato será formalizada mediante Termo Aditivo.

25. CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

25.2. Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo**.

25.3. As supressões deverão observar o percentual de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo**, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a CONTRATADA, conforme o caso, nos termos artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

26. CLÁUSULA VINTE E SEIS - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

26.1. A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para a CONTRATANTE.

26.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

27. CLÁUSULA VINTE E SETE - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

27.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato Administrativo, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

28. CLÁUSULA VINTE E OITO - DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da *data de assinatura do ateste que formalizar* o **recebimento definitivo** dos serviços comuns de engenharia, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ordem de Serviço;

b) Relatório dos serviços comuns de engenharia executados, contendo Planilha com a indicação das quantidades e preços, respectivos períodos de execução e valor total mensal;

c) Certidões e documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

c.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

c.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

c.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

c.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 22
CPL

RAPOSA MA
Proc: 229/2022
Fls: 26
Rubr:

c.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

d) Declaração Formal da CONTRATADA de que está cumprindo integralmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes deste Contrato Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Cópia da **Guia da Previdência Social-GPS**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos empregados envolvidos na execução do objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

f) Cópia da **Guia de Recolhimento do FGTS-GRF**, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for realizado pela internet, relativa aos empregados envolvidos na execução do objeto deste Contrato Administrativo, referente ao mês anterior ao do pagamento;

g) Comprovante de recolhimento do **Programa Integração Social-PIS** e do **Imposto Sobre Serviços-ISS**, quando for o caso, observado o prazo de até **20 (vinte) dias consecutivos** após o recolhimento destes encargos.

28.2. A solicitação de **primeira medição dos serviços** deverá também ser instruída com os *seguintes documentos pertinentes às obrigações trabalhistas:*

a) Relação dos Empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário de serviço, RG e CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS dos empregados admitidos para a execução dos serviços comuns de engenharia, devidamente assinadas;

c) Atestados de Saúde Ocupacional-ASO dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços comuns de engenharia;

d) Apólice de Seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, conforme previsto no artigo 7º, XXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulado pelas Leis Federais nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

e) Programa de Prevenção de Risco Ambientais-PPRA, quando couber, conforme disposições constantes na *NR-9 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;*

f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, quando couber, conforme disposições constantes na NR-7 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**;

g) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT, quando couber e na hipótese de mais de 20 (vinte) trabalhadores, conforme disposições constantes na NR-18 do **Ministério do Trabalho e Emprego-MTE**.

28.3. A Nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo **Fiscal do Contrato** responsável pelo acompanhamento dos serviços comuns de engenharia, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

28.4. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados nos **itens 28.1 e 28.2**, o **Fiscal do Contrato** *irá notificar a CONTRATADA para apresentação* de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

28.5. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 222
CPL
RAPOSA | MA
Proc: 121/2022
Fls:
Rubr: 366

28.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

28.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

28.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Raposa** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação.

29. CLÁUSULA VINTE E NOVE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

29.2. Caso algum Beneficiário, injustificadamente, apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; falhar ou fraudar na execução do Contrato Administrativo; comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; não comparecer ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o **Município de Raposa/MA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

29.3. Aplicando-se o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado no cumprimento de obrigação sujeitará à CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor total do Contrato Administrativo, até o limite de **2% (dois por cento)**, em caso de atraso injustificado na entrega de documentos;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso no **início da execução dos serviços**, considerando o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da respectiva **Ordem de Serviço**;

c) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** do valor mensal, em caso de atraso na **conclusão dos serviços**.

29.4. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato Administrativo;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.5. As sanções administrativas previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea **"b"**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23
CPL

RAPOSA - MA
Data: 01/2022
Rubr: 2617

29.6. O CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

29.7. O não recolhimento do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS** dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, serão consideradas faltas graves, compreendida como falha na execução do Contrato Administrativo, que poderá dar ensejo a sua rescisão, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de inidôneo.

29.8. Caberá ao **Fiscal do Contrato** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

29.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data da data da **Notificação**, em conta bancária a ser informada pela Administração.

29.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

29.11. O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

29.12. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no **Diário Oficial do Municípios-DOM**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

30. CLÁUSULA TRINTA - DA RESCISÃO

30.1. O Contrato Administrativo poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no artigo 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das **sanções administrativas** previstas na **CLÁUSULA VINTE E NOVE** do Contrato Administrativo.

30.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

30.3. A rescisão deste Contrato Administrativo poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

30.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato Administrativo até a data da rescisão.

30.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato Administrativo, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções administrativas previstas neste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 224
RAPOSA - MA
CPL

31. CLÁUSULA TRINTA E UM - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

31.1. É expressamente vedado à CONTRATADA empregar na execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até 3º grau, de servidor que exerça cargo em comissão ou função de confiança da **Prefeitura Municipal de Raposa**, conforme previsão no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.203/2010.

32. CLÁUSULA TRINTA E DOIS - DAS ALTERAÇÕES

32.1. Este Contrato Administrativo pode ser alterado nos casos previstos no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

33. CLÁUSULA TRINTA E TRÊS - DAS COMUNICAÇÕES

33.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato Administrativo, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

34. CLÁUSULA TRINTA E QUATRO - DA PUBLICAÇÃO

34.1. O extrato deste Contrato Administrativo será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

35. CLÁUSULA TRINTA E CINCO - DO FORO

35.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **Município de Raposa**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato Administrativo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato Administrativo, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Raposa/MA, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

XXXX (Nome do Secretário Municipal)
Secretário Municipal de XXXX
CONTRATANTE

PEDRO ALMEIDA DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
INTERVENIENTE

XXXX (Nome do Representante Legal)
XXXX (Cargo e Nome da Empresa)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome:	**Nome:**
CPF:	**CPF:**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 226
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 226
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA**, para fins do disposto no *inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993*, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Sim/Não**).

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de **"menor aprendiz"**.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA - MA
PROC: 121/2022
FLS: 227
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 227
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: ***Registro de Preços*** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **XXXX** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº **XXXX**, é Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 228
Rubr:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 228
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de ***Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA***, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com endereço na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, RG nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, ***cumpre plenamente os requisitos para Habilitação*** *no* **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 213
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2019
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com endereço na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2022** e dos Anexos que o integram, propõe prestar os serviços pelo valor total de **R$ XXXX (XXXX)**, referente ao item ofertado.

Outrossim, declaramos que:

a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;

b) Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes.

c) Prazo de início de execução: até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.

d) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste **Pregão Eletrônico**.

Dados complementares da empresa: Telefone, Fax (se houver), Celular (se houver). E-mail, Banco (nome e nº), Agência (nome e nº), Conta Corrente nº **XXXX**.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 234
Rub:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 230
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.203/2010, que não contratará durante a vigência da avença decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afins até 3º grau, *de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança da* **Prefeitura Municipal de Raposa**.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 276
Rubr:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 281
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Endereço: ***Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.***

Processo Administrativo nº 121/2022.

Referência: **Pregão *Eletrônico nº 046/2022*.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da ***Secretaria Municipal de Infraestrutura* e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, representada por seu **XXXX (Cargo)**, **XXXX (Nome)**, CI nº **XXXX**, CPF nº **XXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao disposto no artigo 20, inciso XII, da *Lei Federal nº 12.465/2011, que não contratará* durante a vigência da avença decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, empregados que que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público da Administração Pública Municipal de Raposa.

Município/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2022.

(Nome da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

PREFEITURA
RAPOSA
Uma cidade melhor para todos

RAPOSA - MA
Proc: 331/2022
Fls: 232
Rubr:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 232
CPL

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REGISTRO DE PREÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA
RAPOSA
Uma cidade melhor para todos

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 233
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 233
CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Raposa – MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÉBLICOS MUNICIPAIS.

LOCAL: Município de Raposa – MA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O memorial se refere ao Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos Municipais do município de Raposa - MA. Os serviços irão abranger, de acordo com as necessidades solicitadas para reparos, pequenas reformas e pequenas recuperações/reforços de prédios públicos, no que tange os serviços de reforma, manutenção, ampliação, demolições, retiradas, esquadrias, cobertura, pavimentação, sistemas de instalações hidrossanitários e aparelhos, sistemas de instalações elétricas, pinturas, entre outros.

Durante a contratação do serviço, se fará de acordo com a necessidade expressa do município, vinculado a um contrato e levantamento de serviço, juntamente com seu cronograma físico financeiro. Na execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor, esse sendo o responsável total por qualquer vício aparente ou oculto, assim como responsabilidade técnica e legal. Esse acompanhamento será baseado nas especificações na Planilha Orçamentária e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução das reformas, manutenções e intervenções.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Vale ressaltar que os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade do município, tendo o Contratado estar sempre à disposição uma equipe técnica para possíveis manutenções corretivas e preventivas.

RAPOSA | MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 284
CPL

Todos os materiais a serem empregados nas manutenções deverão satisfazer as especificações da documentação técnica, exigências de projeto e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados. Caberá também à Contratada verificar a lista de materiais e quantitativos no início dos serviços apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de assegurar que os prédios públicos em geral (administrativos, oriundos da área da saúde, escolares, anexos etc.), estejam em condições adequadas de funcionamento, o presente termo visa a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de manutenção e reforma predial nestes imóveis. Trata-se de um conjunto de prédios com complexidades e especificidades que exigem tratamento de manutenção eficiente e eficaz, e, pela natureza de uso sequenciado e intensivo, os serviços de manutenção devem ser disponibilizados de modo continuado.

A execução dos serviços de reforma, manutenção, corretiva e preventiva, predial consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para a conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações, e de suas partes constituintes, de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 (item 3.5).

A necessidade da prestação dos serviços ora mencionados, atenderá a Rede Municipal de Ensino no que diz respeito a sua manutenção de natureza continuada. A lei nº 8.666/93 e posteriores alterações contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralização pode ocasionar transtornos ao bom andamento das atividades, bem como risco a saúde pública e ao meio ambiente. Os serviços solicitados se enquadram nessa essência, são necessários e devem ser executados de forma perene para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a administração.

RAPOSA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 225
CPL

OBJETO

Este termo tem como objetivo o registro de preço e a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos, tanto corretiva quanto preventiva, e serviços de reforma a serem executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

Estes serviços abrangem:

- Intervenções civis (estrutura, fachadas, paredes, pisos, coberturas, calhas, revestimentos de parede, pinturas, esquadrias, divisórias, impermeabilizações etc.);
- Instalações hidrossanitárias e pluviais (água fria, esgoto, captação de águas pluviais e drenagem);
- Instalações elétricas e lógicas;
- Instalações de combate a incêndio;
- Jardins e áreas externas;

Os serviços de manutenção corretiva serão executados quando detectada a sua necessidade pela Contratante e / ou pela Contratada, nesse caso somente com a aprovação da contratante, em ambos os casos será expedida ordem de serviço respectiva. Os serviços serão prestados com o fornecimento de material, equipamentos, ferramentas, instrumentos e mão de obra adequados para a execução deste objeto, na forma das exigências contidas neste termo e demais anexos.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em todos os prédios públicos próprios e demais prédios da Saúde; quadras, creches, escolas, Administração e demais prédios da Educação, secretarias e prefeitura, entre outros.

RAPOSA - MA
Proc: 130 2d
Fls: 230
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 226
CPL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Deverá ser 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, prorrogáveis em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei n º 8.666/93.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de aptidão técnica, será exigida dos licitantes a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a realização os seguintes serviços, os quais são correspondentes às parcelas de maior relevância do objeto do presente Termo de Referência:

Será permitida a soma de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da aptidão.

Os atestados deverão ter seu devido registro nos respectivos conselhos de classe.

Para a presente licitação serão exigidas as seguintes qualificações técnicas (CAT):

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
1	PINTURA
2	COBERTURA
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
4	REVESTIMENTO E VEDAÇÃO
5	ESQUADRIAS

Para a presente licitação serão exigidos os seguintes profissionais no quadro da empresa:

Engenheiro Civil;

Engenheiro Eletricista.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da prefeitura, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela prefeitura, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

A fiscalização de trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATRANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

SERVIÇOS PRELIMINARES

É essencial que a contratada garanta a segurança de transeuntes, assim isolando o local quando necessário e informando, via Placa Informativa de Serviços, para a sociedade que os serviços realizados naquele local possuem responsáveis técnicos/profissionais legalmente habilitados.

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Os materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução de demolições e remoções deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços, bem como às prescrições da NR-18, principalmente no que diz respeito ao item 18.5 – Demolição, desta norma.

RAPOSA - MA 29/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 288
CPL

FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA

As fundações deverão ser executadas de acordo com o projeto e, conforme a NBR 6122/96, a fundação será executada em concreto armado com resistência de Fck=25Mpa.
Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, deveram ser obedecidas as seguintes especificações:

- Regularização e Compactação do terreno;
- Lastro de brita com 5cm de espessura para regularizar de fundo;
- Formas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40cm.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: Fck= 25MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.
O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.
Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.
As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.
A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

RAPOSA - MA
12/12/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 289
CPL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços e, para casos em que há pavimentação externa, deverão ser seguidas as diretrizes contidas na NBR 9050:2020.

Para pisos internos em revestimento cerâmico, deveram ser seguidas as recomendações contidas na NBR 9817:1987.

SISTEMA DE VEDAÇÃO

Para blocos de alvenarias e divisões em blocos cerâmicos ou de gesso, deve-se atentar ao adequado processo de execução das juntas de dilatação ou dos elementos de solidarizarão, apresentados nas documentações técnicas.

Os blocos de tijolo cerâmico deverão seguir os requisitos da NBR 15270-1 e NBR 15270-2, no que diz respeito às suas dimensões, tipos e propriedades físicas e mecânicas.

No momento de execução, deverá se atentar a regularidade do prumo, do esquadro e do alinhamento das fiadas da alvenaria, assim como da espessura das juntas, sempre seguindo as determinações dos projetos.

SISTEMA DE ESQUADRIAS

Todas as peças de marcenaria deverão ser instaladas de maneira que permita o perfeito funcionamento de seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exato. Na instalação dessas aos elementos de fixação.

A contratada deverá assentar os marcos respeitosamente o alinhamento das paredes em que serão inseridos, nivelados e aprumados.

Entre as arestas longitudinais externas dos batentes e os alizares deverá haver um afastamento constante, de no máximo 5 mm.

As portas só poderão ser colocadas depois da aplicação do piso final dos cômodos adjacentes.

Todas elas deverão apresentar conformidade com a Planilha de Registro de Preços, e com as normas "NBR 15930-1:2011 – Portas de madeira para edificações – Parte 1: Terminologia e

RAPOSA MA
Proc. 331/2022
Fls 2841
Rub.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2840
CPL

simbologia" e "ABNT NBR 15930-2:2011 – Portas de madeira para edificações – Parte 2: Requisitos".

SISTEMA DE COBERTURA

Os serviços de sistemas de cobertura deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços.

O madeiramento será executado em madeira de lei compondo-se de peças nas dimensões mínimas a seguir indicadas: Terças 3"x6", Caibros 3"x2", Ripas 2"x1/2". Nas emendas e trespasses serão executadas bocas de lobo, serão fixadas umas às outras com pregos 3x7 ou 3x8. As peças serão de primeira qualidade sem empenos, falhas, brocas e sem brancos. A etapa de enripamento deverá ser iniciada com a telha já posta no canteiro de serviços, a fim de bitolar a distância entre elas, em função do tamanho da telha. Serão colocadas no mínimo 03 (três) ripas por telhas.

O talhamento será executado em telhas cerâmicas do tipo colonial ou canal bem assadas, com travas de fixação nas peças de canal, desempenadas de modo a garantir perfeição na cobertura. Preferencialmente utilizar-se-á telhas que garantam consumo máximo de 25 telhas /m2.

Todas as caliças, rufos, beira e bicas e cumeeiras terão revestimento em argamassa de cimento, areia e cal no traço volumétrico 1:2:9, com acabamento esponjado.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

RAPOSA - MA
Prot: 13/12/2022
Fls: 286
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 287
CPL

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.
Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) Os diâmetros mínimos serão de 32mm, 25 mm ou 20mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x ½" mm ou 20 x ½" mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável (latão), tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre ou Amanco.

c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

d) Os registros de gaveta serão de bronze, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.

g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos portantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 0402
RAPOSA - MA

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa – lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm2. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

RAPOSA MA
Proc: 13/2022
Fls: 003
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 003
CPL

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, deverão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R, devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.

f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 244
CPL

previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) Durante a execução dos serviços deverão ser tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir a fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanadas dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 025
CPL

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 Mpa, Ø 2,00m e profundidade de 2,50 m, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços e deverão ser seguidas as diretrizes contidas na NBR 5410.

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifiiares e trifilares. Todos os disjuntores serão de fabricação GE, SIEMENS, tipo TQC, ou similar, salvo quando indicado em contrário.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas deles.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2468
CPL

f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, *tipo SINTENAX 0,6 KV a 1 KV*, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5mm2.

h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. *Nas deflexões os* condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em *caixas de passagem*. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com *fita isolante de auto-fusão*.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e *contato elétrico perfeito e permanente*, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriada, para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm2.

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E *CAIXAS DE DERIVAÇÕES*

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em *PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4")* serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 243
2022

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas

no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis, estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueáveis de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

Os aparelhos para luminárias empregados para a execução do serviço, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB- 142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétricos (Conforme projetos)

Quadro Geral, grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar; Barramento bifásico In= 50 A; Barramento de neutro; Barramento de terra; Espelho de proteção; Acessórios de instalação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 248
CPL

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem etc., serão em chapa de aço, nº 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS

Os serviços de combate a incêndios deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços e deverão ser seguidas as diretrizes contidas na NBR 12963.

Extintores de incêndio:

O Extintor de incêndio portátil é o aparelho manual constituído de recipiente e acessórios contendo agente extintor destinado a combater princípios de incêndio.

Os extintores deverão ser instalados conforme descrição abaixo:

- A uma altura entre 0,10 e 1,60m, considerando a borda inferior e a parte superior respectivamente;
- Em local desobstruído de fácil acesso e visível, conforme projetos de PPCI (Pranchas em anexo);
- Fora de qualquer caixa de escada;
- Fixado em suportes resistentes, com prazo de validade da manutenção de carga e hidrostática atualizados;
- Preferencialmente localizados junto aos acessos principais, sinalizados por placas fotoluminescentes, fixadas com fita dupla face, visíveis de qualquer parte do prédio;
- Permaneçam protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial.

Os suportes dos extintores, quando fixados em paredes ou colunas, deverão resistir a três vezes a massa total do extintor.

Placa de Sinalização:

As escadas, corredores e portas de saída deverão ser sinalizados por placas do tipo fotoluminescentes, conforme especificados pela NBR 13.434, assim como os extintores de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 249
CPL

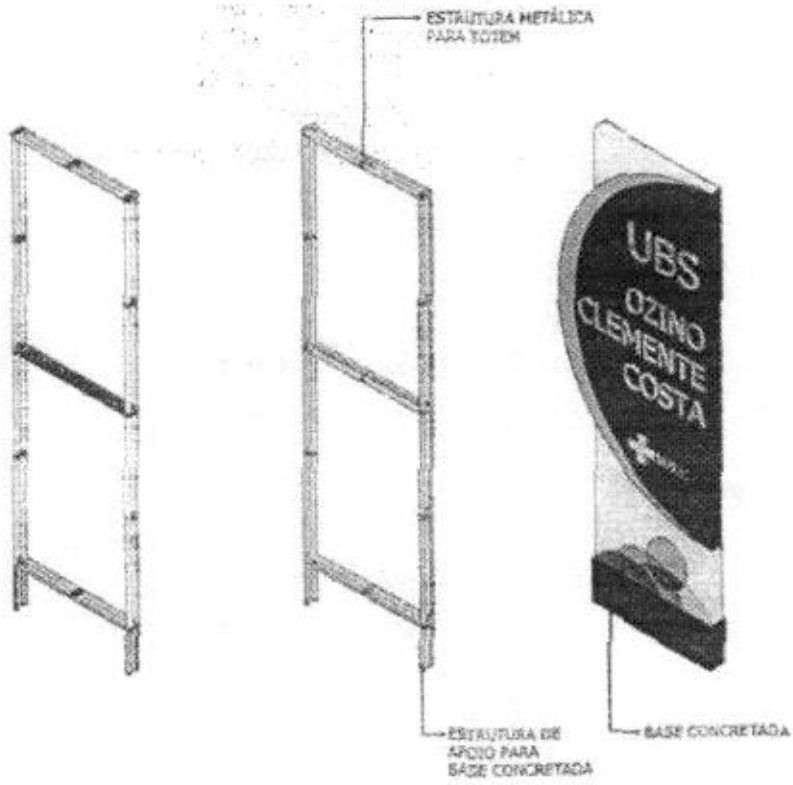
incêndio e local de risco pontual. Toda a simbologia utilizada esta normatizada e constante na NBR 14.100.

OUTROS ELEMENTOS

Os serviços de inscritos nessa categoria deverão estar de acordo com as especificações da Planilha de Registro de Preços e deverão ser seguidas as diretrizes contidas nas *NBR's de* execução dos serviços.

- *A execução de Totem Padrão deverá seguir o projeto* (continho no projeto básico dos prédios que sofrerão com a adequação e exigirem esse serviço) e seus detalhamentos assim como as normas vigentes para a execução deste tipo de serviço (NBR 6591 e NBR 15446).

Figura 1



Descrição: exemplo detalhamento de Totem Padrão.

RAPOSA - MA
Data: 31/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 250
CPL

PINTURA

- Emassamento de paredes internas ou externas c/duas demãos de massa corrida a base de PVA
- *Pintura com tinta látex/PVA em parede* internas e externas sobre massa corrida- 2 demãos

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura *a que se destinem.*

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo *especificação em contrário.*

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a *especificação do seu Fabricante.*

Engenheiro Civil
CREA/PA 181739257-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2543
2022

RAPOSA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Objeto: Registro de Preço da Reforma, Manutenção e Adequação [illegible] Fórum da Município de RAPOSA - MA

Fonte da Composição com desoneração: (SINAPI - Setembro/2021) (ORSE - [illegible]) (SEINFRA - 027.0 BDI - Setembro/2022) (CPOS - [illegible])

Local: Zona Rural e Urbana de Raposa - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 11.[illegible]

BDI: [illegible]%

ENC. SOCIAIS DESONERADOS: [illegible]%

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário sem BDI	Custo Unitário com BDI	Custo Total com BDI
1			**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**					R$ [illegible]
1.1	11388	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 6,00 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 30 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	40	R$ 316,00	R$ 400,00	R$ 16.000,00
1.2	39	ORSE	DEMOLIÇÃO DE GRAMA COM PÁ DE ARMAZENAGEM	M	1750	R$ 7,49	R$ 11,27	R$ 17.672,50
1.3	98034	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	7500	R$ 2,00	R$ 2,84	R$ 18.480,00
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	700	R$ 120,04	R$ 169,33	R$ 108.791,20
2			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**					R$ [illegible]
2.1			**ESTRUTURA ESSENCIAIS DE CONCRETO**					R$ [illegible]
2.1.1	02717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	50	R$ 429,00	R$ 544,87	R$ 27.249,50
2.1.2	01048	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	100	R$ 224,18	R$ 285,19	R$ 28.518,00
2.2			**DEMOLIÇÕES E REVESTIMENTO**					R$ [illegible]
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2450	R$ 13,20	R$ 16,99	R$ 41.671,00
2.2.2	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	300	R$ 37,87	R$ 48,78	R$ 14.634,00
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	450	R$ 6,21	R$ 7,99	R$ 3.595,50
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500	R$ 23,14	R$ 29,80	R$ 14.900,00
2.2.5	97646	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE GESSO, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5000	R$ 1,13	R$ 1,45	R$ 7.250,00
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1000	R$ 3,37	R$ 4,31	R$ 4.310,00
2.2.7	6347	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	150	R$ 16,52	R$ 21,28	R$ 3.192,45
2.3			**COBERTURA**					R$ [illegible]
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4000	R$ 4,96	R$ 6,34	R$ 25.360,00
2.3.2	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA TELHAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5000	R$ 2,53	R$ 3,60	R$ 13.500,00
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	M	2000	R$ 9,31	R$ 13,49	R$ 26.720,00
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10000	R$ 2,51	R$ 3,87	R$ 38.700,00
2.4			**OUTRAS DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**					R$ [illegible]
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	140	R$ 8,18	R$ 10,53	R$ 1.474,20
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	22000	R$ 0,45	R$ 0,57	R$ 11.400,00
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	800	R$ 0,95	R$ 1,24	R$ 949,00
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONDUTOS) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	420	R$ 0,32	R$ 0,41	R$ 172,20
2.4.5	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	R$ 0,45	R$ 0,57	R$ 285,00
2.4.6	7324	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	42	R$ 31,75	R$ 40,93	R$ 1.717,93
2.4.7	03132	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	400	R$ 21,80	R$ 28,14	R$ 11.253,60
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	20	R$ 101,84	R$ 130,85	R$ 2.617,00
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					R$ [illegible]
3.1	94318	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	500	R$ 91,99	R$ 118,57	R$ 59.511,50
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	200	R$ 57,24	R$ 73,73	R$ 14.746,00
4			**FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA**					R$ [illegible]
4.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) (SESAU). FCK = 30 MPA. AF_01/2017	M3	80	R$ 3.184,87	R$ 4.121,81	R$ 367.345,80
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS LAMINADOS, SIMPLES OU DUPLAS, DIVERSOS USOS, OU COMPOSIÇÃO DE PERFIS COM USO DE SOLDA, PESO DE 30 KG/M, PERFIL T OU PERFIL I, PINTURA EPOXI PRIMER E ACABAMENTO EM ESMALTE EPOXI BRANCO	M	200	R$ 554,43	R$ 714,21	R$ 142.842,00
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISOS, EM CONCRETO EM GERMINAÇÃO, VIGOTA ESPECIAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8CM. AF_11/2020	M2	200	R$ 170,21	R$ 222,74	R$ 44.548,00
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	250	R$ 33,92	R$ 46,24	R$ 11.560,00
5			**PAVIMENTAÇÃO**					R$ [illegible]
5.1	102472	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	138	R$ 480,48	R$ 595,19	R$ 76.809,72
5.2	87760	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO INTERNACIONAL, ESPESSURA 40 MM. AF_07/2021	M2	3399	R$ 47,24	R$ 61,86	R$ 164.726,69
5.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5400	R$ 60,40	R$ 77,80	R$ 389.000,00
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1200	R$ 91,91	R$ 118,29	R$ 141.912,00
5.5	93402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2021	M2	1200	R$ 66,28	R$ 85,34	R$ 102.408,00
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/18 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO E OBRAS DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	100	R$ 44,25	R$ 56,74	R$ 17.022,00
5.7	94293	SINAPI	CARIDADE DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	300	R$ 62,71	R$ 80,78	R$ 24.234,00
6			**REVESTIMENTOS**					R$ [illegible]
6.1			**PAREDES**					R$ [illegible]
6.1.1	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	3250	R$ 84,64	R$ 109,03	R$ 354.347,50
6.1.2	101168	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO (ESPESSURA 19CM). AF_06/2020	M2	950	R$ 80,80	R$ 104,11	R$ 98.904,50
6.2			**MANUAL E OUTROS REVESTIMENTOS**					R$ [illegible]
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	340	R$ 138,49	R$ 178,41	R$ 60.659,40
6.2.2	110041	SBC	GRADIL EXTERNO EM TELA GALVANIZADA PLASTIFICADA COM PINTURA DUAS FACES	M2	180	R$ 112,13	R$ 144,49	R$ 26.008,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2522
CPL

RAPOSA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação nas Praças Públicas do Município de Raposa - MA
Fonte da Composição com desoneração: (SINAPI - Setembro/2022);(ORSE - Agosto/2022);(SEINFRA - 027);(SBC - Setembro/2022);(CPOS -
Local: Zona Rural e Urbana da Raposa - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 51.999.922,88
BDI: 26,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 82,87%

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário com BDI		Custo Unitário com BDI		Custo Total com BDI	
6.2.3	9218	ORSE	GRADIL MYLOFOR 3D, MALHA 20X50CM, Ø 5MM 2500X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	M2	380	R$	529,92	R$	661,35	R$	264.408,00
6.2.4	99462	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4", AF_04/2019	M2	160	R$	467,55	R$	589,41	R$	94.305,62
6.2.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) AF_05/2018	M	200	R$	193,85	R$	197,13	R$	39.430,00
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM EXCETO MURETA) AF_03/2021	M2	500	R$	176,54	R$	229,99	R$	114.995,00
7			IMPERMEABILIZAÇÃO							R$	137.108,00
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	800	R$	41,22	R$	53,48	R$	32.088,00
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, PAJÃS, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS	M2	800	R$	48,38	R$	63,61	R$	50.888,00
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	M2	400	R$	85,05	R$	110,38	R$	44.152,00
8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R$	770.287,20
8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA							R$	420.288,00
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10000	R$	3,94	R$	5,07	R$	50.700,00
8.1.2	89173	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	10000	R$	29,35	R$	38,43	R$	384.588,00
8.2			RECUPERAÇÃO DA REVESTIMENTO CERÂMICO							R$	350.999,00
8.2.1	88198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² À MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	2000	R$	86,15	R$	85,21	R$	170.420,00
8.2.2	11180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (REV 02	M2	500	R$	106,41	R$	140,94	R$	70.470,00
8.2.3	99548	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2250	R$	8,86	R$	11,14	R$	25.065,00
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	M	1300	R$	45,74	R$	58,92	R$	76.704,00
9			PINTURA							R$	1.300.999,00
9.1	99465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23000	R$	2,34	R$	3,01	R$	69.230,00
9.2	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	14000	R$	4,50	R$	5,79	R$	81.060,00
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	7000	R$	11,77	R$	15,16	R$	106.120,00
9.4	95497	SINAPI	APLICAÇÃO E LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30000	R$	12,30	R$	15,84	R$	475.200,00
9.5	98150	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DESEMPENADEIRA DENTADA, UMA DEMÃO. AF_06/2017	M2	7000	R$	18,38	R$	18,91	R$	132.370,00
9.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45000	R$	13,26	R$	17,09	R$	883.200,00
9.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2800	R$	12,81	R$	16,50	R$	46.200,00
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	700	R$	19,72	R$	20,25	R$	14.175,00
9.9	100262	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1000	R$	37,30	R$	48,04	R$	48.040,00
9.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_04/2021	M2	15000	R$	18,00	R$	20,91	R$	309.150,00
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	350	R$	77,51	R$	99,84	R$	34.944,00
10			MADEIRA DE COBERTURA							R$	2.993.431,84
10.1			REVISÃO							R$	732.585,00
10.1.1	367	ORSE - 06/2022	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	7200	R$	50,30	R$	64,79	R$	466.488,00
10.1.2	277	ORSE - 06/2022	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	2500	R$	82,01	R$	105,64	R$	264.100,00
10.2			ESTRUTURA DE COBERTURA							R$	964.870,84
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1500	R$	23,83	R$	30,68	R$	46.035,00
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	3000	R$	99,07	R$	127,80	R$	383.865,00
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	12	R$	2.448,96	R$	3.152,18	R$	37.825,92
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	18	R$	1.579,70	R$	2.034,69	R$	36.629,28
10.2.5	100358	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	24	R$	1.340,72	R$	1.727,11	R$	41.450,64
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12000	R$	11,48	R$	14,80	R$	177.600,00
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA CAIXAS, TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO PORN, TELHAS - EXECUTADA	M2	1000	R$	180,31	R$	232,27	R$	232.270,00
10.3			TELHAMENTO							R$	534.917,20
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1500	R$	64,09	R$	69,67	R$	104.505,00
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO CANAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4800	R$	42,50	R$	59,32	R$	221.280,00
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,50MM	M2	2500	R$	99,34	R$	133,09	R$	172.820,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 283
CPL

RAPOSA

RAPOSA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Objeto: Registro de Preço na Reforma, Manutenção e Adequação [illegible]

Fonte da Composição com desoneração: [illegible]

Local: Zona Rural e Urbana da Raposa - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ [illegible]

BDI: [illegible]

UNC. SOCIAIS DESONERADOS: [illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário sem BDI	Custo Unitário com BDI	Custo Total com BDI
10.3.4	94219	SINAPI	GUARDA E EMPOSSAMENTO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOR COM MAIS DE 3 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	800	R$ 24,80	R$ 31,69	R$ 25.312,00
10.4			FORROS					R$ [illegible]
10.4.1	1804	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUINDO MADEIRAMENTO COM ARAME 2,5 COM A 5,0CM, INSTALADO	M2	500	R$ 79,92	R$ 102,92	R$ 51.415,50
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2900	R$ 72,46	R$ 93,34	R$ 281.362,00
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	5884	R$ 11,81	R$ 14,80	R$ 74.100,88
10.5			CUBOS DE CASINHA (BRITADA DE CONSTRUÇÃO)					R$ [illegible]
10.5.1	249	ORSE	CHANFRADO DE MURAL DE TELHA CERAMICA	M	1000	R$ 6,25	R$ 8,02	R$ 8.020,00
10.5.2	9837	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	400	R$ 27,20	R$ 73,42	R$ 29.368,00
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO DESENVOLVIMENTO. AF_01/2019	M	300	R$ 61,11	R$ 78,73	R$ 10.764,00
10.5.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400	R$ 173,41	R$ 223,34	R$ 89.302,00
10.5.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	R$ 88,16	R$ 114,89	R$ 22.878,00
10.5.6	9377	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BERÇO, 3 GOMOS, PVC, ESTAGIO/CLUX, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONEXÕES E	M	270	R$ 113,65	R$ 146,89	R$ 39.660,30
10.5.7	10.03.150	GPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1000	R$ 20,42	R$ 26,39	R$ 26.390,00
10.5.8	121691	RFC	PAINEL ALUM CONF (PONTA=side 2) CHPS PINT. ACRÍLICO ALUMÍNIO	M2	200	R$ 272,21	R$ 350,99	R$ 70.198,00
11			ESQUADRIAS					R$ [illegible]
11.1			PORTAS					R$ [illegible]
11.1.1	91310	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, PECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120	R$ 844,70	R$ 432,59	R$ 49.967,20
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, PECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	244	R$ 885,12	R$ 698,92	R$ 205.652,00
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, PECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	80	R$ 720,79	R$ 628,49	R$ 65.708,80
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	100	R$ 896,53	R$ 1.272,84	R$ 127.284,00
11.2			PORTÕES					R$ [illegible]
11.2.1	11855	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR NATURAL E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCO OU PRETO, COMPLETO INCLUINDO FERRAGENS, PINTURA E FECHADURA	M2	130	R$ 327,27	R$ 421,94	R$ 63.237,00
11.2.2	104104	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E RUFLEX COM TELA DE FIO DE FERRO GALVANIZADO E SARRAFO, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	80	R$ 384,53	R$ 489,57	R$ 39.165,60
11.2.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO LISO, VIDRO LISO INCOLOR, PRETA, COM PUXADOR, EXCLUINDO FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	37	R$ 550,87	R$ 704,37	R$ 21.261,10
11.2.4	13046	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUINDO FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUINDO PUXADOR	M2	80	R$ 670,72	R$ 870,48	R$ 69.638,80
11.3			JANELAS					R$ [illegible]
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, COM FERRAGENS E 3 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUINDO PEITORIS	M2	180	R$ 674,43	R$ 868,80	R$ 156.384,00
11.3.2	94599	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUINDO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	72	R$ 478,23	R$ 672,43	R$ 82.949,96
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUINDO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UD	220	R$ 408,59	R$ 623,79	R$ 104.792,00
11.3.4	94575	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUINDO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	200	R$ 300,27	R$ 407,85	R$ 81.930,00
11.3.5	3427	ORSE	ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO DE MAXIMAR	M2	200	R$ 60,49	R$ 81,74	R$ 16.348,00
11.4			FERRAGENS E OUTROS					R$ [illegible]
11.4.1	102189	SINAPI	JOGO DE REFRIGERO CROMADO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, COMPOSTO DE 2 DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA E UM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	76	R$ 229,22	R$ 285,28	R$ 10.234,80
11.4.2	4883	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CUNHA TRINCO, SEM MIOLO	UN	210	R$ 113,72	R$ 142,87	R$ 30.003,70
11.4.3	5524	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, FIXO, ACABAMENTO ACM 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	UN	300	R$ 64,91	R$ 82,48	R$ 24.744,00
12			PEDRAS					R$ [illegible]
12.1	102253	SINAPI	CERÂMICA SANITÁRIA, TIPO CASINHA, EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE PEITORIS. AF_01/2021	M2	10	R$ 918,10	R$ 1.182,85	R$ 11.488,50
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	70	R$ 117,48	R$ 151,33	R$ 11.349,79
12.3	101962	SINAPI	PEITORIL, LARGURA (PINGADEIRA) OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	100	R$ 147,66	R$ 190,21	R$ 19.021,00
12.4	83346	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 30 X 60 CM, INCL CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	43	R$ 684,41	R$ 955,59	R$ 38.515,09
12.5	95586	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R$ 838,27	R$ 1.077,28	R$ 10.772,80
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R$ [illegible]
13.1	24094	RFC	REVANO E INSTALACAO/PONTO DE AGUA TUBOS PVC	UN	100	R$ 165,34	R$ 212,31	R$ 21.231,00
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	40	R$ 110,40	R$ 142,01	R$ 5.532,40
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R$ 84,43	R$ 121,84	R$ 7.287,60
13.4	86900	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80	R$ 68,50	R$ 71,10	R$ 5.688,00
13.5	2002	ORSE	CHUMBADO SIMPLES DE PLÁSTICO, HEBIC REF 1940 OU SIMILAR, D=6MM/1/4" DE PREGADO DE PVC	UN	80	R$ 42,24	R$ 60,20	R$ 4.812,80
13.6	86903	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	R$ 58,71	R$ 81,19	R$ 3.997,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 298
CPL

RAPOSA

RAPOSA - MA
031 / 2022
298

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Próprios Públicos do Município de Raposa - MA

Fonte da Composição com desoneração: (SINAPI - Setembro/2022) (PMS - Agosto/2022) (SEINFRA - 027) (SBC - Setembro/2022) (CPOS -

Local: Zona Rural e Urbana de Raposa - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 11.996.622,65
BDI: 28,82%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 83,97%

Item	Código	Fonte	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário com BDI		Custo Unitário com BDI		Custo Total com BDI	
13.7	86872	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUINDO CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	90	R$	43,57	R$	90,33	R$	2.612,30
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM SOBREOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	R$	32,19	R$	41,42	R$	2.071,00
13.9	91784	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400	R$	33,25	R$	45,48	R$	18.190,00
13.10	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400	R$	36,13	R$	48,25	R$	19.100,00
13.11	91788	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300	R$	28,58	R$	38,10	R$	11.430,00
13.12	91789	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R$	40,29	R$	58,54	R$	5.854,00
13.13	99810	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BAIONETA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50	R$	105,55	R$	138,13	R$	6.906,50
13.14	99820	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE PINGUE-PONGUE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30	R$	142,50	R$	184,57	R$	5.542,10
13.15	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	R$	288,31	R$	368,92	R$	7.378,40
13.16	96479	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R$	8,20	R$	10,99	R$	549,50
13.17	103633	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	R$	890,53	R$	1.147,16	R$	18.354,99
13.18	103608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20	R$	1.087,48	R$	1.400,89	R$	28.017,90
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC, DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UN	10	R$	196,85	R$	202,08	R$	2.020,80
13.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1"), 5,0 MVH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	R$	133,09	R$	171,44	R$	1.714,40
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R$	197.392,30
14.1	1660	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO X	UN	80	R$	38,40	R$	48,84	R$	3.761,20
14.2	9412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, EM UNT. 0,40X0,40X0,40M, SEM TAMPA	UN	35	R$	94,39	R$	121,94	R$	3.948,20
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 3M3	M3	800	R$	30,00	R$	38,41	R$	30.648,20
14.4	01960	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO.	PT	80	R$	189,23	R$	243,91	R$	19.512,80
14.5	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, EM PRÉDIOS. AF_10/2016	M	50	R$	62,58	R$	80,62	R$	4.031,00
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, EM PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R$	39,23	R$	50,51	R$	2.550,50
14.7	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R$	67,85	R$	87,40	R$	4.370,00
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R$	48,19	R$	62,06	R$	3.103,00
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R$	78,28	R$	100,80	R$	5.040,00
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	45	R$	56,84	R$	72,90	R$	3.280,50
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	43	R$	311,48	R$	401,22	R$	17.252,50
14.12	C0932	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, EM ALVENARIA	UN	10	R$	4.129,31	R$	5.307,79	R$	53.077,90
14.13	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3465 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	10	R$	2.779,03	R$	3.578,64	R$	35.786,40
14.14	89899	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40	R$	18,22	R$	23,48	R$	939,20
14.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	R$	80,42	R$	103,59	R$	4.143,60
15			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R$	216.290,20
15.1	9372	ORSE	LUBEIRA DE PLÁSTICO DN 40CM	UN	80	R$	39,28	R$	50,60	R$	4.044,80
15.2	9371	ORSE	LUBEIRA DE PLÁSTICO DN 25CM	UN	30	R$	34,99	R$	52,18	R$	2.375,20
15.3	01792	SEINFRA	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	30	R$	501,37	R$	646,50	R$	19.395,00
15.4	100434	SBC	MICTÓRIO DE SOBREPOR FRANKE 01 BEC LOW VALVULA - INOX	UN	20	R$	1.492,27	R$	1.922,24	R$	38.448,80
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R$	136,52	R$	175,99	R$	14.099,50
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	R$	293,46	R$	378,06	R$	22.683,60
15.7	2974	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20 X 0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONEXÕES E ASSENTADA, REV 04	UN	20	R$	794,37	R$	1.023,30	R$	20.466,00
15.8	86926	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$	305,40	R$	387,29	R$	7.845,80
15.9	95595	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	R$	451,93	R$	581,96	R$	34.917,60
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUINDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R$	713,53	R$	918,14	R$	18.383,20
15.11	100995	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	R$	264,34	R$	340,26	R$	14.851,20
15.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	45	R$	48,58	R$	62,55	R$	2.920,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 255
CPL

RAPOSA

RAPOSA - MA
DATA: 12/12/2022
RUBRICA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Objeto: Reparos da Praça da Reforma, Manutenção e Adequação [illegible]
Fonte de Composição com desoneração: SINAPI - Setembro/2022 (DESONERADO) - [illegible] - Setembro/2022 (CPOS) - [illegible]
Local: Zona Rural e Urbana da Raposa - MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 11.999.622,59
BDI: 22,47%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 83,87%

Item	Código	Fonte	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo Unitário com BDI	Custo Total com BDI
13.13	83345	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	225	R$ 85,18	R$ 79,79	R$ 17.705,52
13.14	3998	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	80	R$ 80,22	R$ 84,58	R$ 6.178,20
14			INSTALAÇÃO ELÉTRICAS e/ou CLIMATIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO					R$ 670.172,80
14.1	930	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	180	R$ 75,44	R$ 85,92	R$ 14.831,80
14.2	931	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	PT	180	R$ 143,14	R$ 164,58	R$ 30.190,20
14.3	932	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	140	R$ 99,48	R$ 104,31	R$ 18.776,87
14.4	89141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_01/2016	UN	150	R$ 148,96	R$ 169,02	R$ 19.402,00
14.5	91996	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	R$ 38,40	R$ 44,31	R$ 4.431,00
14.6	92130	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADAS). AF_01/2016	UN	150	R$ 172,23	R$ 221,94	R$ 33.148,50
14.7	100247	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 9.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	80	R$ 2.240,59	R$ 2.802,79	R$ 231.420,80
14.8	33234	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), 60.000 BTU/H, ATÉ 18000 BTU/H	UN	80	R$ 365,00	R$ 468,11	R$ 37.448,80
14.9	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	120	R$ 177,91	R$ 228,48	R$ 36.933,60
14.10	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R$ 445,09	R$ 570,15	R$ 17.104,50
14.11	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	R$ 11,14	R$ 14,20	R$ 981,20
14.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R$ 67,17	R$ 86,52	R$ 2.595,60
14.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000	R$ 4,14	R$ 5,33	R$ 53.300,00
14.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1600	R$ 5,70	R$ 7,24	R$ 13.212,80
14.15	91993	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	R$ 10,29	R$ 13,13	R$ 19.695,00
14.16	97595	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	R$ 30,90	R$ 38,97	R$ 11.691,00
14.17	97598	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	180	R$ 151,84	R$ 185,34	R$ 33.361,20
14.18	89861	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	180	R$ 13,89	R$ 17,46	R$ 3.142,80
14.19	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, SEM UNIÃO, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PAINEL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	R$ 33,33	R$ 40,94	R$ 7.369,20
14.20	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	R$ 6,47	R$ 8,33	R$ 249,60
14.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22	R$ 4,33	R$ 5,57	R$ 167,10
14.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	33	R$ 7,79	R$ 10,03	R$ 300,90
15			MATERIAL DE INCÊNDIO					R$ 12.790,20
15.1	101584	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	52	R$ 135,58	R$ 174,40	R$ 8.708,80
15.2	12438	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, 20 X 20 CM	UN	60	R$ 20,75	R$ 26,73	R$ 1.336,50
15.3	12440	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	UN	360	R$ 13,31	R$ 17,01	R$ 6.123,60
16			ACESSIBILIDADE					R$ 163.144,90
16.1	101810	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	UN	320	R$ 398,01	R$ 548,53	R$ 103.474,20
16.2	12438	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES POROSIMPA, DESEMPENADA, PINTADA EM NOVACOR, 50 GRAUS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN	50	R$ 342,74	R$ 441,58	R$ 22.079,00
16.3	98639	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 3, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM PERFIL DE 32X4 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2016_P	M	320	R$ 429,49	R$ 553,80	R$ 177.216,00
17			PAISAGISMO					R$ 34.913,84
17.1	2345	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	600	R$ 28,84	R$ 36,71	R$ 34.584,60
17.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) , FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	180	R$ 19,24	R$ 24,79	R$ 3.717,20
17.3	11114	ORSE	PLANTA - CLORofito, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	100	R$ 8,86	R$ 9,82	R$ 1.325,70
17.4	7904	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	100	R$ 66,15	R$ 89,19	R$ 8.907,00
18			OUTROS ELEMENTOS					R$ 266.240,62
18.2	3307	ORSE	GUARDA ESCOLAR EM TUBULAR BRANCA COM MOLDURA	M2	80	R$ 388,99	R$ 503,97	R$ 40.317,60
18.3	2314	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA GIZ/PINCEL EM PEDRA VERDE	M2	80	R$ 327,83	R$ 427,48	R$ 34.198,40
18.4	3187	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,40 X 0,60 M	UN	30	R$ 1.430,98	R$ 1.784,51	R$ 53.535,30
18.5	10383	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÃO 0,12 X 0,12 M, 6+2MM	UN	280	R$ 23,80	R$ 30,45	R$ 8.526,00
18.6	CP-01	PRÓPRIO	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POTOA PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 3CHPC) INST. ACABEC POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL	UN	18	R$ 3.191,27	R$ 6.597,22	R$ 118.699,92
18.7	02.08.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REFLEXIVO EM METALON	M2	120	R$ 432,38	R$ 557,80	R$ 66.936,00
21			SERVIÇOS FINAIS					R$ 40.818,00
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO, AF_04/2019	M2	4000	R$ 3,36	R$ 3,99	R$ 15.240,00
21.2	99808	SINAPI	LIMPEZA DE PISO MARMOREAL COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	M2	4000	R$ 1,34	R$ 1,59	R$ 6.320,00
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVA MANUAL. AF_04/2019	M2	4000	R$ 3,89	R$ 4,79	R$ 21.960,00
			TOTAL GERAL					R$ 11.999.622,59

Importa o presente orçamento em: R$ 11.999.622,59
ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ nº 01.612.123/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 250
CPL

RAPOSA

RAPOSA | MA
121/2022
300

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Imóveis Públicos do Município de Raposa - MA

Fonte de Composição com desoneração: (SINAPI - Setembro/2022);(ORSE - Agosto/2022);(SEINFRA - 027);(SBC - Setembro/2022);(CPOS - Agosto/2022)

Local: Zona Rural e Urbana de Raposa - MA

CPOS									
Descrição			EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 3CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO,						
Estado			Maranhão						
Unidade			UN						
Valor			5121,27						
	Código	Fonte	Descrição	m²	Coeficiente		Valor		Valor Total
C	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,62580	R$	18,93	R$	30,30
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,27900	R$	18,87	R$	344,84
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	31,90180	R$	14,47	R$	461,61
C	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,23150	R$	473,99	R$	583,71
C	40322	SBC	ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA AÇO 1.2" a2"x1/8" - Kg/m	M	13,63000	R$	39,13	R$	533,34
C	121580	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	M2	5,38000	R$	180,77	R$	1.153,31
C	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	M2	7,14000	R$	272,21	R$	1.943,57
I	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02130	R$	8,68	R$	0,18
I	4508	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,12500	R$	5,66	R$	17,68
I	4817	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,50000	R$	3,90	R$	9,75
I	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,29940	R$	23,14	R$	6,92
I	7158	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,08160	R$	33,34	R$	36,06
			Custo Direto Total					R$	5.121,27
			Taxa de BDI %						
			Total da Composição					R$	5.121,27

Silvan Rodrigues Valadão Júnior
Engenheiro Civil
CREA/PA 1917692257-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-58

PREFEITURA RAPOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 057 CPL

RAPOSA, MA 12/1/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPRONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa - MA
Local: Zona Rural e Urbana de Raposa - MA

Descrição	Variáveis	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro/remuneração	L	6,16%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	I	13,15%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		5,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		4,50%
TOTAL SEM CPRB		**22,47%**
TOTAL COM CPRB		**28,82%**

Formula BDI:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1+AC/100)(1+DF/100)(1+R/100)(1+L/100)}{1-(\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 40% do valor dos serviços.

(***) - Em atendimento a Lei 13.161 de 2015

Engenheiro Civil
CREA/PA 181736257-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ n.º 01.612.325/0001-98

RAPOSA

Uma visão moderna para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 258

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

PROPRONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa - MA

Local: Zona Rural e Urbana de Raposa - MA

Código	Discriminação	Incidente sobre Salário Normal
	GRUPO A	
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seg.Acid.De Trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	1,00%
	Subtotal:	**17,80%**
	GRUPO B	
B.1	Repouso Sem. Remunerado	17,87%
B.2	Feriados E Dias Santificados	3,95%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,85%
B.4	13º Salário	10,84%
B.5	Licença Paternidade	0,07%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%
B.7	Dias De Chuva	1,48%
B.8	Auxílio Acidente De Trabalho	0,10%
B.9	Férias Gozadas	9,13%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Subtotal:	**45,04%**
	GRUPO C	
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%
C.4	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
C.1	Férias Indenizadas	4,54%
C.2	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%
C.5	Indenização Adicional	0,38%
	Subtotal:	**12,63%**
	GRUPO D	
D.1	Reincidência De A Sobre B	8,02%
D.2	Reincidência De A Sobre C4 E Reincidência De A2 Sobre C3	0,38%
	Subtotal:	**8,40%**
	TOTAL GERAL:	**83,87%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ n.º 01.612.325/0001-98

Engenheiro Civil
CREA/PA 151733257-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 284

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220589766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RAPOSA - MA 22/11/2022 INICIAL

Prod.: 22/11/2022
Fls: 307
Rubr.:

1. Responsável Técnico

GILSON RODRIGUES UCHOA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1517392578
Registro: 107803MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPIO DE RAPOSA
CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98
AVENIDA PRINCIPAL
Nº: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: RAPOSA
UF: MA
CEP: 65138000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 22/11/2022
Valor: R$ 2.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRINCIPAL
Nº: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: RAPOSA
UF: MA
CEP: 65138000
Data de Início: 22/11/2022
Previsão de término: 22/11/2023
Coordenadas Geográficas: 02°25'28.27"S, 44°06'37.79"W
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPIO DE RAPOSA
CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	7.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	150,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	300,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	80,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	280,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.800,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	6.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.200,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	250,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	280,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento para o Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos Municipais do município de Raposa - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5c...
Impresso em: 24/11/2022 às 12:36:48 por: ..., ip: 177.99.166.3...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 200
CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220589766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gilson R. Uchôa Júnior
Engenheiro Civil

_____, _____ de _____ de _____
Local data

OSMAR RODRIGUES UCHÔA JUNIOR - CPF: 012.696.333-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - CNPJ: 01.612.325/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 66,78** Registrada em: 24/11/2022 Valor pago: **R$ 66,78** Nosso Número: 8304265841

RAPOSA - MA
Proc: 132/2022
Fls: 300
Rubr:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9f6...
Impresso em: 24/11/2022 às 12:36:49 por: ip: 177.36.186.x

RAPOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 201
CPL

RAPOSA - MA
121/2022
309

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às **15h00min** (quinze horas) do dia **22** de **dezembro** de **2022**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, **08** de **dezembro** de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0405/2020. Decorrente da Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (na forma artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, pactuado em 10 de Junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme faculta o art. 57, §1º,I da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Data de Assinatura: 29/12/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0405/2020. Decorrente da Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, pactuado em 10 de Junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 01/07/2021 até 31/12/2021, conforme faculta o art. 57, §1º,I da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Data de Assinatura: 30/06/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0405/2020. Decorrente da Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, pactuado em 10 de Junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 06/01/2022 até 30/06/2022, conforme faculta o art. 57, §1º,I da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Data de Assinatura: 31/12/2021.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.0405/2020. Decorrente da Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de peças artesianos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, pactuado em 10 de Junho de 2020, por mais 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo de 01/07/2022 até 31/12/2022, conforme faculta o art. 57, §1º,I da Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores. Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 15.796.085/0001-33. Data de Assinatura: 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de serviço de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, Supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 08h00min (nove horas), no sítio eletrônico www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@paulo-ramos.ma.gov.br de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h-00min às 12h-00min.

Paulo Ramos/MA, 5 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADM 02.002/2021. Termo de segundo Aditamento ao Contrato nº 017/2021. CONTRATADA: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.28. 915/0001-88. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 017/2021, no que diz respeito prorrogação da vigência do contrato. O prazo do contrato nº 017/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 01/12/0022 e término em 01/12/0023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 23 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.compraraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com execução de serviços comuns de engenharia de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos sólidos urbanos-RSU e Limpeza Pública Urbana do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 5 de dezembro de 2022.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 23 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.compraraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Pertencentes à Frota do Município de Raposa, Compreendendo os Serviços de Reparos Mecânicos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 5 de dezembro de 2022.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 06.0812.0001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 22 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.compraesantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 06.0812.0002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 22 de dezembro de 2022 às 11:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.compraesantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 06.0812.0003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 22 de dezembro de 2022 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.compraesantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 06.0812.0004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material da expediente escolar e didático para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 23 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.compraesantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php, no site https://www.compraesantafilomenama.com.br/ e no site do TCE/MA.

Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.sfl@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 5 de dezembro de 2022.
[illegible]

Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO MUNICIPAL
Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 743 ANO VI DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 PAG 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 263

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 304
Rub:

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. 1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. 1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. 1
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022 2
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEPECIN 3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021-SECAP 3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 22 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU e Limpeza Pública Urbana do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 08 de dezembro de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 22 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 08 de dezembro de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu

Banco Central tem R$ 4,6 bilhões esquecidos em bancos a serem devolvidos

Interrompido desde meados de abril, o Sistema Valores a Receber (SVR) ainda tem R$ 4,6 bilhões esquecidos em instituições financeiras para serem devolvidos, divulgou na quinta-feira (8) o Banco Central (BC). Desse total, estão destinados R$ 3,6 bilhões a 32 milhões de pessoas físicas e R$ 1 bilhão a 2 milhões de empresas.

O BC também anunciou que voltará a receber dados das instituições em janeiro, quando, a data de reabertura das consultas ao SVR ainda não está definida. No entanto, o órgão esclarece que uma instrução normativa editada em novembro obriga as instituições a encaminharem à autoridade monetária informações de valores esquecidos.

NOVIDADES

Segundo o Banco Central, os dados recebidos das instituições financeiras serão processados e oferecidos aos correntistas assim que o SVR for reaberto.

O órgão informou que também trabalha em melhorias no sistema, como a inclusão de novos tipos de valores e o saque por herdeiros e representantes legais de falecidos.

Assim que o sistema for reaberto, informou o BC, herdeiros, testamentários, investarianos ou representantes legais da pessoa falecida poderão consultar a existência de valores esquecidos e receberem instruções sobre como resgatar o dinheiro. Eles serão de aceitar um termo de responsabilidade antes de fazer a consulta.

A abertura do SVR a pessoas falecidas chegou a ser anunciada pelo BC no início do ano, mas foi paralisada por causa da greve no órgão, que durou de abril a julho.

Outra novidade será a adoção de uma fila de espera virtual para acessar o SVR. A ferramenta substituirá a lógica de acesso programado (com dia e hora definidos) que vigorava na primeira versão do sistema.

VALOR TOTAL

Atualmente, os valores esquecidos no sistema financeiro estão distribuídos nas seguintes faixas: 23,58 milhões de correntistas (68%) até R$ 10; 7,94 milhões (23%) entre R$ 10,01 e R$ 100; 2,86 milhões (8%) de R$ 100,01 e R$ 1 mil; e 476,3 mil (1%) acima de R$ 1 mil.

Com o resgate dos dados pelas instituições financeiras, o estoque de R$ 4,6 bilhões a serem devolvidos pode aumentar.

A devolução de valores esquecidos ocorreu de fevereiro a abril deste ano. Nesse período, informou o BC, as instituições devolveram R$ 2,36 bilhões para 7,2 milhões de pessoas físicas e 300 mil pessoas jurídicas.

Desse total, R$ 321 milhões foram devolvidos via Pix a 3,7 milhões de beneficiários, que circulava diretamente no sistema para pedir os valores. O restante foi devolvido por meio de contato do beneficiário com a instituição (telefone, e-mail, ida à agência ou outros canais de atendimento).

Inicialmente, estava prevista uma segunda fase de consultas e saques no SVR para maio. Essa etapa incluiria mais fontes de recursos esquecidos, como cobrança indevidas de tarifas ou obrigações de crédito não previstas em termo de compromisso, contas de pagamento pré-paga e pós-paga encerradas e contas encerradas em corretoras e distribuidoras. No entanto, o processo foi interrompido por causa da greve dos servidores do BC, que durou três meses e paralisou o desenvolvimento de projetos desses órgão.

(CNN)

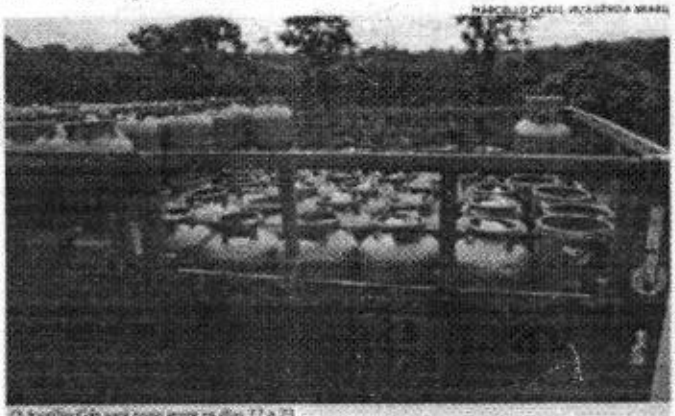
Auxílio Gás será de R$ 112 em dezembro, informa Caixa

Cerca de 5,6 milhões de famílias receberão R$ 112 de Auxílio Gás em dezembro, anunciou nesta (9) a Caixa Econômica Federal. A ideia é que o Congresso aprove a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, o benefício terá o valor dobrado até este mês por causa da emenda constitucional que elevou benefícios sociais.

O pagamento ocorrerá de 12 a 23 de agosto, com base no dígito final do Número de Inscrição Social (NIS). As datas são as mesmas datas das parcelas do Auxílio Brasil, que teve o calendário de pagamento deste mês antecipado.

Tradicionalmente, os dois benefícios são pagos nos últimos dez dias úteis do mês, sendo que o Auxílio Gás é trimestral, pago a cada dois meses.

Com a emenda constitucional que elevou benefícios sociais, o Auxílio Gás teve o valor dobrado, equivalendo a 100% do valor médio do botijão de 13 quilos nas parcelas de agosto, outubro e dezembro. Em 2023, o benefício voltará a valer metade do preço médio do botijão.



NARCELIO CABRAL/AGÊNCIA BRASIL

O Auxílio Gás será pago entre os dias 12 e 23

CÁLCULO

Para calcular o benefício, a Caixa Econômica Federal baseia-se nas pesquisas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que até o décimo dia útil de cada mês divulga o preço médio dos seis meses anteriores do botijão de 13 quilos de gás liquefeito de petróleo (GLP). Dessa forma, a cada dois meses, o benefício muda de valor.

O Auxílio Gás totalizou R$ 52 em janeiro, R$ 51 em abril e R$ 53 em junho, quando equivalia a 50% do preço médio do botijão. Tradicionalmente, o benefício é pago a cada dois meses, mas a parcela de fevereiro foi antecipada para janeiro. O auxílio totalizou R$ 110 em agosto e R$ 112 em outubro.

DURAÇÃO

Com duração prevista de cinco anos, o programa beneficiará 5,6 milhões de famílias, até o fim de 2026, com o pagamento de 50% do preço médio do botijão de 13 quilos a cada dois meses (100% de agosto a dezembro). Para este ano, o Auxílio Gás tinha orçamento de R$ 1,9 bilhão, mas a verba subiu para R$ 2,95 bilhões com a emenda constitucional.

Só pode fazer parte do programa quem está incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e tenha pelo menos um membro da família que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

CAIXA TEM

O Auxílio Gás é pago com os mesmos cartões e as mesmas senhas do Auxílio Brasil, podendo ser sacado em lotéricas, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários Caixa Aqui. O benefício também pode ser depositado nas contas poupança digitais, criadas para o pagamento do Auxílio Emergencial em 2020, e movimentado por meio do aplicativo Caixa Tem.

O beneficiário precisa ficar atento. Caso não saque o Auxílio Gás em 120 dias após a data do pagamento, o dinheiro volta para a conta do governo. Quem tiver dúvidas sobre a situação do benefício pode fazer uma consulta nos aplicativos Caixa Tem e Auxílio Brasil ou ligar para a central de atendimento da Caixa, no número 111. Caso tenha dúvidas sobre o cadastro ou sobre o pagamento, o cidadão pode ligar para o Ministério da Cidadania, no telefone 121.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria [illegible], torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 22 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços [illegible] e Manutenção Preventiva e Corretiva nos Bens Patrimoniais e Frota do Município de Raposa, compreendendo os Serviços de Reparos Mecânicos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, Secretaria [illegible] da Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEINT, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/. Raposa/MA, 08 de dezembro de 2022. JEAN DA SILVA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 1200/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 22 de dezembro de 2022, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU e Limpeza Pública Urbana do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEINT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/. Raposa/MA, 08 de dezembro de 2022. JEAN DA SILVA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial.

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS

SEGUNDA A SEXTA: 22:30 às 00:00

TERÇA E QUINTA: 19:00 às 20:30

TERÇA A QUINTA 20h às 20:30

CONTATO COM DIO (98) 98161-1420

RT-PCR no mesmo dia! Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 205
RAPOSA - MA
Proc. 121/2022
Fls: 309
Rubr:

LICITAÇÃO					
Número Processo	**Número Instrumento**	**Exercício**	**Unidade**	**Modalidade**	**Regime Execucao Obra**
121	046	2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE DE RAPOSA	PREGÃO ELETRÔNICO	
Nome Autoridade		**CPF Autoridade**	**Cargo Autoridade**	**Nome Homologador**	
		****			

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA.

Data Publicação	**Data Abertura**	**Tipo**	**Procedimento**	**Status**	**Tipo Objeto**
08/12/2022	22/12/2022	MENOR PREÇO	LICITAÇÃO	EM AVISO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Valor Total da Despesa	**Valor da Dotação**	**Dotacao Reforcada**	**Veículo de Divulgação**	**Data Homologação**	**Data Publicação Resultado**
11.999.622,55		N	Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município-DOM, Jornal Pequeno, Portal da Transparência do Município de Raposa e Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa.		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 200
CPL
RAPOSA - MA
Proc.
Fls.
Rubr.
03/1/2023
340

Natureza da Despesa	
Origem do Recurso	**Corona Vírus**
	Não

XLS PDF CSV XML

Lista dos Documentos

1 - 1 de 1 documentos

Tipo Documento	Assunto	Data Envio	Ação
EDITAL	Edital do Pregão Eletrônico nº 046-2022	08/12/2022	Baixar

1 - 1 de 1 documentos

© All Rights Reserved

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 207
CPL

RAPOSA - MA
22/3/2022
311

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 046/2022

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DATAS:

Impugnação/Esclarecimento até: 21/03/2022 13:59 Propostas até: 22/03/2022 14:00 Disputa: 22/03/2022 15:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Revitalização das Escolas Públicas do Município de Raposa/MA.

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nenhum documento anexado.

DOCUMENTOS

Anexos Edital

ESCLARECIMENTOS TERMO EDITAL IMPUGNAÇÃO CONTRATO ASSISTIR

PARA ENVIAR PROPOSTA INICIAL VOCÊ DEVE TER SEU CADASTRO APROVADO E NA VALIDADE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 208
CPL
RAPOSA - MA
Proc: 121
Fls: 312
Rubr:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 313
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2161
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2022 15:32:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.659.908/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

RAPOSA - MA
Proc: 124/2022
Fls: 314
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 270
CPL

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RAJ - SAP - MA
Proc. 121/2022
Fls: 315
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
271
CPL

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA).
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1995, natural de Bacabal/MA, empresário, CPF nº 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova nº 223 Centro CEP: 65300-067 Santa Inês/MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600030919 em 27/03/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 com a lei 10.406/2002, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA. A partir desta data a empresa EIRELI, é transformada em uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, e a razão social passa a ser **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço passa a ser na Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a integralização de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RAPOSA - MA
Prod: 13/12/2022
Fls: 316
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 272
Página 2 de 6
CPL

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber , dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EM (SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL).

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 317
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2712
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 318
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 274
CPL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 27/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da Sociedade Limitada Unipessoal é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a Sociedade Limitada Unipessoal distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber , dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

RAPOSA/MA
Proc: 121/2022
Fls: 310
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 215
CPL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA.

São Luís/MA, 11 de março de 2022.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 276
CPL
RAPOSA - MA
Proc: 137/2022
Fls:
Rubr:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 08:59 SOB Nº 21201221150.
PROTOCOLO: 220261935 EM 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203276362. CNPJ DA SEDE: 26659908000103.
NIRE: 21201221150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos endereços eletrônicos indicados pela respectiva unidade de registro.

RAPOSA/MA
Proc: 324/2022
Fls: 324
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 324

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA).

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1995, natural de Bacabal/MA, empresário, CPF nº 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova nº 223 Centro CEP: 65300-067 Santa Inês/MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600030919 em 27/03/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 com a lei 10.406/2002, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Proc: 121/22
Fls: 322
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 322
CPL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da EIRELI será exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

RAPOSA / MA
Proc: 134/2022
Fls: 323
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 249
CPL

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI iniciou suas atividades em 27/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade da titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls:
Rubr: 324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 280
CPL

CLÁUSULA OITAVA. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES

CAPUNA - MA
Proc: 132/2020
Fls: 325
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 281
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 13:44 SOB Nº 20201140993.
PROTOCOLO: 201140993 EM 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006281257. CNPJ DA SEDE: 26659908000103.
NIRE: 21600030919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, na Internet, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores pelo código de verificação.

RAPOSA - MA
Proc: 121/10/22
Fls: 326
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Praça Dr.Carlos Macieira, S/N - Centro - Santa Rita - MA
CNPJ: 63.441.836/0001 - 41

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 136/2022 **Exercicio:** 2022
Validade: 31/12/2022

Inscrição Municipal: 7100046084
Contribuinte: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantas.: MORIAH EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 26859908000103
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV GENERAL RIVAS, 306 - CENTRO
CEP: 65145000
Complemento:

Atividades

4120400	Construção de edifícios
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Rita, Lei nº 066/2013 de 16 de dezembro de 2013.
A(s) Licenças poderá (ão) ser revogada (s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a lacração do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que ligilimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após à aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir com as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do Estabelecimento.
Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades comunicar oficialmente a Gestão de Tributos Municipal por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Data de Abertura: 02/07/2013

SANTA RITA - MA, 22/03/2022

Divisão de Tributação

AMAURY SILVA S. ARAUJO
Secretário Municipal de
Adm. e Finanças
Portaria 13/2021

Validador: 0659C3A0DFB492G8

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 327
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 223

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MA2090545213
NIRE (Sede) 21201221150	**CNPJ** 26.659.908/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 27/03/2017	**Início de Atividade** 27/03/2017

Endereço Completo
Avenida GENERAL RIVAS, Nº 306, CENTRO - Santa Rita/MA - CEP 65145-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL). 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS)

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES	044.902.963-80	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES	044.902.963-80	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 31/08/2022	**Número** 20220753563	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 18:02:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFLOQSED**.

QFLOQSED

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

RAPOSA / MA
Proc.: 124/2022
Fls: 328
Rubr:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 234
CPL

FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC220234S240
NIRE 21201221150 CNPJ 26.659.908/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo GENERAL RIVAS, Nº 305, xxxxx, CENTRO - Santa Rita/MA - CEP 65145-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220753565	31/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220753486	22/06/2022	BALANCO
002	21201221150	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201221150	18/03/2022	TRANSFORMACAO
310	20210893923	08/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210894113	05/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210515272	16/06/2021	BALANCO
310	20210284480	24/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20201219948	28/12/2020	BALANCO
002	20201140993	16/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200997386	28/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20170511904	27/03/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
001	21600030919	27/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 16:03:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **TCA2QDEN**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1

RAPOSA
Proc: 121/2022
Fls: 329
Rub:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 285
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.659.906/0001-03 MATRIZ		02/07/2013

NOME EMPRESARIAL
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIAH EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL RIVAS	306	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.145-000	CENTRO	SANTA RITA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM	(98) 8576-8434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **14:13:10** (data e hora de Brasília).

RAPOSA/MA
Prot: 1311
Fls: 330
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

RAPOSA / MA
Prot: 12/12/2022
Fls: 5
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 267
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.659.908/0001-03 MATRIZ		02/07/2013

NOME EMPRESARIAL
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL RIVAS	305	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.145-000	CENTRO	SANTA RITA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM	(98) 8576-8434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **14:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 284
CPL
PROPOSTA
Proc. 12/12/2022
Rub: 332

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.659.908/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/12/2022** às **14:14** (data e hora de Brasília)

RAPOSA 2022
Proc: 1811
Fls: 333
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 287
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:47 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2023.
Código de controle da certidão: **4A96.1510.61BF.184C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAPOSA / MA
FOLHA Nº 290
12/12/2022
334

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
CPF: 044.902.963-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:02 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **5096.235B.1784.1C85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAPOSA / MA
PROC: 121/2022
FIS: 33
RUB:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 201
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.659.908/0001-03
Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES 14 / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112703191770920717

Informação obtida em 05/12/2022 13:14:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RAPOSA - MA
Proc: 331/2022
Fls: 336
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 292
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.659.908/0001-03
Certidão nº: 45316577/2022
Expedição: 14/12/2022, às 14:15:06
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.659.908/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 263
CPL
RUBRICA
Prod.: 14/12/2022
Fls.: 337
Rubr.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 26.659.908/0001-03
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/12/2022, às 14:21:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RUUMDWXJT7**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 294

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

RAPOSA / MA - CPL
Proc: 021/2022
Fls: 295
Rubr:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
INSCRIÇÃO: 044.902.963-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/12/2022, às 14:22:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **CY3MA7T62E**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

RAPOSA/MA
Proc: 130/22
Fls: 359
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 295
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 223444/22 **Data da** 05/12/2022 13:10:27

Inscrição Estadual: 126697299 **CPF/CNPJ:** 26659908000103

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GENERAL RIVAS, 306 CEP: 65145000 - CENTRO

Telefone: (98)85768434 **Município:** SANTA RITA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358706173	26/11/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 14:14:01

RAPOSA - MA
FOLHA Nº 296
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061675/22 **Data da** 01/09/2022 09:54:38

Inscrição Estadual: 126697299 **CPF/CNPJ:**26659908000103

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GENERAL RIVAS, 306 CEP: 65145000 - CENTRO

Telefone: (98)85768434 **Município:** SANTA RITA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 14:14:10

RAPOSA/MA
Proc: 131/2022
Fls: 344
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 297
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N - CENTRO - SANTA RITA

CNPJ: 63.441.836/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA

Código	Data Abertura	Situação
000637	02/07/2013	01 - Ativo

Razão Social
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
26.659.908/0001-03

Nome Fantasia
MORIAH EMPREENDIMENTOS

Inscrição Municipal
7100646084

Logradouro
AV AV. GENERAL RIVAS

Número
306

Complemento

Bairro
CENTRO

Cep
65145000

Cidade
SANTA RITA

UF
MA

Atividade
Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:21:52 do dia 07/12/2022

Válida até 06/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 38DE5A45AE5AEE66

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - CEP 65.145-000
CNPJ 63.441.836/0001-41 - Telefone: (98) 3541-1330

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RERCURSOS NATURAIS

Nº 27/2022

VALIDA ATÉ 31/12/2022

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de licenciamento ambiental, conforme dispostos na resolução n°237/97 do CONAMA e lei complementar n° 14, de 08 de dezembro de 2011, que o **MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF: **26.659.908/0001-03**, está devidamente autorizado a fazer uso e ocupação de solo para, **Construção de Edificios, Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas,** AV general Rivas, n 306, neste, município.

Santa Rita- MA 23 de março de 2022

Antonio Celso S. Lopes
Sec. Mun. de Meio Amb.
CPF: 798.969.873-00

Antonio Celso da Silva Lopes
CPF: 798.969.873-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RAPOSA - MA
Fls: 313
Rubr:
FOLHA Nº 299
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.555.908/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.669729-9

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GENERAL RIVAS

Número: 306 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA RITA **UF:** MA

CEP: 65145000 **DDD:** **Telefone:** 85768434

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4394105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929802	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112300	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129100	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739399	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE):

EDF a partir de: 01/01/2022.

CTe a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2022

RAPOSA / MA
Proc: 131/2022
Fls: 300
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 300
CPL

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Proc. 1211/2022
Fls. 345
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 301

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2675

Nome da Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.659.908/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4391-6/00 - Obras de fundações

Endereço: AVENIDA GENERAL RIVAS, 306, CENTRO

Município: Município de Santa Rita

CEP: 65145000

Local e data: Município de Santa Rita, quarta, 16 de março de 2022

AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO
Departamento Municipal de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **M357IHAX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

APOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 346
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
302
Página nº 2
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876679/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 28/03/2023
Chave: wdcdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.659.905/0001-60

Registro: 0805370493

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.000.000,00

Data do Capital: 16/03/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES PRODUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNAS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRICISTA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GENERAL RIVAS, 398, CENTRO, SANTA RITA, MA, 65145000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 07/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0006537274DRMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO. Data de fim do contrato: 28/03/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.*** ***-04

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: 28/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wdcdZ
Impresso em: 06/12/2022 às 14:37:44 por: adeas, IP: 45.182.28.77

RATJDI/2022
Proc: 347
Fls:
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 303
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876679/2022
Emissão: 06/12/2022
Validade: 28/03/2023
Chave: wdcd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS DE JESUS JARDIM
Registro: 1107606534
CPF: 437.***.***-68
Data Início: 23/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA MARES SARDINHA ARAUJO
Registro: 111971279D
CPF: 042.***.***-09
Data Início: 19/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE LUCAS BRANDÃO CHVES
CPF: 044.***.***-80
Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wdcd2
Impresso em: 06/12/2022 às 14:07:04 por: [illegible]

RAPOSA - MA
Data: 12/12/2022
Fls: 348
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3014
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876742/2022
Emissão: 07/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Y6Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LORENA MARES SARDINHA ARAUJO
Registro: 1119712793
CPF: 042.***.***-09
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data do registro: 09/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005370499
CNPJ: 39.659.908/0001-03
Data Início: 19/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sistec.com.br/publico , com a chave: 4Y6Dy
Impresso em: 07/12/2022 às 19:26:08 por: visitante, ip: 45.192.106.77

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 3491
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3015
CPL Folha Nº

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2633643/2021

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005370493

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 14 - PONTA DO FAROL - SÃO LUIS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 18/01/2021

Cadastro: 18/01/2021

Situação: Finalizado

Descrição: Contrato de trabalho com responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/01/2021	contrato e art

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	18/01/2021 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	19/01/2021 13:14:07	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho:	Usuario: doran souza silva			Data do Despacho:	19/01/2021 13:16:48
Descrição:	Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e da profissional.				
3	doran souza silva	19/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

RAPOSA MA 13/1/2021 330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 306
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 464411

Detalhes da Empresa

Razão Social:
E C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia:
TERRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 26.659.908/0001-03

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa Individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:
Registro Definitivo de Empresa

Data do Cadastro: 03/03/2017

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Endereços

Impresso em 13/01/2021 às 12:09:12 por ...

RAPOSA MA
Proc: 121/2022
Fls: 351
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 307
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 464411

Endereço (1)

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 23.

Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000

Telefone	Endereço de correspondência	Tipo de Endereço
(98) 98903-9196	☐ Sim ● Não	COMERCIAL

RAPOSA/MA
Proc. 131/2022
Fls: 352
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 208
Folha nº
CPL

CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo Presente Instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a ***MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI***, Estabelecida em **SÃO LUIS - MA**, à Av. Dos Holandeses, Bairro: Ponta do Farol, **São Luis - MA, CEP 65.077-000**, Adiante designado a empresa, neste ato representada pelo Sr. ***JOSÉ LUCAS CHAVES BRANDÃO CHAVES.*** Abaixo assinado a Sra. ***LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO***, de nacionalidade **BRASILEIRA**, de Estado Civil **SOLTEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº *1119712793-MA*** do **CPf N° *042535573309*** residente em **BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, na Rua do Açude, s/n, BAIRRO – Centro. CEP: 65335-00**, adiante designado empregado – fica justo e contratado o seguinte:

1 – O empregado trabalhará para a empresa nas funções de ***RESPONSÁVEL TÉCNICA POR PESSOA JURIDICA*** Obrigando-se assim a fater o serviço de ***ENGENHENHARIA***, Como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mais que se entendam atinentes à sua função para a qual fica contratado;
2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único artigo 459 da C.L.T., na base de **R$ 6.792,50(seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)por *mês***.

3 – A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por ele determinado. Como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligencia, nos termos do §único do artigo 462 da C.L.T.

4 – o seu horário será de *10 (DEZ) HORAS SEMANAIS*.

5 – a vigência deste contrato será por tempo indeterminado.

6 – Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E, por terem assim justo e contrato, assinaram em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SÃO LUIS – MA. 04/01/2021

José Lucas Brandão Chaves
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001 -03

Lorena Mares Sardinha Araújo
LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA N° 1119712793-MA
CPf N° 042.535.573-09

TESTEMUNHAS:

Rua. 473.633.20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633643/2021, emitido em 18/01/2021.
Documento do Protocolo 1:1 (Vinculado ao passo 1), anexado por atend em 18/01/2021

RAP 931/2022
Proc.
Fls: 353
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3054
CPL Folha 5/5

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210389870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO À
MA20210388640

1. Responsável Técnico

LORENA MARES SARDINHA ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1119713793
Registro: 1119713793MA

2. Contratante

Contratante: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — CPF/CNPJ: 28.859.806/0001-03
AVENIDA DOS HOLANDESES — Nº: S/N
Complemento: ED. CENTURY EMPRESARIAL SALA 169 — Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: S LUÍS — UF: MA — CEP: 65077900
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined
AVENIDA DOS HOLANDESES — Nº: S/N
Complemento: ED. CENTURY EMPRESARIAL SALA 169 — Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: S LUÍS — UF: MA — CEP: 65077900
Data de Início: 11/01/2021 — Previsão de término: Não especificada
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1900 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO = 93987 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Hasem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 16 de Janeiro de 2021
Local — data

Lorena Mares Sardinha Araújo
LORENA MARES SARDINHA ARAUJO - CPF: 042.835.873-09

José Lucas Brandão Chaves
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.859.806/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 18/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26339643/2021, emitido em 18/01/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ... em 18/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br/publica/, com a chave: Cnkty
Impresso em: 18/01/2021 às 09:07:07 por: , ip: 187.84.102.186

RAPOSA MA
Proc. 121/2021
Fls: 354
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 310

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849158/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LORENA MARES SARDINHA ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LORENA MARES SARDINHA ARAUJO**
Registro: **1119712793MA** RNP: **1119712793**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210409595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 17/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA MAJOR SILVA FILHO Nº: 880
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAGUANÃ UF: MA CEP: 65368000
Contrato: 007/2021 Celebrado em: 01/03/2021
Valor do contrato: R$ 1.383.253,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MAJOR SILVA FILHO Nº: 880
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAGUANA UF: MA CEP: 65368000
Coordenadas Geográficas: 1, 1
Data de início: 05/03/2021 Conclusão efetiva: 01/05/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ CPF/CNPJ: 01.612.539/0001-64

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 3699.56 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5864.64 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1680.13 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 156.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 656.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE ARAGUANÃ - MA. CONFORME TP 03/2021 CONTRATO Nº 007/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849158/2021
25/06/2021, 12:46
wa89b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wa89b

RAPOSA - MA
Prot: 131/2021
Fls: 355
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 317
Página 2/4
CPL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ
GOVERNO DE ESPERANÇA, CIDADE DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO Nº 007/2021
Processo Administrativo: nº 005/2021
ART: 28210469595

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: Prefeitura Municipal de Araguanã – MA
CNPJ: 01.612.539/0001-64

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03

DADOS DO RESPONSAVÉL TÉCNICO

Nome: LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO
Crea: 1119712793 MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INICIO: 05/03/2021 **TÉRMINO:** 01/05/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – MA.

ARAGUANÃ – MA, 17 de JUNHO de 2021.

Inocencio Pereira Filho
Secretário Municipal de Educação
INOCÊNCIO PEREIRA FILHO
CPF: 783.625.123-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA
AV. MAJOR SILVA FILHO Nº888, CENTRO, CEP 65.368-000, ARAGUANÃ-MA
CNPJ: 01.612.539/0001-64 www.araguana.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão: e689f
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contem 1 folhas

Página 3/34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8481582021, emitida em 23/08/2021.

Conselho nº 8481582021
2508/2021 13:28
Chave de impressão: ######
O documento pode ser validado no endereço na Internet: https://

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 3198-6500 Fax: + 55 (98) 3198-6502 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Inspetoria em: JOÃO BOA - MA 11/25

RAPOSA - MA
Proc. 334
Fls: 336
Rubr.

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA	
EMPREENDIMENTO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA ZONA RURAL	
QUADRO RESUMO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	REFORMA DA ESCOLA BOM JESUS - CI
2.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE DE SOUSA
3.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA
4.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
5.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE
6.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR
7.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS - JUBICO
8.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES
9.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIS
10.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS

Irene Neves Sandoval Araújo
Engº Civil
CREA: 110671279-3 MA

Av. dos Holandeses, nº 14 - Edif. Century Multicomp Sala 109
CEP 65.077-635 - Planta do Turu - São Luís - MA
(98) 98560 7373
estudosdeengenhariamoriah@outlook.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 337
CPL

RAPOSA MA
Proc: 121/2022
Fls: 352
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 312
CPL

Moriah Empreendimentos

Item	Código	Descrição	Banco	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MERCADO	TAXA DO CREA	CREA MA	TX	1,00
1.2	COMP 002	PLACA DE OBRA (2,00 x 1,00)	PREFEITURA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA			
2.1	100017	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	ORSE	M2	322,84
2.2	100054	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	ORSE	M2	322,84
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	M2	3,36
2.4	98373	REMOÇÃO DE JANELA TIPO VENEZIANA COM REMOÇÃO DOS VIDROS	ORSE	M2	404,80
2.5	97668	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA DE TETO, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	UN	15,00
2.6	104137	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO E MURETA PARA ALTURA DE 90 CM	ORSE	M2	20,16
2.7	100015	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM OU SEM VIDROS	ORSE	M2	6,00
3		COBERTURA			
3.1	94568	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA CAPA E CANAL OU PORTUGUESA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	33,50
3.2	94209	REMOÇÃO, LASTRO, CARGA E DESCARGA DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, DO TIPO FRANCESA OU SIMILAR, COM CARRINHO DE MÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE BOTA-FORA (UNIDADE: M2)	SINAPI	M2	167,65
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO 2 ÁGUAS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, DE LAJE PREPARADA P/ VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	33,50
3.4	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	18,30
3.5	09611/001	TUBO DE QUEDA DE PVC, PREDIAL, PARA CONDUTOS INTERNOS, DIÂMETRO DE 100MM, AF_06/2022	ORSE	M	138,80
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	96543/10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PREPARO DE CONTRAPISO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	101,35
4.2	96130/A	REBOCO DE PAREDES INTERNAS, DE PANO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA DE 2,5 CM, APLICADO MANUALMENTE	ORSE	M2	30,40
4.3	96131/A	REBOCO DE PAREDES EXTERNAS DE CASAS, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA DE 2,5 CM	ORSE	M2	66,00
4.4	87696	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,30
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 6 CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	142,38
5.2	98675	PISO EMBORRACHADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,52
5.3	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 8 CM, MARCAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	M2	15,05
5.4	101808	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA USO EM PISOS DE 31 A 40 CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, REJUNTADO, INCLUSIVO REGULARIZAÇÃO DA BASE E ASSENTAMENTO	ORSE	M2	142,38
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	95468/001	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, 100 A, 10 KA, INSTALADO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
6.2	95468/002	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, 125 A, 10 KA, INSTALADO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
6.3	91926/001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00
6.4	91926/002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00
6.5	91926/003	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.000,00

Lorena Maria Santana Araújo
Engª Civil
CREA: 121527/D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:36
Chave de Impressão: wa8WA
O documento nesta aba registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA MA
Visto
Fls: 326
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 314
CPL

Página 08

Mariah Empreendimentos

A.8	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
A.11	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
A.12	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	UN	[illegible]
A.13	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	UN	[illegible]
A.14	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	un	[illegible]
7.2	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	UN	[illegible]
7.5	[illegible]	[illegible]	UNIDADE	UN	[illegible]
7.6	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
7.7	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
7.8	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
8		INSTALAÇÃO AGRÍCOLA			
8.1	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
8.2	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
8.5	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
8.6	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]
8.7	[illegible]	[illegible]	UNID	un	[illegible]

[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491158/2021
25/06/2021 13:28
Chave de Impressão: wa8wb
O documento nesse ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contem 31 folhas

[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em 25/06/2021 às 13:28

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 339
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página
FOLHA Nº 345
CPL

Moriah Empreendimentos

6.6	97169/1		UNID	un	6,00
6.7	93629		UNIDADE	UN	2,00
6.8	102777		UNID	un	1,00
7		ESCAVAÇÕES			
7.1	93358		UNID	u	1,00
7.2	93382		UNIDADE	UN	1,00
7.3	76844		UNIDADE	UN	1,00
7.4	91300		UNIDADE	UN	1,00
7.5	011961		UNID	m3	2,00
7.6	100803		UNID	m2	3,00
7.7	011957		UNID	m3	1,00
10		LIGAÇÃO E METAIS			
10.1	86883		UNIDADE	UN	1,00
10.2	86940		UNIDADE	UN	1,00
10.3	102340		UNID	un	1,00
10.4	100340		UNID	un	1,00
11		PINTURA			
11.1	88485		UNIDADE	M2	167,00
11.2	102275		UNID	m2	167,00
11.3	88489		UNIDADE	M2	167,00
11.4	74065/001		UNIDADE	M2	15,00
11.5	88758		UNIDADE	M2	8,00
12		DIVERSOS			
12.1	73082/9		UNID	m	150,00
13		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
13.1	97914		UNID	M2	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:29
Chave de impressão: wn86th
O documento neste site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: fiscalizacao@crea-ma.org.br

CREA-MA
Impresso em: 25/06/2021 09:13:26.

RAPOSA/MA
Proc: 121/2022
Fls: 60
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página
FOLHA Nº
216
CPL

Morisk Empreendimentos

Item	Código	Descrição	Banco	Unid	Quant.
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
1.1	84787	TAXA DO CREA	CREA-MA	TX	1,00
1.2	COMP-001	Placa de obra em chapa de aço (2,50 x 1,00)	PRÓPRIA	M2	2,50
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO			
2.1	97622	Demolição de alvenaria	SINAPI	m3	50,40
2.2	300032	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Ref.01	ORSE	m2	134,55
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	1,26
2.4	97725	Remoção de janelas de ferro, exceto gradis, sem reaproveitamento	ORSE	m2	494,48
2.5	97645	REMOÇÃO DE CORRIMÃOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00
2.6	300031	Remoção e reassentamento de revestimento para rodapé cerâmico	ORSE	m2	95,20
2.7	300033	Remoção de argamassa de regularização sem reaproveitamento	ORSE	m2	5,00
3		CONCRETAGEM			
3.1	92569	FORMA E DESFORMA DE ESTRUTURAS HORIZONTAIS DE MADEIRA SERRADA, EXCETO PARA TABULEIROS (VIGA ATÉ 2 ÁGUAS E LAJE) PARA TODA A CHAPA DE CONCRETO APARENTE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	60,26
3.2	103328	Armação, lançamento, corte e colocação de telhas de cerâmica tipo canal, conforme projeto de arquitetura e especificações NBR, incluindo cumeeira - Ref.03	ORSE	m2	297,00
3.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO EUROPA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	66,36
3.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOR COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	18,36
3.5	(96136)	Perfis em chapas de aço, fabricados sob encomenda, compreendendo montagem, soldagem e pintura - Ref.01	ORSE	kg	258,36
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	87333	Chapisco aplicado com argamassa industrializada com preparo em betoneira 400 L - Ref.01	ORSE	m2	10,32
4.2	87904	Reboco ou emboço externo, de paredes, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	18,00
4.3	87304	Reboco ou emboço interno, de paredes, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	m2	31,61
4.4	101808	Revestimento cerâmico com pei iv ou superior, 30 x 45 cm, pentoneados, retificado, assentado, entre peças de fabrica, grafia, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, inclusive regularização do piso ou emboço	ORSE	m2	70,70
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87530	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	SINAPI	M2	214,56
5.2	96618	ANDAIME METÁLICO TIPO TORRE (EXCLUINDO PISO METÁLICO), ESPECIALIZADO PARA PREPARO MECÂNICO DE ARGAMASSA, AF_06/2015	SINAPI	M2	4,00
5.3	98555	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	SINAPI	M2	62,65
5.4	101815	Revestimento cerâmico para piso pei iv ou superior, 60 x 60 cm, pentoneados, retificado, assentado, entre peças de fabrica, grafia, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, inclusive regularização do piso ou emboço	ORSE	m2	214,56
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	104374	Quadro para medição tipo ab-ip - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00
6.2	97596	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	66,00
6.3	91926	Condutor de cobre isolado, classe 5, de 25 mm	ORSE	m	72,00
6.4	104373	CAIXA DE PASSAGEM, EMBUTIR, DE PVC, PADRÃO RETRÔ, DE 3X3", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	6,00
6.5	104360	Ponto de iluminação (luz) para uso residencial e recreação, AF_12/2015	ORSE	un	5,00
6.6	97239	Quadro de distribuição de energia, em poliéster reforçado para até 06 disjuntores, com barramento, para fase, neutro e terra	ORSE	un	1,00
6.7	104784	Caixa de passagem em alvenaria, 80 x 80 cm, com tampa de concreto	ORSE	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:36
Chave de impressão: wdb9
O documento nesse site registrado no 24/06/2021 e contem 31 folhas

Moriah Empreendimentos

6.9	73917	ARGAMASSA MONOFOLIAR (AF) (INCL. FORNECIMENTO NACIONAL DE EXA - HORMIGONEIRA 0,2 M³) INCLUSIVE AF_10/2020	UNIDADE	UN	5,00
6.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNIDADE	M	280,00
6.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNIDADE	M	280,00
6.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNIDADE	M	300,00
6.13	92990	caixa retangular 4x2 baixa (0,30 m de altura)	UNIDADE	UN	5,00
6.14	92992	caixa retangular 4x2 alta (1,30 m de altura)	UNIDADE	UN	5,00
6.15	92993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	UN	6,00
6.16	92995	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	UN	7,00
6.17	97586/86	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM ALUMÍNIO, 90 LED/PAR, COR 3.500K/4.000K, 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, COMPRIMENTO 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNIDADE	UN	15,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	M	50,00
7.2	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	UN	4,00
7.3	89356	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	UN	4,00
7.5	94534	curva 90 graus soldável, roscável, 20 mm	UNIDADE	UN	5,00
7.7	9532/20	joelho 90°, soldável com rosca, 20 mm x 1/2", para água fria predial	UNIDADE	UN	10,00
7.8	9532/09	joelho 90 graus soldável PVC, Ø 25mm x 3/4"	UNIDADE	UN	1,00
8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	89707	caixa de gordura simples, em alvenaria, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	UNIDADE	UN	5,00
8.2	89704	caixa de gordura simples, em alvenaria, dimensões internas 0,6x0,6x0,6 m	UNIDADE	UN	5,00
8.3	9534/1	caixa de gordura pequena, em alvenaria, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	UNIDADE	UN	10,00
8.4	9534/20	caixa de gordura pequena, em alvenaria, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	UNIDADE	UN	5,00
8.5	89800	caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,80 m	UNIDADE	UN	1,00
8.6	9535/20	caixa de gordura pequena, em alvenaria, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	UNIDADE	UN	5,00
9.1	9860	CAIXA DE GORDURA, PEAD, SIMPLES, COMPLETA, INCLUSIVE TAMPA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3 X 0,3 X 0,3 M, VOLUME INTERNO = 0,027 M³	UNIDADE	UN	2,00
9.2	89707	caixa de gordura simples, em alvenaria, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m	UNIDADE	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6491158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 6491158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: wa8sb
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 362
CPL

Moriah Empreendimentos

9		ESQUADRIAS			
9.1	91808/5	Portal	CPOS	m	3,00
9.2	94336		GRUPO	UN	2,00
9.3	91396		CPOS	m2	0,56
9.4	100473		CPOS	m1	9,00
9.5	91297		CPOS	m2	9,00
10		LOUÇAS E METAIS			
10.1	86901		GRUPO	UN	2,00
10.2	86941		GRUPO	UN	2,00
10.3	100325		CPOS	un	3,00
11		PINTURA			
11.1	88495	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TABATINGA, UMA DEMÃO. AF_06/2014	GRUPO	M2	507,00
11.2	100774		CPOS	m2	563,00
11.3	88489		GRUPO	M2	742,00
11.4	74065/0001		GRUPO	M2	11,13
11.5	100756		CPOS	m2	9,00
12		SINALIZAÇÃO			
12.1	93539		CPOS	un	123,00
13		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
13.1	102402	Limpeza geral	CPOS	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: w8996
O documento neste site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 13/1/2022
Fls: 163
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 316
CPL

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
EMPREENDIMENTO : REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA
LOCALIDADE: POVOADO BELA VISTA MUNICIPIO DE ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,62%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Unid	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINCRADO	TAXA DO CREA	CREA MA	TX	1,00
1.2	COMP-001	Placa indicativa de obra (1,50 x 3,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	5800017	Demolição de telhas	ORSE	m2	62,47
2.2	5800016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	35,06
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	9,64
2.4	5807725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	880,52
2.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	17,00
2.6	5806293	Retirada e reposicionamento de madeiramento para telhas de fibrocimento	ORSE	m2	825,00
3		COBERTURA			
3.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CONTENDA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA CAPA E CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	137,23
3.2	5102038	Remoção, limpeza, carga e descarregamento de telhas cerâmicas tipo canal (francesa, colonial ou de garagem de acordo, c/ aproveitamento de 30%, incluindo transporte - Rev 01	ORSE	m2	857,66
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	137,23
3.4	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	34,00
3.5	5813968	Forro de gesso corrugado, em placas 60x60 cm, instalado diretamente com rejunte. Chanfro e 0,5cm, bordeado	ORSE	m2	19,30
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	5003330	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisão 06/2015	ORSE	m2	62,83
4.2	5802368	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	37,45
4.3	5803358	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	24,57
4.4	5112809	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Eliane, linha galeria branco esmalt, PEI 3, assentado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	66,84
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	21,00
5.2	9867S	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	SINAPI	M2	35,00
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	35,26
5.4	5112808	Revestimento cerâmico para piso (ou parede), 60 x 60 cm, percelanato, natural, retificado, linha pant a di, linyeu, grupo, horizontalle ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço	ORSE	m2	42,40

Av. dos Holandeses, nº 14 - Cjto. Century Multempp. Sala 109
CEP: 65.071-630 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98886-7171
engenheirocivilmoriah@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: e4d9d8
O documento nesse ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RADIS MA
Proc. 131/2021
Fls. 366
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2200
Página 1 de 4
CPL

Moriah Empreendimentos

6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	1020895	DISJUNTOR DIN, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 20 A ATÉ 50 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	un	10,00
6.2	9868868	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA GALVANIZADA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	un	1,00
6.3	6122358	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA GALVANIZADA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	2,00
6.4	5101751	CAIXA DE PASSAGEM EM C° E 2° ANDAR, ALVENARIA - SEM TAMPA	ORSE	un	10,00
6.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00
6.6	91939	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	400,00
6.7	5101401	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO)	ORSE	un	6,00
6.8	5101437	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS)	ORSE	un	2,00
6.9	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 20 A / 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	13,00
6.10	5101657	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, INCLUINDO ELETRODUTO E CONDULETE	ORSE	un	17,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	9865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAIS OU SUB-RAMAIS DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	17,00
7.2	89978	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.3	89980	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.4	5101439	CURVA 90° PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, 50 MM	ORSE	un	6,00
7.5	9785215	JOELHO 90°, SOLDÁVEL COM BUCHA, 60 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	ORSE	un	1,00
8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	89957	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, Ø= 100MM	ORSE	m	12,00
8.2	9852	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO PREDIAL Ø 50MM	ORSE	un	5,00
8.3	9868	JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00
8.4	9853	JUNÇÃO SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
9		ESQUADRIAS			
9.1	9939	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA / ENTRADA, COMPLETA, EM LATÃO, CROMADA E ACABAMENTO ARREDONDADO, INCLUSIVE CILINDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00
9.2	11209	DOBRADIÇA EM ALUMÍNIO, TIPO AMERICANA, 3 1/2" X 3", ESPESSURA DE 2,5 A 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	par	6,00
9.3	91331	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MISTA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
9.4	91334	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MISTA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
10		LOUÇAS E METAIS			
10.1	86904	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00
10.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
10.3	9869146	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	un	6,00

Av. dos Holandeses, nº 14 - 2 Qd. Ceramica Multiuso, Sala 103
CEP 65.075-820 - Ponta do Farol - São Luís - MA
tel (098) 98860-7272
www.engenhariaemedicinaveterinaria.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: ve859b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Rub: MA
Proc: 121/2022
Fls: 365
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 321
Página 1934
CPL

Moriah Empreendimentos

11		PINTURA			
11.3	88489	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	866,00
11.7	102270	Emassamento de superfície, sem aplicação de QT divisão de massa acrílica, incluindo a [illegible] 3mm/03	ORSE	m2	866,00
11.3	88491	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	866,00
11.4	74065/0001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	77,29
11.5	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	0,40
13		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
13.1	102400	Limpeza geral	ORSE	m2	3.915,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021 13:28
Chave de Impressão: yx8RR
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Av. dos Holandeses, nº16 - Ed. Century Millennium Sala 109
CEP: 65.077-535 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98560 7373
engenheiramoriah@outlook.com

ARAUCARIA - MA
Proc: 12/2021
Fls: 366
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 382
CPL

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - MA
EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
LOCALIDADE: POVOADO CENTRO DO TORO NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 82,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MERCADO	TAXA DO CREA	CREA MA	TX	1,00
1.2	COMP-001	Placa indicativa da obra (6,00 x 3,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	100657	Demolição de telhas	ORSE	m2	36,45
2.2	100650	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	35,24
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3,80
2.4	97635	demolição de pontos de luz (interruptor e/ou tomada) e/ou luminárias	ORSE	ND	332,47
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	34,00
2.6	104261	Remoção e recolocamento de equipamentos para telhas cerâmicas	ORSE	m2	78,12
2.7	100651	Demolição de revestimento de madeira, com ou sem forração	ORSE	m2	0,00
2.8	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	58,82
3		OBRA ESTRUTURA			
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,30 M AF_06/2016	SINAPI	M3	5,43
3.2	94963	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,61
3.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	42,00
3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,57
4.0		SUPERESTRUTURA			
4.1	94269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	11,45
4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	34,94
4.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,56
5		ALVENARIA			
5.1	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	64,36
6		COBERTURA			
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TRIANGULADA DE MADEIRA, NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 5 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	47,49
6.2	93182	Remoção, lavagem, carga e descarga manual de telhas cerâmicas tipo canal (romano, colonial ou francesa) de encaixe, c/ reaproveitamento de 80%, exclusive transporte. (Rev 01)	ORSE	m2	99,60
6.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	47,62
6.4	94211	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA, TIPO CAPA-CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	15,10
6.5	99813/003	Cimento em telhado de pvc, 8 furos, para ambientes laboratoriais, inclusive execução de furação. AF_06/2017_P	ORSE	m2	353,39
7		ESQUADRIAS DE PAREDES			
7.1	103320	Esquadria em parede com argamassa traço 1:4 - 3,6 (cimento / areia) - Revisão 08/2020	ORSE	m2	120,00
7.2	101908	Esquadria de embasamento externo, de parede, com argamassa traço 1:3:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	m2	13,00
7.3	103324	Esquadria de embasamento externo, de parede, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	123,70
7.4	101809	Revestimento cerâmico para piso em parede, 90 x 90 cm, paginação natural, com Fixação Colar pastro de Alvenaria (argam. Pré-fabrik) ou colante aplicado com argamassa industrializada ac. III, rejuntado, exclusive regularização e de faixa em emboço	ORSE	m2	81,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão: ws88dh
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 3218
CPL

Moriah Empreendimentos

8		INVESTIMENTO DE FGO			
8.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO ANCORADO, ESPESSURA 3 CM, AF_06/2014	SINAPI	M2	102,84
8.3	98678	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	SINAPI	M2	30,17
8.5	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, MARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	46,36
8.4	83408	Revestimento cerâmico para piso ao ponto, (40 x 90 cm, pei-colorido, natural, retificado, linha plano di fiorano, grupo, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, inclusive regularização de base (se preciso).	ORSE	m2	111,28
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
9.1	9300293	Quadro para medição trifásica em ce - padrão concessionária	ORSE	un	1,00
9.2	9500865	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarelo, de 25 mm	ORSE	m	50,00
9.3	9500755	Eletroduto de pvc rígido soldável, roscável, de 25 mm	ORSE	m	68,00
9.4	89959676	CURVA 90 GRAUS, LONGA, 65 PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00
9.5	9700905	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	ORSE	un	1,00
9.6	9422599	Quadro de distribuição de embutir, em poliéster/fibra, para até 03 disjuntores, com barramento, padrão dist, inclusive disjuntor	ORSE	un	1,00
9.7	9501799	Caixa de passagem pvc 4" x 4", amarela, paredes/piso, fixa (f)	ORSE	un	71,00
9.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00
9.9	93671	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
9.10	93667	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
9.11	93668	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
9.12	9503401	Interruptor (1) seção simples	ORSE	un	6,00
9.13	9503402	Interruptor (2) seções simples	ORSE	un	2,00
9.14	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
9.15	91997	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
9.16	9375403	Luminária tipo plafon em plástico ou policarbonato, com 1 lâmpada fluorescente de 15 a 20 watts - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	11,00
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
10.1	88655	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAIS OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	90,00
10.2	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
10.3	89865	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
10.4	9582	Luva pvc rígido soldável, roscável, de 20mm	ORSE	un	5,00
10.5	9839215	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	6,00
10.6	9582	Registro pvc esfera pvc (fortlev) e = 1/2"	ORSE	un	3,00
11		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
11.1	9589	Tubo pvc rígido roscável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, de 100mm	ORSE	m	18,00
11.2	9589	Tubo pvc rígido roscável p/esgoto predial de 40mm	ORSE	m	6,00
11.3	9589	Tubo pvc rígido roscável p/esgoto predial de 40mm	ORSE	m	12,00
11.4	9589	Joelho pvc rígido roscável, 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	8,00
11.5	9589	Luva de correção 3,00 x 0,80 x 0,90%	ORSE	un	2,00
11.6	9589	Joelho de 90° em pvc rígido roscável, para esgoto secundário, 40mm - 48mm	ORSE	un	6,00
11.7	9589	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
11.8	9589	Joelho 90° em pvc rígido roscável, para esgoto predial, 40mm - 48mm	ORSE	un	3,00
11.9	9589	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento cromado	ORSE	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 845158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: wd6f6
O documento neste site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Processo
CPL

Morial Empreendimentos

12		COBERTURAS			
12.1	4/10803	Cobertura de telhas [illegible]	CBEZ	m	3,00
12.2	91135	[illegible]	SINAPI	UN	1,00
12.1	91138	[illegible]	SINAPI	UN	1,00
12.4	512841	[illegible]	ORSE	m2	6,00
12.7	512843	[illegible]	ORSE	m2	6,44
12.6	512843	[illegible]	ORSE	m3	6,44
12.5	91207	[illegible]	ORSE	m2	3,17
13		LOUÇAS E METAIS			
13.1	6833	[illegible]	SINAPI	UN	7,00
13.2	86943	[illegible]	SINAPI	UN	1,00
13.3	509140	[illegible]	ORSE	un	1,00
13.4	9489140	[illegible]	ORSE	un	1,00
14		PINTURA			
14.1	98405	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	639,58
14.2	502374	[illegible]	ORSE	m2	425,58
14.3	88489	[illegible]	SINAPI	M2	425,58
14.4	74065/0004	[illegible]	SINAPI	M2	18,48
14.5	100756	[illegible]	SINAPI	MG	7,14
15		DIVERSOS			
15.1	502139	[illegible]	ORSE	m	125,66
16		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
16.1	98389	[illegible]	ORSE	m2	205,76

Esto documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão xxxxx
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8400 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: falecom@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em 25/06/2021 às 13:26.

RAPOSA - MA
Proc: 121/2021
Fls: 369
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 325
CPL

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
EMPREENDIMENTO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE
LOCALIDADE: POVOADO OLHADA BOTE, MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,62%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Unid	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	INTEGRADO	TAXA DO CREA	CREA MA	TX	1,00
1.2	COMP-001	Placa indicativa de obra (2,00 x 1,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	100017	Demolição de reboco	ORSE	m2	77,97
2.2	100035	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Ate 05	ORSE	m2	121,00
2.3	97644	REMOÇÃO DE TELHAS, DE AMIANTO, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,20
2.4	100735	Remoção de pastilha (piso) cerâmica e/ou porcelanato e/ou equivalente	ORSE	m2	389,83
2.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	9,00
2.6	104377	Demolição e reassentamento de cadeado(s) para fechar (ver detalhe)	ORSE	KG	5,00
2.7	100450	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	6,00
3		COBERTURA			
3.1	87905	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	93,00
3.2	103435	Remoção, lavagem, carga e descarregamento de telhas cerâmicas tipo canal (colonial, canal com abas de grande de arame, c/ reaproveitamento de 60%, fabricado ou similar - Ate 05	ORSE	m2	132,55
3.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	46,00
3.4	94201	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,00
3.5	100735	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	110,27
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	100310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia), desempenado 05/2020	ORSE	m2	77,50
4.2	100308	Reboco ao emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / cal / areia) espessura 2,0 cm	ORSE	m2	8,84
4.3	100314	Reboco ao emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm	ORSE	m2	69,44
4.4	101809	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, pei/abrasão, natural, retificado, linha palace bl branco, grupo, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	38,16
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	141,00
5.2	98675	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 7,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,00
5.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	22,23
5.4	101809	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, pei/abrasão, natural, retificado, linha palace bl branco, grupo, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	110,00

Rua José Nobre Barroso, nº 14 - Edif. Century Multiempr. Sala 109
CEP 65.617-635 - Raposa - Maranhão - MA
(98) 98648-7375
engenheiroclaudiomelo@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: wa8sb
O documento neste site registrado em 24/06/2021 e contem 31 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 12/2022
Fls: 370
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página 17/36
FOLHA Nº 370
CPL

Moriah Empreendimentos

6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	5102112	Quadro para medição cantia verde - padrão concessionária	UNID	un	1,00
6.2	9526865	Eletroduto pvc flexível corrugado, tipo amarelo, de 25 mm	UNID	m	50,00
6.3	4016765	Eletroduto de pvc rígido soldável, classe 8, de 25 mm	UNID	m	28,00
6.4	9889479	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO BRANCO, DE 2 X 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 18 W, COMPRIMENTO DE 1,20 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	un	2,00
6.5	9868905	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação af 12/2017	UNID	un	1,00
6.6	9222188	Quadro de distribuição de embutir, em caixa termoplástica, para até 40 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, sobrepor (exclusive disjuntores)	UNID	un	1,00
6.7	9327016	Cone de passagem pvc 4" x 3", amarelo, corrugado - nbr 15	UNID	un	30,00
6.8	99857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNIDADE	UN	4,00
6.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	METRO	M	200,00
6.10	91917	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	METRO	M	200,00
6.11	91918	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	METRO	M	200,00
6.12	92981	interruptor bipolar (2 teclas) simples	UNIDADE	UN	4,00
6.13	92982	interruptor (2) simples intermed	UNIDADE	UN	1,00
6.14	91983	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNIDADE	UN	8,00
6.15	92801	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNIDADE	UN	7,00
6.16	9775409	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 15 w para ambientes - fornecimento e instalação af 12/2015	UNIDADE	un	14,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	89903	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNIDADE	M	50,00
7.2	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNIDADE	UN	10,00
7.3	89984	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNIDADE	UN	5,00
7.4	9534 35	Luva de rótula soldável, marrom, de 20mm	UNIDADE	un	6,00
7.5	9859 09	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 32 mm x 1/2", para água fria predial	UNIDADE	un	3,00
7.6	9834 85	Caixa d'água em polietileno, com tampa, com acessórios	UNIDADE	UN	1,00
7.7	89439	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNIDADE	UN	5,00
7.8	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNIDADE	M	8,00
7.9	9833 79	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, 60mm x 32 x 25mm	UNIDADE	un	1,00
7.10	9833 28	Registro tipo esfera em PVC, [illegible]	UNIDADE	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, de 25/06/2021 emitida em

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: wqfbsb
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 27 de Junho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomocrea@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/06/2021 às 13:28

RAPOSA - MA
FIVOR: 13/1/2022
FIR:
RuD: 31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 327
CPL

Moriah Empreendimentos

8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	9838 77	Tubo pvc rígido soldável, água fria (ramal/distribuição), diâmetro 25 mm, fornecido e instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	CPOS	m	55,00
8.2	9838 66	Tubo pvc rígido branco, esgoto predial de 100mm	CPOS	m	32,00
8.3	9838 67	Tubo pvc rígido branco, esgoto predial de 40mm	CPOS	m	37,00
8.4	9838 655	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1 1/2 - fornecimento e instalação af_01/2020	CPOS	un	4,00
8.5	9840 03	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	CPOS	un	1,00
8.6	9838 69	Joelho de 90° pvc pbv rígido soldável, para água quente/fria, dn 40mm	CPOS	un	6,00
8.7	89699	JOELHO 90 GRAUS, PVC, 1008 SOLDAVEL, ENGATE FEMEA, DN 050 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UNIAPI	UN	4,00
8.8	9838 68	Joelho 90° pvc pbv rígido soldável, para esgoto predial, dn = 100mm	CPOS	un	1,00
9		DRENAGENS			
9.1	4108805	Perfuração de poço(até para poços artesiano / artesiano, diâmetro 40 mm, vazão (m³/h), revestimento ademado e manilha em metal ou PVC - nível segurança modero - completa	CPOS	m	4,00
9.2	96830	KIT DE BOMBA DE SUCÇÃO TIPO JET, MONOFÁSICA, 1 CV, PARA POÇO RASO, PROFUNDIDADE ESPECIFICADA DE 15 A 30 M, INCLUINDO SOLDAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MATERIAL, SEM TUBULAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	1,00
9.3	101883	Ralo em aluminio, dn 100, tipo abacaxi e vidro, de cobre, cromado ou inox	CPOS	m2	4,00
9.4	104883	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, para chuva (1/4"x1/4" (chapa) na horizontal (ramal) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	CPOS	m2	1,20
9.5	122207	Portão em ferro, padrão popular, com montantes em perfil "u" de 1/2 x 3/4 x 1/8 e 1 mm (chapa), ferros chatos verticais de 1" x 3/16" e barras chatas de 2" x 3/16" (demais horizontais)	CPOS	m2	6,30
10		PINTURA E METAIS			
10.1	96955	APARELHO SANITÁRIO SUSPENSO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO BRANCO, 1/2" E BOLSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIAPI	UN	1,00
10.2	86947	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SBLAUP	UN	2,00
10.3	100681	Torneira metálica, 1/2"/3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação af_01/2020	CPOS	un	2,00
11		PINTURA			
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	359,85
11.2	101279	Emassamento de superfície com aplicação de 03 demãos de massa acrílica. Incluso o lixamento	CPOS	m2	359,85
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	359,85
11.4	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO (REFERÊNCIA SINAPI)	SINAPI	M2	28,48
11.5	102750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL	SINAPI	M2	64,70
12		OPERAÇÃO - ESTRUTURA CAIXA D'AGUA			
12.1	91956	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2016	SINAPI	M3	9,72
12.2	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHANTES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	40,00
12.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	390,72
12.4	94963	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,44
12.5	73949	LUP para fabricação triangulo para piso ou cobertura, fechado, enchimento em fibra vegetal e/ou EPS	CPOS	m²	1,00
13		LIMPEZA DA FINAL DE OBRA			
13.1	102400	Completa global	CPOS	m2	151,11

Rua Dom Hermenegildo, nº 114 - Edf. Geoffroy Anderson - Sala 104
CEP 65.077-635 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98560 7373
[illegible]@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, 25/06/2021, emitida em

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:26
Chave de Impressão wa8eb
O documento neste site registrado no emissão em 24/06/2021 e contem 31 folhas

RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 322
Folha: 322

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 322
CPL

Página 1 de 11

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA. EMPREENDIMENTO : AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR
LOCALIDADE: POVOADO BOA ESPERANÇA MUNICIPIO DE ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,45%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Unid	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MERCADO	TAXA DO CREA	CREA MA	Gl	1,00
1.2	COMP-003	Placa indicativa de obra (2,50 x 5,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	100017	Demolição de reboco	ORSE	m2	20,15
2.2	100015	Demolição manual de peça concretada sobre lastro de concreto - 6cm 55	ORSE	m2	42,70
2.3	9077/01	Remoção de pintura látex (raspagem total, incluindo a/ou massa)	ORSE	m2	207,42
2.4	97667	REMOÇÃO DE ILUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	8,00
2.5	104317	Retirada e recolocamento de madeiramento (m) para telhas ceramicas	ORSE	m2	56,00
2.6	100010	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	5,00
3		COBERTURA			
3.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	58,02
3.2	101619	Remoção, lançamento, carga e afastamento de telha cerâmica tipo canal (colonial, com ou sem garanga) de argila, c/ reaproveitamento de 80%. Italiana ou similar. 4cm 01	ORSE	m2	149,62
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	58,76
3.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,72
3.5	9961105	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, af_05/2017_p	ORSE	m2	137,31
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	96122D	Chapisco em parede com argamassa traço nº 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2019	ORSE	m2	28,13
4.2	101908	Reboco ao emboço externo, de parede, com argamassa traço nº 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,19
4.3	101914	Reboco ao emboço interno, de parede, com argamassa traço nº 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	17,54
4.4	111508	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, procedência, referência, verificado, bem como de frisos, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço	ORSE	m2	16,27
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACEITANDO ESPESSURAS NOM. AF_06/2014	SINAPI	M2	47,70
5.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,90
5.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	27,71
5.4	101908	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, referência, verificado, bem como de frisos, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização da base ou emboço	ORSE	m2	119,32
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	810093	Cavalete para medição padrão simples	ORSE	un	1,00
6.2	9238685	Caixa de Passagem Concretada, em alvenaria, de 25 cm	ORSE	un	50,00
6.3	9237703	Eletroduto de pvc rígido soldável, classe a, de 25 mm	ORSE	m	44,00
6.4	00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00

Av. dos Holandeses, nº 14 - Ed. Century Multiempp. Sala 106
Cj. Nº 65, Q.I. 7, Lt. 20 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98881-7373
www.engenheiromoriah@outlook.com

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, em 25/06/2021 emitida

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:28
Chave de Impressão vw6W6
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 / Fax: + 55 (98) 2106-8350 E-mail: falecomcea@sistemacea.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/06/2021 às 10:27:25.

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021 - 13:26
Chave de Impressão: xxxxx
O documento nesse ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 324
CPL

RATIFICO
Em 24/11/2022

Memorial Empreendimentos

6.5	100865	Ponto de abastecimento GLP para gerador (fornecimento e instalação at 12,2m)?	UNID	UN		1,00
6.6	93208	Caixa de distribuição de piso (PI), em ferro fundido/alumínio, para até 150 kg/eixo/roda,	UNID	UN		1,00
		com/sem grelha, dimensões 300x300 mm, assentada. Fornecimento.				
6.7	93209	Caixa de passagem em alvenaria, 60x60x60 cm, assentada. Fornecimento.	UNID	UN		10,00

Rua Jacarandá, nº 14 - Lot. Jardim Alvorada, Sala 106
(98) 98983.7373

RAPOSA - MA 22
Folha 374
Rubr.

Moriah Empreendimentos

6.8	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 5A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00
6.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00
6.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 7,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00
6.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	200,00
6.12	101401	Interruptor 01 seção simples	ORSE	un	5,00
6.13	101402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	2,00
6.14	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00
6.15	91961	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00
6.16	1971895	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 W, inclusive - fornecimento e instalação. af 04/2022	ORSE	un	10,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	9,00
7.2	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.3	89353	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.4	803439	Luva de correr, soldável, diâmetro de 25mm	ORSE	un	1,00
7.5	4985215	registro pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	1,00
8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	909577	Tubo pvc rígido soldável série reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d= 100mm	ORSE	m	6,00
8.2	803334	Tubo pvc rígido branco p/esgoto predial d= 50mm	ORSE	m	8,00
8.3	803347	Tubo pvc rígido branco p/esgoto predial d= 100mm	ORSE	m	8,00
8.4	9868535	Caixa de inspeção em pvc 0,6 x 1,1/0 - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00
8.5	101603	joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, ø40 - 40mm	ORSE	un	2,00
8.6	97909	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00
9		ESQUADRIAS			
9.1	100805	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, madeira, 40 mm, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado - nível alto padrão (acabamento)	ORSE	cj	7,00
9.2	101561	Janela em alumínio, com 4 folhas, tipo maxim-ar, vidro liso comum, exclusive vidro	ORSE	m2	6,60
9.3	102843	Grade fixa em ferro, de ferro quadrado de 1/2" na vertical, 6mm chata 1/4"x1/4" (dupla) na horizontal (inclusive) - requadro com barra de ferro quadrada de 1 1/2"	ORSE	m2	8,64
9.4	12.2207	Portão em ferro, padrão popular, com montantes em perfil "u" de chapa até 230 x 40 x 2,0mm (dupla), barras chata verticais de 2" x 1/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais	ORSE	m2	8,70
10		LOUÇAS E METAIS			
10.1	86933	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	Und	2,00
10.2	86883	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00
10.3	9868535	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	ORSE	un	2,00

Rua dos Holandeses, nº 14 - Ed. Century Multicenter Sala 109
CEP 65.077-630 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98569-7743
engenheiroalbuquerque.moriah@outlook.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página 21/38
FOLHA Nº 380
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, 25/06/2021 emitida em

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:29
Chave de impressão: wahbi
O documento acima foi registrado no emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Página 22/34
CPL

11		PINTURA			
11.1	96465	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	402,62
11.2	9012[illegible]	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demão de massa acrílica, lixamento e limpeza. [illegible]	OERB	m2	402,62
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	402,62
11.4	74065/0001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	14,48
11.5	100718	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	11,60
12		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
12.1	101450	Limpeza geral	OERB	m2	187,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:28
Chave de segurança: wsbbb
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Av. dos Holandeses, nº16 - Edif. Century Medlevec Suite 109
CEP 65.077-026 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98580-7373

RAPOS
Proc: 134/MA/2021
Fls: 376
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 376
CPL

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
EMPREENDIMENTO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS
LOCALIDADE: POVOADO BURITI MUNICIPIO DE ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,83%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MERCADO	TAXA DO CREA	CREA MA	TX	1,00
1.2	CRAM-001	Placa indicativa de obra (2,50 x 5,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO			
2.1	100017	Demolição de telhas	ORSE	m2	61,79
2.2	100816	Demolição manual de piso cimentado sobre solo de concreto - Rev 01	ORSE	m2	11,70
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	0,90
2.4	100725	Remoção de portas (dos tipos especificados) (qualquer tipo de instalação)	ORSE	m2	648,00
2.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	15,00
2.6	100797	Remoção e reassentamento de revestimento cerâmico em paredes	ORSE	m2	88,51
2.7	100831	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	11,88
3		COBERTURA			
3.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	49,51
3.2	101838	Remoção, limpeza, carga e redistribuição de telhas cerâmicas tipo canal, capa, ou colonial, com uso de grampo de arame, (2 de aproveitamento) de 80%. Rubilária ou similar - Rev 01	ORSE	m2	149,60
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	93,59
3.4	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,32
3.5	100189	Forro em lâminas de pvc, friso/liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P	ORSE	m2	317,05
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	100320	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisão 05/2015	ORSE	m2	64,28
4.2	501908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	ORSE	m2	5,97
4.3	183314	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 3,5 cm	ORSE	m2	59,81
4.4	101909	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, gauchurado, natural, retificado, linha plena ou formas, grupo, Incesa/Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac ou equivalente, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	17,67
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS DE 14 A 20 SOBRE LAJE, ALVENARIA ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,73
5.2	99629	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	11,70
5.3	98996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO EM CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	64,68
5.4	101804	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, linha plena ou formas, grupo, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac ou equivalente, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	117,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão 'xe8f8'
O documento nesse site registrado em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Rua [illegible], nº 214 - Edif. Century Multiempr. Sala 108
CEP 65.077-035 - Vinhais do Farol - São Luís - MA
(98) 98598-7373
engenheiramoriah@outlook.com

RAPOSA - MA
Proc. 1211302
Fls: 377
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 333
CPL

Moriah Empreendimentos

6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	72079	QUADRO para medição tarifa verde - padrão simplificado	ORSE	un	1,00
6.2	9898	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	50,00
6.3	9826	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro 1", de 25 mm	ORSE	m	12,00
6.4	9999879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00
6.5	9999	Ponto de distribuição 3/4 para split - fornecimento e instalação af_12/2017	ORSE	un	1,00
6.6	9	Quadro de distribuição de embutir, em chapa zincada/pintada, para até 08 disjuntores, pol fechamento, padrão DIN, exclusive os disjuntores	ORSE	un	1,00
6.7	1	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - fas 03	ORSE	un	15,00
6.8	9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00
6.9	9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.10	9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.11	9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.12	9	Disjuntor 01 polo 10 ampéres	ORSE	un	5,00
6.13	9	Disjuntor 02 polos 10 ampéres	ORSE	un	5,00
6.14	9	LUMINÁRIA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2X14 W A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	13,00
6.15	9	LUMINÁRIA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2X14 W A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00
6.16	9	Luminária tipo plafon em plástico, de sobr. com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, base média - fornecer e instalação af_01/2020	ORSE	un	15,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	6,00
7.2	9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
7.3	9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
7.4	9	Luva pvc rígida soldável, marrom, ø 20mm	ORSE	un	1,00
7.5	9	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	ORSE	un	1,00
7.6	9	Engate flexível plástico em PVC, cromado, 1/2" x 30cm	ORSE	un	1,00
8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	9	Tubo pvc rígido soldável, para esgoto predial, ø 50mm	ORSE	m	6,00
8.2	9	Tubo pvc rígido branco, esgoto predial ø 75mm	ORSE	m	6,00
8.3	9	Tubo pvc rígido branco, esgoto predial ø 100mm	ORSE	m	6,00
8.4	9	Caixa de gordura simples, em pvc, 18 litros	ORSE	un	1,00
8.5	9	Ralo de 50 mm (ou caixa sifonada) para esgoto secundário, ABNT x 40mm	ORSE	un	1,00
8.6	9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DN 60 CM, COM TAMPA HERMÉTICA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E REMOÇÃO DE MATERIAL EXCEDENTE. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00

Av. dos Holandeses, nº 14 - Edf. Century Multiemp - Sala 109
CEP 65.071-826 - Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98580 9373

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão web:
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Moriah Empreendimentos

9		ESQUADRIAS			
9.1	6002665	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, completa 40 mm, com cilindro, maçaneta em aço inox e espelho em metal cromado - nível de segurança máximo - completa	UNID	UI	5,00
9.3	91396	Janela em alumínio, tipo R/F/B, tipo maxim-ar, 2 folhas, de abrir, exclusive vidro	UNID	m2	11,00
9.4	91884	Grade fixa em barra de ferro quadrado de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/8" (duplo) na horizontal (central) e travessas em barra de ferro quadrado de 1 1/2"	UNID	m2	14,40
9.5	91397	Portão em ferro, padrão popular, com montantes em perfil "U" de 3" e 4,75 kg/m (fixado), barras chatas verticais de 1" x 1/16" e barras chata de 1" x 1/16" (duplo) com corrente	UNID	m2	6,90
20		LOUÇAS E METAIS			
20.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UNIDA	UN	2,00
20.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
20.3	9868545	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação AC 01/2020	UNIDA	un	1,00
33		PINTURA			
33.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	640,70
33.2	102270	Emassamento de superfícies com aplicação manual de massa acrílica, inclusive lixamentos - Ref.01	UNID	m2	640,70
33.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	640,70
33.4	74065/0001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	25,20
33.5	88496	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	13,86
33		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
33.1	9837450	Limpeza geral	UNID	m2	640,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 334
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582/2021, em 25/06/2021

Certidão nº 8491582/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de impressão: ea99db
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8310 E-mail: fale.crea@crea-ma.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CREA-MA
Impresso em: 25/06/2021, às 13:28

BARREIRINHAS - MA
Proc. 121/2022
Fls. 379
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 385
CPL

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
EMPREENDIMENTO - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES
LOCALIDADE: POVOADO CC. NO MUNICIPIO DE ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Fonte	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	99839001	TAXA DO CREA	CREA-MA	TX	1,00
1.2	COMP 001	Placa indicativa da obra (1,50 x 3,00)	PROPRIA	M2	2,00
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			
2.1	5802/17	Demolição de reboco	ORSE	m2	46,40
2.2	5800/16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	134,56
2.3	47644	REMOÇÃO DE PORTAIS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SER	1,00
2.4	5827/29	Demolição de peitoris (obra condenada e/ou suspensa com escoramento)	ORSE	m2	404,80
2.5	97644	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	16,00
2.6	5842/17	Remoção e reassentamento de madeiramento por e telha ceramica	ORSE	m2	75,00
2.7	5800/15	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	6,00
3		CONCRETUNA			
3.1	92569	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	75,00
3.2	91305B	Remoção, lavagem, carga e apilhamento de telhas cerâmicas tipo canal/ romana, sem uso de gruntos de cimento, c/ aproveitamento de 20%, Rebaixamento similar - Rev 01	ORSE	m2	187,00
3.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	SINAPI	M2	60,00
3.4	94201	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	SINAPI	M	19,90
3.5	5961/101	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes humidos, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	158,30
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	5833/28	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	ORSE	m2	40,40
4.2	5010/09	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	12,13
4.3	5013/14	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	m2	28,32
4.4	5118/08	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, pei/abrasão, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, fornecedor ou similar, aplicado com argamassa colante industrializada ac, rejuntado, inclusive regularização da base no emboço	ORSE	m2	28,18
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	134,56
5.2	98629	PISO GRANILITE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ALISAMENTO (20), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,00
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	62,02
5.4	5118/08	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, pei/abrasão, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, fornecedor ou similar, aplicado com argamassa colante industrializada ac, rejuntado, inclusive regularização da base no emboço	ORSE	m2	144,56
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	5102/92	Quadro para medição tarifa verde - padrão concessionária	ORSE	un	1,00
6.2	6010/05	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	50,00
6.3	6106/96	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro 1", de 32 mm	ORSE	m	10,00

Av. dos Holandeses, 0714, Ed. M. Century, Mobiliário, Sala 102
CEP 65.077-826, Ponta do Farol - São Luís - MA
(98) 98560-7373
www.engenheiroeletricista@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão wa89b
O documento nesse site registrado lo similado em 24/06/2021 e contem 31 folhas

RAPOSA - MA
Proc: 132/2021
Fls: 280
Publ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 336
CPL

Moriah Empreendimentos

6.4	00001673	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00
6.5	1903865	[illegible]	ORSE	un	1,00
6.6	91220#	[illegible]	ORSE	un	1,00
6.7	5107#9	[illegible]	ORSE	un	16,00
6.8	91857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00
6.9	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
6.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00
6.12	503401	interruptor 01 razão simples	ORSE	un	5,00
6.13	503402	interruptor 02 razões simples	ORSE	un	6,00
6.14	91953	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
6.15	91955	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00
6.16	5075895	Luminária tipo plafon em poliestireno, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, com reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	10,00
7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	89715	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
7.2	89958	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	9,00
7.3	89982	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.5	9534#	[illegible]	ORSE	un	7,00
7.7	6105215	Joelho 90º, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	ORSE	un	10,00
7.8	9537#	[illegible]	ORSE	un	1,00
8		INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
8.1	6100177	Tubo pvc ligação sanitária, série reforçada, esgoto e água pluvial, dn 150mm	ORSE	m	6,00
8.2	10984#	Tubo pvc ligação sanitária, esgoto e água pluvial, dn 75mm	ORSE	m	4,00
8.3	10944#	Tubo pvc ligação sanitária, esgoto e água pluvial, dn 40mm	ORSE	m	17,00
8.4	3000438	Joelho 90 graus, pvc, ponta e bolsa, dn 150 mm	ORSE	un	4,00
8.5	109#40	Tubo de ligação 4,00 x 0,00 x 0,80m	ORSE	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:28
Chave de Impressão validade
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contem 31 folhas

Av. dos Holandeses, nº14 - Edif. Century Ivo Ferro, Suite 106
CEP 65.071-035 - Ponta do Farol - São Luís - MA
Tel. (98) 3878-1373
www.engenhariaeprojetos.wixsite.com

RAPOSA - MA
Proc: 121/2021
Fls: 381
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Página Letra
381
CPL

Moriah Empreendimentos

8.1	92480	Junta de dilatação em aço carbono, tipo meia cana, abertura 2"	cm	m	5,00
8.2	95876	SOLEIRA DE GRANITO, TIPO SERRA GERAL, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 15 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E PIGMENTO. AF_12/2020	UNIDADE	UN	2,00
8.3	100594	Junta de dilatação em aço carbono, tipo meia cana, abertura 1"	UNIDADE	UN	1,00
9		ESQUADRIAS			
9.1	91305	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maçaneta 90 mm, com cilindro, externo acionado com chave pelo lado externo e botão interno - completa	UNIDADE	UN	4,00
9.2	91339	KIT DE PORTA DE MADEIRA PINTADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, MERCADO NACIONAL, ESPESSURA DE 3CM, 35 MM, INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNIDADE	UN	2,00
9.3	101961	Lastro em alvenaria, tijolo furado na horizontal, de 6 furos, espessura 10cm	CUSTO	m2	0,00
9.4	101863	Grade fixa em barra de ferro quadrada de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/8" (duplo) na horizontal (central) e travadeira em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	CUSTO	m2	8,64
9.5	111207	Portão em ferro, padrão popular, com montantes em perfil "U" de 6" (caixa de 100 x 40 x 2,65 mm, duplo), travas chata vertical de 3" x 1/16" e barras chata de 2" e 3/16" (duplo) horizontais.	CUSTO	m2	4,80
10		LOUÇAS E METAIS			
10.1	86911	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUINDO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	UN	2,00
10.2	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA CLEANTE FLEXÍVEL 30CM E38 PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	UN	2,00
10.3	5806145	Tanque de louça 1/27 ou 3/97 com torneira, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	CUSTO	un	2,00
11		PINTURA			
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	UNIDADE	M2	567,00
11.2	102270	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e limpeza. Rev 04	CUSTO	m2	567,36
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	UNIDADE	M2	567,00
11.4	74065/005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	UNIDADE	M2	55,63
11.5	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	UNIDADE	M2	8,28
13		LIMPEZA DE FOLHA DE OBRA			
13.1	5924150	Limpeza geral	CUSTO	m2	805,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:36
Chave de impressão: ea6f9f
O documento neste site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 121/2022
Fls: 332
Visto:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 338
CPL

Morais Empreendimentos

EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOCALIDADE: MUNICÍPIO ARAGUANÃ
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,41%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Unid.	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	MUNICIPIO	TAXA DE LIBRA	ORSE/SINAPI	TX	1,00
1.2	COMP-001	Placa Indicativa de obra (7,50 x 5,00)	ORSE/SINAPI	M2	37,50
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO			
2.1	100027	Demolição de reboco	ORSE	M2	1.613,10
2.2	104926	Demolição manual de piso cimentado s/ reaproveitamento - Ref 02	ORSE	M2	85,71
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,26
2.4	102735	Remoção de pintura (lixar, raspagem e/ou queimação) e/ou escarificação	ORSE	M2	894,96
2.5	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00
2.6	104017	Retirada e recolocação de cobrimento para beiral simples	ORSE	M2	36,72
2.7	100022	Demolição de alvenaria de vedação, com ou sem função	ORSE	M3	6,00
3		COBERTURA			
3.1	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	KG	53,19
3.2	92569	Remoção, lançamento, carga e rebaixamento de telhas cerâmicas (tipo canal/ colonial, tipo francesa ou de garagem de prensa), c/ reaproveitamento de 50%, inclusive cumeeiras ou similar - Ref 01	ORSE	m2	219,54
3.3	94209	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	SINAPI	M2	95,30
3.4	94229	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBUTIDA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	SINAPI	M	18,00
3.5	9983 666	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	ORSE	m2	158,10
4		REVESTIMENTO DE PAREDES			
4.1	98555	Chapisco aplicado com argamassa traço [illegible]	ORSE	m2	12,15
4.2	102908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	3,81
4.3	98528	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	ORSE	M2	30,48
4.4	111906	Revestimento cerâmico para cima ou parede, 40 x 50 cm, paredemanis, natural, retificado, linha pastel di firenze, grupo. Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, inclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	28,19
5		REVESTIMENTO DE PISO			
5.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,72
5.2	888.79	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61
5.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	62,82
5.4	111906	revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 50 cm, paredemanis, natural, retificado, linha pastel di firenze, grupo. Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, inclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	48,72
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	91926	Disjuntor para proteção tomada unitária - quantidade corresponde	ORSE	un	1,00
6.2	91924	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	50,00
6.3	91926	Eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 25 mm	ORSE	m	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão: valida
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 383
Rubr:

Mariah Empreendimentos

6.8	00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1/2 SAP, PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00
6.9	9868865	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	ORSE	un	1,00
6.10	315298	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores,	ORSE	un	1,00
6.11	100703	Tomada de embutir 2p+t 10a, padrão antigo - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00
6.12	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00
6.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
6.14	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
6.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
6.16	95643	Interruptor 01 seção simples	ORSE	un	5,00
6.17	100402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	3,00
6.18	91951	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
6.19	92003	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO ESPELHO E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00
6.20	9870895	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w,	ORSE	un	10,00
7		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**			
7.1	89955	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	18,00
7.2	89958	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.3	89969	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
7.5	9914/5	Luva de redução sextavada, bronze, 3 x 2½mm	ORSE	un	5,00
7.7	6383/13	Joelho 90°, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água Pia pratical	ORSE	un	10,00
7.8	9922/9	Registro tipo gaveta em PVC, ultra bruto, d = 1/2"	ORSE	un	1,00
8		**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**			
8.1	89877	Tubo sanitário esgoto, série reforçada, ponta e bolsa PVC, 50mm	ORSE	m	6,00
8.2	89854	Tubo pvc esgoto predial, ponta e bolsa, 100mm	ORSE	m	6,00
8.3	40347	Tubo pvc esgoto predial, ponta e bolsa, 150mm	ORSE	m	12,00
8.4	9894/40	Caixa de gordura simples, em pvc, 18 litros	ORSE	un	4,00
8.5	9886/9	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,80m	ORSE	un	1,00

Rua dos Holandeses, nº 14 - Ed. Century Multisetor - Sala 109
CEP 65.077-635 - Forte da Farol - São Luís - MA
(98) 98560 7373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 383
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão: wa898
O documento nesse site está registrado em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA - MA
PROD: 13/12/2021
FIS:
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 340
CPL

Moriah Empreendimentos

8.6	92465	[illegible]	OMSE	un	4,00
8.7	89969	JOELHO DE 90GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
8.8	92358	[illegible]	OMSE	un	1,00
9		ENGRADAMENTO			
9.1	93358	Fechadura de embutir com lingua reversa / externa, maçaneta 40 mm, com cilindro, acabamento aluminio e espelho em metal cromado - nível segurança médio - completa	OMSE	U	4,00
9.2	91339	KIT DE PORTA DE MADEIRA ENTALHE, SEMI-OCA (SEMI OU MIOLO), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 35MM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	2,00
9.3	93363	Janela em aluminio, com VIDROS, tipo veneziana vidro de correr, perfis em aluminio	OMSE	m2	4,00
9.4	93365	Grade fixa em barra de ferro quadrado de 1/2" na vertical, barra chata 3/4"x1/8" soldada na horizontal (tarugo) e requadro em barra de ferro quadrada de 1 1/2"	OMSE	m2	6,64
9.5	93367	Portão em ferro, para garagem, com movimento em perfil 1/2" de chapa de 3/16 e 40 x 4 (uma folha), barras chata verticais de 1" x 3/16" e barras chata de 1" x 3/16" chapisco horizontal	OMSE	m2	4,00
10		LOUÇAS E METAIS			
10.1	86881	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MEDIO, FURADOS EM PLASTICO BRANCO, 6/3 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
10.2	86882	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39CM OU SIMILAR/EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E LIGAÇÃO FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
10.3	86900-95	Tanque sintetico 22 l (t) ou 5,5 l (v) com torneira, padrão medio - fornecimento e instalação. af_01/2020	OMSE	un	2,00
11		PINTURA			
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM INTERIORES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	387,00
11.2	100129	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica. Incluindo o lixamento - Rev 01	OMSE	M2	193,50
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	44,70
11.4	94997/003	PINTURA ESMALTE SINTETICO PLUS MANUTENÇÃO, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	35,12
11.5	100756	PINTURA LÁTEX PVA ANTI-MOFO DE ACABAMENTO (EMULSÃO PVA) APLICADO A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES INTERNAS (QUARTO, SALA, [illegible])	SINAPI	M2	8,19
12		LIMPEZA DE FINAL DE OBRA			
12.1	99062	limpeza geral	OMSE	m2	705,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8491582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8491582021
25/06/2021, 13:36
Chave de impressão web#:
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

Av. Rio Balsas, nº 14 - Qd. Cinthya Mariana, Mata 106
CEP 65.071-530 - Tirirical do Farol - São Luís - MA
(98) 98589-4313
www.engenhariaconstrutora@outlook.com

Moriah Empreendimentos

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA
EMPREENDIMENTO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GORGONIO LEVI
LOCALIDADE: POVOADO CORVA DA LOMA MUNICIPIO DE MARAGOGIPE
ORÇAMENTO REFERENCIADO: 07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Banco	Base	Quant.	Valor Unit
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	[illegible]	PLACA DE OBRA	CAIXA MA	TX	1,00	282,50
1.2	[illegible]	Placa indicativa ou obra (3,00 x 1,00)	SINAPI/MA	M2	3,00	349,20
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				
2.1	[illegible]	Demolição de reboco	SINAPI	m2	624,00	5,90
2.2	[illegible]	Demolição manual de piso cimentado sobre base de concreto - Rep 03	SINAPI	m2	89,00	17,18
2.3	[illegible]	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	10,00	5,75
2.4	[illegible]	Remoção de janelas sem reaproveitamento, com fechamento e vidros	SINAPI	m2	624,00	6,78
2.5	[illegible]	REMOÇÃO DE CORRIMÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	8,19
2.6	[illegible]	Retirada e recolocação de moldura para folha de porta	SINAPI	m2	345,00	12,00
3		FUNDAÇÕES				
3.1	[illegible]	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO PONTA ESPESSURA DE TAMANHO MÉDIO APARELHADA PARA TRANSPORTE COM ATÉ 2 SECÕES E PARA DEMAIS TRANSPORTE DO TIPO CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2021	SINAPI	SAS	129,00	35,78
3.2	[illegible]	Escavação, carregamento e transporte de terras em terreno de 1ª categoria com trator de esteiras de 347hp, DMT até 1.000m. Fornecimento de terra - Rep 03	SINAPI	m3	857,00	56,39
3.3	[illegible]	FECHAMENTO COM TELHA ONDULADA, EM TIPO CALHETA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00	89,98
3.4	[illegible]	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOR COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2021	SINAPI	M	30,00	39,87
3.5	[illegible]	Fosso de gotas (calçada, em duplas telhas) cm, incluso acabamento com rejunte, 0,5cm x 1,5cm, (unitário)	SINAPI	m2	95,00	43,77
4		REVESTIMENTO DE PAREDES				
4.1	[illegible]	Chapisco em paredes com argamassa traço (1: 3 (cimento / areia)) - Rep 03	SINAPI	m2	1.015,00	9,88
4.2	[illegible]	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço (1: 2 e 3 (cimento / cal e areia)) - Rep 03	SINAPI	m2	76,00	21,24
4.3	[illegible]	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço (1: 3 (cimento / cal e areia)) - Rep 03	SINAPI	m2	85,00	21,47
4.4	[illegible]	Revestimento cerâmico para paredes 10x10 cm ou [illegible]	SINAPI	m2	76,00	41,98
5		REVESTIMENTO DE PISO				
5.1	[illegible]	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	45,00	32,04
5.2	[illegible]	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 07/2021	SINAPI	M2	80,00	35,57
5.3	[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	57,00	59,34
5.4	[illegible]	Revestimento cerâmico para piso, de sarrafo, 60 x 60 cm, [illegible]	SINAPI	m2	456,37	41,41
6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
6.1	[illegible]	Eletroduto [illegible]	ORSE	m	50,00	1,81
6.2	[illegible]	Haste de aterramento 5/8 [illegible]	ORSE	un	1,00	73,79
6.3	[illegible]	Quadro de distribuição de embutir, em [illegible]	ORSE	un	2,00	41,56
6.4	[illegible]	Caixa de passagem em [illegible]	ORSE	un	10,00	1,51
6.5	[illegible]	[illegible]	SINAPI	UN	11,00	10,08
6.6	[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	600,00	4,29
6.7	[illegible]	Interruptor [illegible]	ORSE	un	5,00	8,08
6.8	[illegible]	[illegible]	ORSE	un	3,00	10,10
6.9	[illegible]	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTICHAMA 0,6/1 KV, PARA ALIMENTADOR DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	110,00	26,26
6.10	[illegible]	[illegible]	ORSE	un	40,00	78,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8451582021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 8451582021
25/06/2021 13:20
Chave de impressão web:
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 31 folhas

RAPOSA - MA
Prefeitura
Fls: 24/2022
Rubr: 346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 342
CPL

Moriah Empreendimentos

7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
7.1	9865	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	M	33,00	36,79
7.2	9868	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	UN	1,00	4,99
7.3	9869	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	UN	1,00	6,46
7.4	9870	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, 25MM X 20MM	UNID	UN	1,00	3,49
7.5	9787	UNIDADE UNIDADE UNIDADE

RAPOSA - MA
Data: 12/1/2022
Fls: 342
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 343
CPL

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.659.908/0001-03, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRA CIVIL, **LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO**, CREA-MA Nº 111971279-3, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA**, CNPJ 01.612.539/0001-64, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/03/2021 A 01/05/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 23 DE JUNHO DE 2021

WIESON GUIMARÃES CHAGAS
CREA MA Nº 110601211-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849158/2021, emitida em 25/06/2021

Certidão nº 849158/2021
25/06/2021, 13:26
Chave de impressão: wa8ab
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/06/2021 e contém 1 folhas

RAPOSA - MA
Proc.: 13/1/2022
Fls.: 378
Rubr.:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 344
Página 1/14
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877041/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LORENA MARES SARDINHA ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LORENA MARES SARDINHA ARAUJO**
Registro: **1119712793MA** RNP: 1119712793
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220409522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2022 Baixada em: 17/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresas contratada: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA** CPF/CNPJ: **06.002.372/0001-33**
Endereço do contratante: RUA BENEDITO LEITE Nº: 868
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA UF: MA CEP: 65490000
Contrato: 0912.002/2021 Celebrado em: 09/12/2021
Valor do contrato: R$ 2.454.840,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO LEITE Nº: 868
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA UF: MA CEP: 65490000
Coordenadas Geográficas: 1, 1
Data de início: 13/12/2021 Conclusão prevista: 13/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 750,00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 14688,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 1350,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 135,00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 202,00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 290,00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 52 - Execução de reforma 2044,26 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.08.0038/2021 ADESÃO À ARP 006/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021. CONTRATO 0912.002/2021.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 15.7, 16.6 (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO) E 19. PAISAGISMO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

RAPOSA
PROC: 12/7/2022
Fls: 344
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 345
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877041/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877041/2022
16/12/2022, 13:57
ZCw3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.eiac.com.br/publico/, com a chave: ZCw3B.

RAPOSA - MA
Proc. 13/12/2022
Fls: 3907
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 316
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins, que a empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 26.659.908/0001-03, LOCALIZADA: AV. GENERAL RIVAS Nº 306 - CENTRO, CEP: 65145-000 SANTA RITA - MA. SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SRª LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO ENGª CÍVIL CREA: 1119712793-MA. EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.08.0038/2021 ADESÃO À ARP 006/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021. CONTRATO 0912.002/2021. ART Nº MA20220499622

NO PERÍODO DE 13 DEZEMBRO 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS TÉCNICAMENTE DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE.

ANAJATUBA – MA 13 de DEZEMBRO de 2022

Leonardo Mendes Aragão
Secretário de Administração
CPF: 664.143.263-72

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 677041/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 677041/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de impressão: 2Cx38
O documento neste ato registrado foi anexado em 16/12/2022 e contém 1 folha

RAPOSA MA
Proc: 12/2022
Fls: 391
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 392
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro 2021);(ORSE - Agosto/2021);(SEINFRA - 027);(SBC - Setembro/2021);(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana do Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	11398	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	24,00
1.2	59	ORSE	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	M	1050,00
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	4200,00
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	420,00
2			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**		
2.1			**ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO**		
2.1.1	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	30,00
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	60,00
2.2			**DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO**		
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	1470,00
2.2.3	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	180,00
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	258,00
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	300,00
2.2.5	97646	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	3000,00
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	600,00
2.2.7	6347	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	78,00
2.3			**COBERTURA**		
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	3600,00
2.3.2	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	3000,00
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	M	1500,00
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	6000,00
2.4			**OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)**		
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	84,00
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	12000,00
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	300,00
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M	252,00
2.4.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	300,00
2.4.6	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	25,00
2.4.7	C2702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	270,00
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	12,00
3			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**		
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	180,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	120,00

Lorena Harris Sardinha Araújo
Engº Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Consolho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8770411/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 8770412/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZCle3B
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contem 10 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 12/1/2022
Fls. 392
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 392
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.312/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro 2021) ;(ORSE - Agosto/2021) ;(SEINFRA - 027) ;(SBC - Setembro/2021) ;(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana do Anajatuba - MA

Item	Codigo	Banco	Descricao dos servicos	Unidade	Quantidade
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	95855	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	36,00
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS LOC127X9X5,13, DIAGONAIS DUPLAS, (VERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS VÃOS 10,01M A 20,0M., LARGURA 0,50M, PDMAX 7,05 , PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO)	M	168,00
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	120,00
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	150,00
5			PAVIMENTAÇÃO		
5.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA SECO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	76,80
5.2	97765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1900,00
5.3	97250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	3000,00
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	720,00
5.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	720,00
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	180,00
5.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	180,00
6			SISTEMA DE VEDAÇÃO		
6.1			PAREDES		
6.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1800,00
6.1.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M2	360,00
6.2			GRADIL E OUTROS ELEMENTOS		
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	144,00
6.2.2	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA AÇO COM PINTURA DUAS FACES	M2	96,00
6.2.3	8239	ORSE	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	M2	180,00
6.2.4	98562	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	96,00
6.2.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	120,00
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_05/2021	M2	300,00

Lorena Maria Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 111971270-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6770411/2022, emitida em 16/12/2022.

Certidão nº 6770411/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de impressão: XCw3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 349
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro/2021) ;(ORSE - Agosto/2021) ;(SEINFRA - 027) ;(SBC - Setembro/2021) ;(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana do Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	360,00
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOL FLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, PLAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M2	460,00
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	M2	240,00
8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
8.1			RECUPERAÇÃO DE EMASSAMENTO		
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6000,00
8.1.2	87273	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TPAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	6000,00
8.2			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO		
8.2.1	99196	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	1200,00
8.2.2	11190	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO . REV 02	M2	300,00
8.2.3	98649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1350,00
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA	M	720,00
9			PINTURA		
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	12000,00
9.2	C7558	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8400,00
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	4200,00
9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LURAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	18000,00
9.5	96156	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DIVISÓRIAS EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	4200,00
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24000,00
9.7	102215	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1680,00
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00
9.9	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	600,00
9.10	102401	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	9000,00
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	210,00

Lorena Maria Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8770412022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 8770412022
16/12/2022, 14:12
Chave de impressão: 7Da38
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contem 10 folhas

RAPOSA - MA
Prot: 12/2022
Fls: 394
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
380
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.480.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro/2021) (ORSE - Agosto/2021) (SEINFRA - 027) (SBC - Setembro/2021) (CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
10			SISTEMA DE COBERTURA		
10.1			REVISÃO		
10.1.1	283	ORSE - 06/2022	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	4320,00
10.1.2	277	ORSE - 06/2022	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	1500,00
10.2			ESTRUTURA DE COBERTURA		
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	900,00
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1900,00
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00
10.2.5	100356	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	14,00
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7200,00
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 16,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M2	600,00
10.3			TELHAMENTO		
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	900,00
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2400,00
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	900,00
10.3.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	540,00
10.4			FORROS		
10.4.1	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	M2	300,00
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1050,00
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (PODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	3000,00

Lorena Helena Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712703-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877041/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 877041/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZCw3B
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas!

RAPOSA - MA
Proc: 121202
Fls: 395
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 8/1
351
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.480-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro 2021) (ORSE - Agosto/2021) (SEINFRA - 027) (SBC - Setembro/2021) (CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
10.5			OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)		
10.5.1	348	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	600,00
10.5.2	9837	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	240,00
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	M	120,00
10.5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	240,00
10.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,00
10.5.6	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, D 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	120,00
10.5.7	15.60.150	CPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	900,00
10.5.8	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP (ACM)E=4MM 2C/ PS PINT. NUCLEO POLIETILENO	M2	120,00
11			ESQUADRIAS		
11.1			PORTAS		
11.1.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	72,00
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	144,00
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	36,00
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	60,00
11.2			PORTÕES		
11.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE ROLDIZIOS, PERFIS E FECHADURA	M2	90,00
11.2.2	C3669	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	45,00
11.2.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	M2	15,00
11.2.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR.	M2	46,00
11.3			JANELAS		
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	108,00
11.3.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	43,20
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	120,00
11.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	120,00
11.3.5	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS BASCULANTES DE MADEIRA	M2	120,00

Lorena Maria Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6770412022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 6770412022
16/12/2022 14:12
Chave de impressão: 2Cde38
O documento nesse ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

RAROSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 396
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página 2/14
FOLHA Nº 3592
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA

Fontes: (SINAPI - Setembro/2021) (ORSE - Agosto/2021) (SEINFRA - 027) (SBC - Setembro/2021) (CPOS - Agosto/2021)

Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
11.4			**FERRAGEM E OUTROS**		
11.4.1	102190	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	21,00
11.4.2	4683	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MIOLO	UN	126,00
11.4.3	3624	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	UN	156,00
12			**PEDRAS**		
12.1	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	18,80
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	45,00
12.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	60,00
12.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00
12.5	95889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 -	UN	6,00
13			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
13.1	24004	SBC	REVISAO E INSTALACAO PONTO DE AGUA TUBOS PVC	UN	60,00
13.2	95957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	36,00
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,00
13.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,00
13.5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	36,00
13.6	99353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00
13.7	99970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36,00
13.9	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240,00
13.10	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	240,00
13.11	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	180,00
13.12	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 85 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00
13.13	99819	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00

Loreta Maria Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877041/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 877041/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZDw3B
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 121/2022
Fls: 397
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 393
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 866, Centro, CEP: 65.480-000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro/2021) ;(ORSE - Agosto/2021) ;(SEINFRA - 027) ;(SBC - Setembro/2021) ;(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
13.14	99620	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00
13.15	99835	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00
13.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
13.17	102823	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00
13.18	102809	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UN	6,00
13.20	99675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾") 5,0 MH. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	46,00
14.2	6412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	UN	16,00
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	360,00
14.4	C1958	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	46,00
14.5	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
14.7	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	24,00
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	24,00
14.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	6,00
14.13	98063	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M. ALTURA INTERNA = 2,50 M. VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	6,00
14.14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	24,00
14.15	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00

Lorena Pinto Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8770412022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 8770412022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZCw3B
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

RAPOSA / MA
Folha nº 398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1
385
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite 868, Centro, CEP: 65.480.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.312/0001-39

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro 2021);(ORSE - Agosto/2021);(SEINFRA - 027);(SBC - Setembro/2021);(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Codigo	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
15			LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS		
15.1	9072	ORSE	LIXEIRA DE PLASTICO DIN 40CM	UN	48,00
15.2	9071	ORSE	LIXEIRA DE PLASTICO DIN 30CM	UN	48,00
15.3	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	18,00
15.4	190454	SBC	MICTORIO DE SOBREPOR FRANKE 81992 COM VALVULA - INOX	UN	12,00
15.5	95804	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,00
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,00
15.7	9074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,2000,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA, REV.04	UN	12,00
15.8	86905	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
15.9	86868	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
15.11	100860	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
15.12	95544	SINAPI	PARELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	135,00
15.14	2086	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	UN	48,00
16			INSTALAÇÃO ELETRICA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO		
16.1	629	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	168,00
16.2	630	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	PT	168,00
16.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E PLACA	PT	168,00
16.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60,00
16.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	UN	60,00
16.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60,00
16.7	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	48,00
16.8	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	UN	48,00
16.9	6801	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	96,00
16.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00
16.11	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 35A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00
16.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 35A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00

Lorena Maria Sardinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6770411/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 6770412022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZCe38
O documento neste site registrado em 16/12/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 3586-9500 Fax: + 55 (98) 2109-9300 E-mail: falecom.crea@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 16/12/2022 às 14:12

RAPOSA - MA
Proc: 137/2022
Fls: 394
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 393
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.362.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro/2021);(ORSE - Agosto/2021);(SEINFRA - 027);(SBC - Setembro/2021);(CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
16.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6000,00
16.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1160,00
16.15	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
16.16	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	180,00
16.17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90,00
16.18	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00
16.19	97351	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00
16.20	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
16.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
16.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
17			SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	101084	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	30,00
17.2	12136	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC. DIM.: 20 X 20 CM	UN	30,00
17.3	12595	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA	UN	100,00
18			ACESSIBILIDADE		
18.1	101918	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	UN	180,00
18.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	90,00
18.3	99859	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,5MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	180,00
19			PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
19.1	2996	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	480,00
19.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) , FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	90,00
19.3	11118	ORSE	PLANTA - CLOROFITO, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	90,00
19.4	7669	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	90,00
20			DIVERSOS		
20.2	2367	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	M2	48,00
20.3	2368	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	M2	36,00
20.4	3157	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UN	18,00
20.5	10363	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 0,12 X 0,12 M. E=2MM	UN	168,00
20.6	CP-01	PROPRIO	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO. REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP. (ACM) 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. ACABAMENTO CONVENCIONAL	UN	9,00
20.7	02.05.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	60,00

Lorena Maria Santana Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 67704/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 67704/2022
16/12/2022, 14:12
Chave de impressão: ZCW38
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

RAPOSA / MA
Proc. 121/2022
Fls: 106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 356
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 863, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
Objeto: REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA
Fontes: (SINAPI - Setembro 2021) (ORSE - Agosto/2021) (SEINFRA - 027) (SBC - Setembro/2021) (CPOS - Agosto/2021)
Local: Zona Rural e Urbana de Anajatuba - MA

Item	Código	Banco	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
20.8	9989	ORSE	CONJUNTO COM 56 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	15,00
20.9	13064	ORSE	BRINQUEDO - CAVALINHO, MODELO M124, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	20,00
20.10	9185	ORSE	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA TREPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL, DIM 1,54X1,54X2,04M, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	20,00
20.11	13090	ORSE	BRINQUEDO - CAVERNA DO DRAGÃO, MODELO M217, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	2,00
20.12	9190	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E-1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	20,00
20.13	13086	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	20,00
20.14	9483	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO PRAIA ATALAIA NOVA	UN	20,00
20.15	3215	ORSE	BRINQUEDO AMARELINHA (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
20.16	9186	ORSE	BRINQUEDO - ESQUINREGADEIRA COM MANILHA EM CONCRETO E PISO GRANITO CINZA ANDORINHA, C/PINTURA NOVACOR PISO, CONFORME PROJETO PRAIA ATALAIA NOVA	UN	20,00
20.17	13140	ORSE	PARQUE INFANTIL TIPO CASINHA, EM CONCRETO ARMADO FCK=35MPA, DIMENSÕES L=2,0M, C=2,0M H=3,0M, ESCORREGADOR NAS DIMEN. C=3,5M L=1,0M, E BALANÇO C/ 02 CADEIRINHAS EM METAL DIMENSÕES 0,40/0,40, INCLUSAS MONTAGEM/PINTURA	UN	20,00
21			SERVIÇOS FINAIS		
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	2400,00
21.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	2400,00
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	4000,00

Lorena Peres Sandinha Araújo
Engª Civil
CREA: 1119712793-RS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6770411/2022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 6770411/2022
16/12/2022, 14:17
Chave de impressão: ZOe38
O documento nesse site registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 10 folhas

RAPOSA/MA
Proc. 13/12/2022
Fls: 340
Rubr

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 357
CPL

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.659.908/0001-03

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL, LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO, RNP 111971279-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

EU, ZUILTON GUIMARÃES SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 110713760-8, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATEI QUE A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.659.908/0001-03 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENG. CIVIL LORENA MARES SARDINHA ARAÚJO, RNP 111971279-3, EXECUTARAM E CONCLUIRAM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 13/12/2021 A 13/12/2022 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

ANAJATUBA-MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZUILTON GUIMARÃES SILVA

CREA MA 110713760-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8770412022, emitida em 16/12/2022

Certidão nº 8770412022
16/12/2022, 14:12
Chave de Impressão: ZCw38
O documento nesse site registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

RAMOS/MA
Fls: 124/2022
Rubr: 102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 358
Página 1/2
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 8630747/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c0x2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO
Registro: 1101338857
CPF: 104.584.883-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/11/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 31/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005370493
CNPJ: 26.653.908/0001-03
Data Início: 30/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/03/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAO LUIS TELECOMUNICAÇOES LTDA
Registro: 0000010095
CNPJ: 07.260.360/0001-71
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/02/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005432272

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c0x2C
Impresso em: 30/03/2022 às 08:59:10 por: adsoe, ip: 177.69.166.66

RA 12/2022
Proc. 403
Fls.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 356
Página 2/2
CPL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863074/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c0x2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 23.051.391/0001-27
Data Inscr: 03/01/2022
Data Fim: 29/12/2022
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaweb.sitac.com.br/publico/, com a chave: c0x2C
Impresso em: 30/03/2022 às 08:06:11 por: assist_cpl, ip: 179.69.118.66

RAPOSA - MA
Proc.: 122/2022
Fls.: 1021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2673429/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 360
Folha 1/5
CPL

Interessado (1)

Nome / Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005370493

Endereço: AVENIDA GENERAL RIVAS, 308 - CENTRO - SANTA RITA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 29/03/2022 | Cadastro: 29/03/2022 | Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO INCLUSAO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA JOSE RONALDO DIAS MACHADO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação
ANEXO	29/03/2022	CONTRATO
ANEXO	29/03/2022	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/03/2022 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	30/03/2022 08:45:09	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho:	Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho:	30/03/2022 08:45:17
	Descrição: ATENDIDO				
3	maria de lourdes rodrigues mochel	30/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao parecer	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo de D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

RAPOSA - MA
Proc. 121/2022
Fls: 105
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 361
Folha 2/5
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 464411

Detalhes da Empresa

Razão Social:
E C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia:
TERRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 26.659.908/0001-03
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data do Cadastro: 03/03/2017

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Endereços

RAPOSA - MA
Prod: 12/1/2021
Fls: 106
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 360
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 464411

Endereço (1)

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 23,

Bairro: CENTRO | Cidade: MIRANDA DO NORTE | UF: MA | CEP: 65495-000

Telefone: (98) 98903-9196 | Endereço de correspondência: ☐ Sim ■ Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

RAPOSA 991/2022
Fls: 403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 363
CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.659.908/0001-03, denominada CONTRATANTE, end.: Av. General Rivas, 306, Bairro: Centro, Santa Rita - MA, CEP: 65.145-000.

CONTRATADO: JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO, brasileiro, Titulo profissional: Engenheiro Eletricista, CPF 104.584.683-04, portador da Carteira Profissional CREA-MA nº 110133685-7.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é com prazo determinado de 28/03/2022 a 28/03/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa de pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santa Rita/MA, 28 de março de 2022

MORIAH EMPREENDIMENTOS
CNPJ 26.659.908/0001-03

JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA-MA 110133685-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673429/2022, emitido em 29/03/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022

Proc. 121/2022
Fls: 2107
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 369
CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA20220514939

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE REINALDO DIAS MACHADO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 110133887
Registro: 110122685766

2. Contratante

Contratante: MORAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA GENERAL RIVAS
Complemento:
Cidade: SANTA RITA
Pais: Brasil
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 35.850.900/0001-45
Nº: 306
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65140000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA GENERAL RIVAS
Complemento:
Cidade: SANTA RITA
Data de início: 28/03/2022 Previsão de término: 30/03/2023
Tipo do vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Proposta técnica

Nº: 306
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65140000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #5367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Hom

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

6. Deslocação

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

José Reinaldo Dias Machado

JOSE REINALDO DIAS MACHADO - CPF: 194.594.883-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

José Lucas Brandão Chaves

MORAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.850.900/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 29/03/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 83337652216

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sistec.com.br/publica/, com o código: 32710
Impresso em: 29/03/2022 às 10:11:35 por: , ip: 200.222.237.140

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2109-4300
fiscalizacao@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2109-4300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26734291/2022, emitido em 29/03/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 11, anexado por adapt em 29/03/2022

CamScanner

Digitalizado com CamScanner

RAPOSA/MA
Proc: 1211/2021
Fls: 409
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 365
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809047/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE REINALDO DIAS MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE REINALDO DIAS MACHADO**
Registro: **1101338857** RNP: **1101338857**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190229910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 15/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA** CPF/CNPJ: **01.612.328/0001-21**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO DO GUILHERME UF: MA CEP: 65288000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 657.556,37 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO DO GUILHERME UF: MA CEP: 65288000
Data de início: 18/01/2018 Conclusão efetiva: 14/01/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA CPF/CNPJ: 01.612.328/0001-21

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #S1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 378,80 metro quadrado

Observações

ART REFERENTE AOS SERVICOS DE MANUTENCAO NO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME CONFORME TOMADA DE PREÇOS N 004/2018 E CONTRATO ADMINISTRATIVO N 004/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809047/2019
18/01/2019, 13:17
1ZCA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1ZCA7

CREA-MA
Impresso em: 23/01/2019 às 11:17

RAPOSA / MA
Proc: 129/2022
Fls: 410
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 366
CPL

CENTRO DO GUILHERME
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
RUA [illegible] - CENTRO
CNPJ [illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que nos foram prestados com bom desempenho pela Empresa CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 17.734.098/0001-90, sediada na Av. do Comercio nº 1000, Bairro Centro, CEP: 65468-000 em Matões do Norte-MA, que a mesma executou SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na sede deste Município sob responsabilidade técnica de JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO, CREA: 110133885-7 ENGENHEIRO ELETRECISTA, conforme Tomada de Preços nº 004/2018 e Contrato Administrativo nº 004/2018, no período de: 18/01/2018 a 14/01/2019, conforme Planilha anexa.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, e não havendo que desabone a conduta com as obrigações assumidas.

Centro do Guilherme-MA, 14 de Janeiro de 2019.

FLAVIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 920.444.253-00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8090472019, emitida em 18/01/2019

Certidão nº 8090472019
23/01/2019, 11:17
Chave de Imóvel: IZCA7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 1 folhas

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 411
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 367
CPL

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ 12.734.098/0001-90, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, Nº 1003, BAIRRO CENTRO, CEP 65.468-000, MATÕES DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO**, CREA-MA Nº 110133885-7, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME-MA.

INFORMANDO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2018 A 14/01/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

CENTRO DO GUILHERME-MA, 14 DE JANEIRO DE 2019

Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA 111784483-6
CPF: 024.428.733-27

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
CREA-MA Nº 111784483-6
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 609047/2019, emitida em 18/01/2019

Certidão nº 609047/2019
23/01/2019, 11:17
Chave de impressão 12CA7
O documento nesta ata registrado foi emitido em 18/01/2019 e contém 1 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
302
CPL

CLASSE A
Empreendimentos, Construções e Serviços

RAPOSA - MA
Proc:
Fls:
Rubr:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS 04/2018

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: ZONA URBANA DE CENTRO DO GUILHERME-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	01
2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	06
3	GUINDAUTO HIDRÁULICO (MUNCK) CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6,2TON, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL = 9,9M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG, POTÊNCIA 214 HP, ANO - CHP DIURNO. AF 06/2014	UNI	01
4	CAIXA DE LEVE COM PORTA DE FERRO E ESCADA	UNI	01
5	PROJETO ELETRICO	UNID	01
6	ELETRICISTA	MÊS	03
7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA (1) 90GRAU EM TUBO AÇO GALV ¾ PARA FIXAÇÃO EM POSTE FURO DO PONTO E INSTALAÇÃO	PÇ	200
8	SINORTE C/ UM BRAÇO 0,5M P/ LUMINÁRIA TIPO ORNAMENTAL	PÇ	12
9	BRAÇO LUMINÁRIA METÁLICO ORNAMENTAL	PÇ	20
10	BRAÇO LUMINÁRIA METÁLICO K-600,10	PÇ	20
11	BASE EDUCAÇÃO RELÉ FOTO ELETRICO	PÇ	20
12	CABO ELETRICO COBRE 2,5MM2 750 VOLTS	MT	100
13	CABO ELETRICO COBRE 4MM 750 VOLTS	MT	100
14	CABO ELETRICO COBRE 6MM 750 VOLTS	MT	100
15	CABO ELETRICO COBRE 10MM 750 VOLTS	MT	100
16	CABO ELETRICO COBRE 16MM 750 VOLTS	MT	100
17	CHAPA ISOLANTE 10MM, BASE 30X30M	PÇ	01
18	CHAVE DE COMANDO DE 1 F	PÇ	02
19	LUMINARIA ALPHA LED 70/80W E-27 TECNOWIN	UND	20
20	CHAVE FUSÍVEL UNIP. BASIC 15 KV 400 A	PÇ	01
21	LUVA "SOLDAR" ACO GALV. C/ PARAFUSOS	PÇ	01
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LAMP. DA URBANA LED 30 W	UND	2.200
23	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO - ELETRICO EM POSTE	UND	500
24	LUMINÁRIA PÚBLICA VIA PADRÃO (POTÊNCIAS) PARA LÂMPADA LED	UNID	400
25	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO "T" 1,50MM	PÇ	01
26	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO "T" 2,70MM	PÇ	01
27	BRAÇO GALV. A FOGO CURVO 2" X MIN 30 CM	UNID	01
28	FAIXA-RAMPA DE TIPO CALÇADA PADRÃO 12 KV	PÇ	02
29	POSTE DE CONCRETO DE 13M 9	PÇ	01
30	POSTE DE CONCRETO DE 8M 9	PÇ	01
31	POSTE DE CONCRETO DE 10M 10	PÇ	01
32	POSTE DE CONCRETO DE 8M 11	PÇ	01
33	PLACA DE CONCRETO 20X20X8 (10MPA)	PÇ	01
34	TUBO DE FERRO GALV. 3" X 6 METROS	PÇ	01
35	TRANSFORMADOR TRIFASICO 300 KVA	UNID	01
36	FITA ISOLANTE 19MM X 20MM	PÇ	05

Matões do Norte-MA, 15 de Janeiro de 2018

JOSÉ REGINALDO DIAS ARCHANJO
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 110123085-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869047/2019, emitida em 18/01/2019.

Certidão nº 869047/2019
23/01/2018, 11:17
Chave de Impressão 12CAT
O documento nesse site, registrado foi emitido em 17/01/2019 e contém 1 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 369
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

803072/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o *Acervo Técnico do profissional* **JOSE REINALDO DIAS MACHADO** *referente à(s)* Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **JOSE REINALDO DIAS MACHADO**
Registro: **1101338857** RNP: **1101338857**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20181199469** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 19/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GARCIA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **ITAMARATY SONORIZACOES E DIVERSOES PUBLICAS** CPF/CNPJ: **41.627.639/0001-89**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SARNEY Nº: 1822
Complemento: Bairro: LIBERDADE
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65036270
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 13.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAO PAULO, QUADRA 15 Nº: 01
Complemento: Bairro: ARACAGY
Cidade: SÃO JOSE DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Data de início: 19/07/2018 Conclusão efetiva: 19/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ITAMARATY SONORIZACOES E DIVERSOES PUBLICAS CPF/CNPJ: 41.627.639/0001-89

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **880114** - SONORIZACAO **54** - INSTALACOES **1.00** unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **880501** - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA **54** - INSTALACOES **280.00** quilovolt-ampere; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> **881102** - ILUMINACAO **54** - INSTALACOES **1.00** unidade.

Observações

ART REFERENTE À PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SOM PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, ILUMINACAO, ATERRAMENTO E GERADOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803072/2018
20/07/2018, 16:54
Wzsdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada e o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue ao momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem à(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publica/, com a chave: Wzsdc

RAPOSA - MA

Proc.

Fls.

Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 370
CPL

Página 001

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **GARCIA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI** E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO, CREA-MA nº 110133885-7, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE INSTALACAO DE SOM PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, ILUMINACAO, ATERRAMENTO E GERADOR, EM EVENTO DA ITAMARATY SONORIZACOES E DIVERSOES PUBLICAS REALIZADO NA CASA DE FESTAS PALAZZO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, QUADRA 15, N 01, BAIRRO ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA NO DIA 19/07/2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, 20 DE JULHO DE 2018

ENG. CIVIL JOAO ANTONIO BRASACA ALMEIDA

CREA MA 200497731-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 80307/2018, emitida em 20/07/2018

Certidão nº 80307/2018
03/12/2018, 12:59
Chave de impressão: Wcxdc
O documento nesse ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 1 folhas

RAPOSA - MA
FOLHA Nº 371
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CPL

Itamaraty Sonorizações
&
Diversões Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS**, firma estabelecida à Avenida São Paulo , n.º 01 – Bairro do Araçagy – São José de Ribamar/MA – CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob nº. 20 259.195/0001-04, conjuntamente com seus Engenheiros **Juliana Sara Magalhães** Engenheira Civil com título profissional CONFEA CREA-MA 111669351-8 e **José Reinaldo Dias Machado** com título profissional de engenharia Elétrica CONFEA – CREAMA 110133885-7 executaram as atividades de prestação de serviços na área externa do PALAZZO EVENTOS no dia 19/07/2018, localizado Av São Paulo, n.º 01 – Bairro do Araçagy – São José de Ribamar/MA – CEP: 65.110-000 nas áreas abaixo citadas.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

- Fornecimentos de estrutura de Palco e Tenda, incluindo Montagem e Desmontagem;
- Montagem de Sistema de Iluminação e efeitos incluindo Estrutura de painel de LED;
- Serviços de Sonorização (com operador técnico), incluindo Gerador.

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executado dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

São Luís – MA, 20de julho de 2018

1º OFÍCIO

J E SOARES
CNPJ: 41.627.639/0001-89



Av. José Sarney, n.º 1622, Liberdade – São Luís (MA) – CEP: 65.035-270
CNPJ n.º 41.627.639/0001-89 – Inscrição Estadual n.º 12.237.326-0
Telefones: (98) 3232.6121 / 3232.1189 – E-mail: itamaraty.sonorizacoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 80307/2018, emitida em 20/07/2018

Certidão nº 80307/2018
05/12/2018, 12:56
Chave de Impressão Web:
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 1 folhas

RAPOSA - MA
Proc. 121/17022
Fls: 416
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 372
CPL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810446/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE REINALDO DIAS MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s).

Profissional: **JOSE REINALDO DIAS MACHADO**
Registro: **1101338857MA** RNP: **1101338857**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190237630** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 19/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **GERA MARANHAO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHAO S/A** CPF/CNPJ: **09.110.880/0001-23**
Endereço do contratante: RODOVIA KM 03, VIA DE ACESSO À SUBESTACAO MIRANDA II DA ELETRONORTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65465000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 17.595,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: *RODOVIA KM 03, VIA DE ACESSO A SUBESTACAO MIRANDA II DA ELETRONORTE* Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65465000
Data de início: 16/02/2019 Conclusão efetiva: 17/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: GERA MARANHAO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHAO S/A CPF/CNPJ: 09.110.880/0001-23

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 1.00 unidade, **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80591 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 180.00 quilovolt-ampere; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #81102 - ILUMINACAO 54 - INSTALACOES 1.00 unidade.

Observações

ART REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE ILUMINACAO PROFISSIONAL DE LED, SONORIZACAO DE MEDIO PORTE LINE ARRAY, GRUPO GERADOR DE 180 KVA E ATERRAMENTO PARA TODA A ESTRUTURA ELETRICA E DE PALCO DO 9º ENCONTRO DE PARQUE TERMICOS DE GERACAO DE ENERGIA NO PERIODO DE 16/02/2019 A 17/02/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810446/2019
21/02/2019, 12:54
aC11c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaonline.crea-ma.com.br/publico/ com a chave: aC11c

RAPOSA
Proc: 121/2019
Rub: 417
Rubr:

FOLHA Nº 373
Página 1/1
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190237833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1117844838

Registro: 1117844838

2. Contratante

Contratante: EQUATORIAL MARANHÃO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

CPF/CNPJ: 06.210.550/0001-23

NEW DEFINITION (AV. DOS HOLANDESES, QUADRA 34, LOTE 9, SALA 1 ANDAR, EDIFICIO MONTE CASTELO)

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65075-870

País: Brasil

Telefone: (98) 3217-8000

Fax:

Contato: NAO INFORMADO

Email:

Natureza: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Agente Promotor/Financiador:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EQUATORIAL MARANHÃO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

CPF/CNPJ: 06.210.550/0001-23

NEW DEFINITION (AV. DOS HOLANDESES, QUADRA 34, LOTE 9, SALA 1 ANDAR, EDIFICIO MONTE CASTELO)

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65075-870

Telefone: (98) 3217-8000

Coordenadas Geográficas: 2°31'47" S 44°18'10" W

Data Início: 21/02/2019

Previsão Término: 21/02/2020

Finalidade: NAO INFORMADO

Código: 16

Descrição: PROJETO

Unidade: un

4. Atividade Técnica

(1) Projeto	Quantidade	Unidade
5.1.1.1 - ELETRICA	1,00	un

5. Observações

OBJETO TECNICO: PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA E DE SUBESTAÇÃO ELEVADORA

6. Declarações

Declaro para os devidos fins que o profissional acima identificado é responsável pelo projeto e/ou execução da obra/serviço.

7. Entidade de Classe

NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE - CPF: 924.404.153-20

EQUATORIAL MARANHÃO S.A. - CNPJ: 06.210.550/0001-23

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conforme Resolução Normativa vigente.

10. Valor

Valor da ART: 49,40 Data de Registro: 21/02/2019 Valor Pago: 49,40 Nosso Número: 9301955332

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810446/2019, emitida em 21/02/2019

Certidão nº 810446/2019
11/03/2019, 13:55
Chave de Impressão: aC11e
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2019 e contém 2 folhas

RAPOSA - MA
Prot: 12/02/2019
Fls: 2118
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3744
CPL

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.734.098/0001-90, SITUADA NA AVENIDA DO COMERCIO Nº 1.300 BAIRRO-CENTRO, CEP: 65.468-00 MATÕES DO NORTE-MARANHÃO, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO ELETRICISTA **JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO, CREA-110133885-7,** EXECUTARAM OS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O **9º ENCONTRO DE PARQUE TÉRMICOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA,** NA SEDE DA GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A " GERA MARANHÃO "

INFORMANDO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NO PERIODO DE 16/02/2019 A 17/02/2019, E FORAM INTEGRALMENTE CONCLUIDOS E ENTREGUES OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MATÕES DO NORTE (MA), 15 de Fevereiro de 2019.

Paulo Ricardo Lima de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA 111784403-0
CPF: 024.435.793-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810446/2019, emitida em 21/02/2019

Certidão nº 810446/2019
11/03/2019, 13:55
Chave de Impressão aiC11c
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2019 e contém 2 folhas

RAPOSA - MA
Proc: 31/1/2022
Fls: 419
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
327
CPL

GERA
maranhão
Geradora de Energia do Maranhão S.A.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

[illegible] 35.24872 [illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE FORNECIMENTO	UNIDADE
03	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS DE [illegible]	03	UNIDADE
02	TENDA PIRAMIDAL [illegible]	02	UNIDADE
03	PROJETOR [illegible]	03	UNIDADE
04	VENTILADOR INDUSTRIAL [illegible]	04	UNIDADE
05	PALCO DE MÉDIO PORTE [illegible]	01	UNIDADE
06	SONORIZAÇÃO [illegible]	01	UNIDADE
07	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO [illegible]	01	UNIDADE
08	GRUPO GERADOR DE ENERGIA [illegible]	01	UNIDADE
09	SISTEMA DE ATERRAMENTO [illegible]	01	UNIDADE
10	BANHEIROS QUÍMICO [illegible]	10	UNIDADE
11	BANHEIROS QUÍMICO [illegible]	03	UNIDADE

Miranda do Norte-MA, 18 de Fevereiro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculando à Certidão nº 810446/2019, emitida em 21/02/2019

Certidão nº 810446/2019
11/03/2019 13:55
Chave de Impressão a611c
O documento nesse ato registrado foi emitido em 20/02/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8302 E-mail: fiscalizacao@crearna.org.br

CREA-MA

Impresso em: 11/03/2019 às 13:55.

RAPOSA - MA
Proc. 12/1/2022
Fls. 1320
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 376
CPL

CONTRATO Nº. 010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE AUDITORIA.

São partes no presente contrato, de um lado, como CONTRATANTE,

(i) **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, sociedade com sede na Cidade e Estado Santa Rita - MA, na Avenida General Rivas, no. 306, Centro, CEP : 65.145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.659.908/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados.

e, de outro lado, como CONTRATADO,

(ii) JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SEREJO, pessoa física com residência na Cidade e Estado São Luis - MA, na Rua 5, Quadra C, casa 12, conjunto dos ipês, recanto dos Vinhais, CEP : 65.070-494, portador do CPF sob o n.º 125.462.323-04.

têm entre si acordado este Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADO da verificação das faturas de energia elétrica, dos contratos de fornecimento de energia elétrica para clientes do Grupo A atendidos em tensão de fornecimento maior ou igual a 2,3 KV (contratos de uso do sistema de distribuição – CUSD e contrato de compra de energia regulada – CCER) e de valores faturados em não conformidade com a Resolução Normativa No. 1000/2021-ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) de 7 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 Este presente contrato tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

(i) executar o OBJETO com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado, com pessoal devidamente treinado e capacitado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

(i) entregar ao CONTRATADO todas as informações e normas internas necessárias à execução do OBJETO; e
(ii) permitir o acesso às suas instalações dos empregados e equipamentos necessários à execução do OBJETO, desde que atendidas as normas internas da CONTRATANTE.

JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SEREJO:12546232304

RAPOSA - MA
Proc: 131/2022
Fls: 377
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 377
CPL

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Importa ao presente contrato o valor de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CLÁUSULA SEIS – FORO

16.1. As Partes elegem o foro da Comarca Central da Cidade de São Luis - MA como o único competente para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

(SÃO LUIS-MA, 15/12/2022)

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.15 20:39:23 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(CONTRATANTE)

JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SEREJO:12546232304
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SEREJO:12546232304
Dados: 2022.12.14 20:50:49 -03'00'

JOSE DE RIBAMAR FERREIRA SEREJO
(CONTRATADO)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

RAPOSA - MA
Proc.
Fls:
Rub:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 378
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos a **JS SOLUTION - ME**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob o nº 42.256.905/0001-77, a qual nos prestou serviço técnico, a que faz jus ao presente Atestado de Capacidade Técnica cujo escopo define-se *a seguir:*

OBJETO: Treinamento na forma presencial de ANALISE DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, **Aplicação da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica), na Redução de Custos com Energia Elétrica ao setor público,** sendo este treinamento dividido em 2 Módulos.

MODULO I – Exposição Sistemática da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL, realizado no dia 21 de setembro de 2022, com Carga Horária de 8 horas/aula.

MODULO II – Oficina de Análise das Faturas de Energia Elétrica a Luz da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL, realizado no dia 22 de setembro de 2022, com carga horária de 08 horas/aula, ministrado pelo Instrutor o **Sr. José de Ribamar Ferreira Serejo**, CPF nº. 125.462.323-04, treinando 15 (quinze) servidores desta Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA. CNPJ nº. 05.648.696/0001-80.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados à esta Associação até a presente data.

Itapecuru Mirim-MA 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 379
CPL RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 123
Rub:

assemae Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos a JS SOLUTION - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o No. 42.256.905/0001-77, a qual nos prestou serviço, conforme Plano Nacional de Capacitação, faz jus ao presente Atestado de Capacidade Técnica cujo escopo define-se a seguir:

OBJETO: Treinamento na forma EAD de ANáLISE DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, Aplicação da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), na Redução de Custos com Energia Elétrica ao setor público, sendo este treinamento dividido em 2 Módulos.

MODULO I – Exposição Sistemática da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL, realizado no período de 18 a 19 de março de 2022, com Carga Horária de 16 horas/aula.

MODULO II – Oficina de Análise das Faturas de Energia Elétrica à Luz da Resolução Normativa 1.000/2021-ANEEL, realizado no dia 20 de março de 2022, com carga horária de 08 horas/aula, ministrado pelo Instrutor o Sr. José de Ribamar Ferreira Serejo, CPF No. 125.462.323-04, treinando 34 (trinta e quatro) profissionais integrantes dos quadros de funcionários de serviços públicos municipais associados à ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, CNPJ 20.057.071/0001-38.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e/ou comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados à esta Associação até a presente data.

Brasília-DF 25 de abril de 2022.

Aparecido Hojaij
Presidente da Assemae

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco F, 2º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.070-910
Telefones: (61) 3202-5911 – (61) 3326-7592
secretaria@assemae.org.br

RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 4344
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 380
CPL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que a empresa **I DE L DA S PINHEIRO SOLUÇÕES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.624.772/0001-71, realizou capacitação neste Tribunal, na modalidade presencial, para 5 (cinco) servidores, sob a instrutoria do **Sr. José de Ribamar Ferreira Serejo**, CPF nº 125.462.323-04, conforme consta do SEI nº 0008072-41.2021.6.27.8000, cujo escopo foi delineado como segue:

OBJETO: Treinamento em **Faturamento de Energia Elétrica para Clientes do Grupo "A" (Média e Alta Tensão), Aplicação da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica), na Redução de Custos com Energia Elétrica**, sendo este treinamento dividido em 2 Módulos.

MODULO I – Exposição Sistemática da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL, realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2021, com carga horária de 24 horas/aula.

MODULO II – Oficina de Análise das Faturas de Energia Elétrica a Luz da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL, realizado no dia 19 de novembro de 2021, com carga horária de 08 horas/aula.

Atesto ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos, e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados a este Egrégio Tribunal, até a presente data.

São Luís-MA, 19 de novembro de 2021.

Silvia Maria Costa Reis da Silva
Técnico Judiciário – Matrícula 3099133
Chefe da Seção de Capacitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 321
CPL

RAPOSA - MA
Proc: 121/22
Fls: 123
Rubr:

Sistema FIEMA

CNPJ: 03.770.020/0001-30
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº,
1º Andar, Edifício Casa da Indústria
Retorno da Cohama
CEP: 65.076-001
São Luís - MA.

06.299.713/0001-84
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS
DO ESTADO DO MARANHÃO
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº - 1º And.
Casa da Indústria - CEP: 65060-645
Retorno da Cohama
SÃO LUÍS - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos a **I DE L DA S PINHEIRO SOLUÇÕES – ME**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o No. 15.624.772/0001-71, faz jus ao presente Atestado de Capacidade Técnica cujo escopo define-se:

OBJETO: Treinamento na Forma presencial do curso de **Faturamento de Energia Elétrica para Clientes do Grupo "A" (Média e Alta Tensão), Aplicação da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), na Redução de Custos com Energia Elétrica**, sendo este treinamento dividido em 2 Módulos.

MÓDULO I – Exposição Sistemática da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL, realizado no período de 26 a 28 de Julho de 2021, com Carga Horária de 24 horas/aula.

MÓDULO II – Oficina de Análise das Faturas de Energia Elétrica a Luz da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL, realizado no período de 02 a 03 de agosto de 2021, com carga horária de 08 horas/aula, ministrado pelo Instrutor o **Sr. José de Ribamar Ferreira Serejo**, CPF nº. 125.462.323-04, treinando 06 (seis) colaboradores do Sistema FIEMA (SESI/SENAI).

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial e que cumpriu com a sua obrigação e acordos assumidos, não havendo objeção quanto aos serviços prestados a este Sistema FIEMA (SESI/SENAI) até a presente data.

São Luís - MA 09 de Agosto de 2021.

p/ POLLYANNA AGUIAR BATISTA JERONIMO LEITE
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Superintendência Corporativa
Sistema FIEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 312

RAPOSA - MA
Data: 12/12/2019
Rubr: 126

MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos a **I DE L DA S PINHEIRO SOLUÇÕES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob o No. 15.624.772/0001-71, o qual nos prestou o serviço descriminado abaixo fazendo jus ao presente Atestado de Capacidade Técnica cujo escopo define-se a seguir :

OBJETO : Treinamento na Forma presencial de **Faturamento de Energia Elétrica para Clientes do Grupo "A" (Média e Alta Tensão), Aplicação da Resolução Normativa 414/2010-ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica), na Redução de Custos com Energia Elétrica**, realizado no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, com carga horaria de 24 horas/aula, ministrado pelo Instrutor o **Sr. José de Ribamar Ferreira Serejo**, CPF No. 125.462.323-04, treinando 06 (seis) servidores desta Corte de Contas do Estado do Maranhão, CNPJ No. 06.989.347/0001-95.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços juntos à esta entidade até a presente data.

São Luis-MA 19 de dezembro de 2019.

Roberto Henrique G. Teixeira
Supervisor de Serviços de Engenharia
Mat. 7980 - TCE/MA

Alexandre Aurélio M. de Assis
Diretor - UNIFAP
Mat. 7041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 383
CPL

RAPOSA - MA
Prot: 121
Fls: 121
Rubr:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO

CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado de qualificação técnica a José de Ribamar Ferreira Serejo, CPF No. 125.462.323-04, residente na Rua 23 de Novembro, No. 146, Centro, CEP: 65020-560, São Luis-MA, o qual nos efetuou consultoria técnica para racionalizar o uso de energia elétrica, assim como assessoria junto à CEMAR - Companhia Energética do Maranhão na efetuação de contratação da demanda elétrica, para as Unidades Consumidoras de Alta Tensão abaixo relacionadas, com presteza, eficiência e garantia, sem que haja, até a presente data, fato que possa desabonar a sua idoneidade e capacitação técnica.

Palácio do Governo do Estado, Comissão Central de Licitação, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (Diário Oficial), Ceprama – Centro de Artesanato do Maranhão, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (Supervisão de Apoio ao Aposentado), Policia Militar do Maranhão, Penitenciaria de Pedrinhas, Secretaria de Estado da Fazenda, Ginásio Costa Rodrigues, Estádio de Futeboi, Viva Cidadão – João Paulo, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (Supervisão de Recursos Humanos), Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM, Creche Maria de Jesus Carvalho, Centro Social Urbano da Cohab.

São Luis/MA, 02 de Agosto de 2006

Dr. Agostão Adolfo Silva
Gerente de Atividade Meio

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 387
CPL

RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 387
Rub:

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 315
RAPOSA - MA
Data: 12/12/2022
Hora: 14:49
Rubrica:

TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Unica de Santa Rita

CERTJUDONE-VNSRIT - 522022
Código de validação: BAC9289E37

Número da guia: 22064001001401295.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERACÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos referentes aos feitos de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 03 (três) do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 12 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.659.908/0001-03**, estabelecida na Av. General Rivas, 306, Centro, Santa Rita-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Santa Rita, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum desta cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão. Eu, **Gabriel Henrique Melo Gonsioroski**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Santa Rita/MA, 12 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÃO:
O Nome, RG e CPF/CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Esta certidão abrange somente as varas comuns da Comarca de Santa Rita-MA. Está certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
O prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.

GABRIEL HENRIQUE MELO GONSIOROSKI
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Unica de Santa Rita
Matrícula 199547

Documento assinado. SANTA RITA, 12/12/2022 14:50 (GABRIEL HENRIQUE MELO GONSIOROSKI)

RAPOSA - MA
Proc: 124/2022
Fls: 130
Rubr

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 386
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

	ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível:		
Caixa/bancos	260.398,50	
CRÉDITOS		
Mat. p/ Prest. de Serviços	480.705,43	
Duplicatas a receber	395.654,27	
Clientes	316.899,40	1.453.657,60
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado:		
Instalações	288.975,00	
Máquinas e equipamentos	895.231,00	
Móveis e Utensílios	356.612,00	
(-) Depreciações	(-250.368,60)	1.290.449,40
TOTAL DO ATIVO.....		**2.744.107,00**

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 844.902.963-80
ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

RAPOSA - MA
Proc. 121/2022
Fls: 337
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 337
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.

CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

	PASSIVO	
CIRCULANTE		
Fornecedores	352.871,70	
Encargos a recolher	78.989,65	
Tributos a recolher	321.078,65	752.940,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.500.000,00	
Reservas: Lucros Acumulados	342.146,00	
Lucro do Exercício	149.021,00	1.991.167,00
TOTAL DO PASSIVO.....		**2.744.107,00**

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.683-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

RAPOSA - MA
Proc. 1/1/2022
Fls: 132
Rubr.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 388
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de serviços		2.736.290,91
Receita bruta		2.736.290,91
Deduções: (-) Impostos Incidentes Receita Líquida		689.043,30 2.047.247,61
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos Lucro Bruto		1.094.516,36 952.731,25
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas **Resultado do Exercício**		803.710,25 **149.021,00**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.683-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 346
PROCESSO
Data: 31/10/2022
Fls: 346
Rub:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:59 SOB Nº 20220753490.
PROTOCOLO: 220753490 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207965320. CNPJ DA SEDE: 26659908000103.
NIRE: 21201221150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2022.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
[illegible] [illegible]

RAPOSA - MA
Proc. 134/2021
Fls: 0134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 390
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 04 (quatro) folhas numeradas e 01 a 4 e servirá de Livro Diário nº 03 da empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** estabelecida na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21600030919, com arquivamento por despacho no dia 27/03/2017 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
TITULAR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.683-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

RAPOSA - MA
Proc: 121/2021
Fls: 433
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
391
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

DIÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/01/2021	1.1. Caixa	Receita de serviços	R$ 0,00	
31/01/2021	1.2 Créditos	Recebimentos		R$ 0,00
28/02/2021	2.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 0,00	
28/02/2021	2.2 Créditos	Recebimentos		R$ 0,00
31/03/2021	3.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 455.700,00	
31/03/2021	3.2 Créditos	Recebimentos		R$ 455.700,00
30/04/2021	4.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 511.508,51	
30/04/2021	4.2 Créditos	Recebimentos		R$ 511.508,51
31/05/2021	5.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 193.315,00	
31/05/2021	5.2 Créditos	Recebimentos		R$ 193.315,00
30/06/2021	6.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 78.270,00	
30/06/2021	6.2 Créditos	Recebimentos		R$ 78.270,00
31/07/2021	7.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 101.604,00	
31/07/2021	7.2 Créditos	Recebimentos		R$ 101.604,00
31/08/2021	8.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 436.001,62	
31/08/2021	8.2 Créditos	Recebimentos		R$ 436.001,62
30/09/2021	9.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 395.005,46	
30/09/2021	9.2 Créditos	Recebimentos		R$ 395.005,46
31/10/2021	10.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 325.661,15	
31/10/2021	10.2 Créditos	Recebimentos		R$ 325.661,15
30/11/2021	11.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 239.225,17	
30/11/2021	11.2 Créditos	Recebimentos		R$ 239.225,17
31/12/2021	12.1 Caixa	Receita de serviços	R$ 1.527.885,94	
31/12/2021	12.2 Créditos	Recebimentos		R$ 1.527.885,94
31/12/2021	13.1 Caixa	Bancos	R$ 260.398,50	
31/12/2021	13.2 Conta Corrente	Créditos		R$ 260.398,50
31/12/2021	14.1 Caixa	Mat. p/ prest. de Serviços	R$ 480.705,43	
31/12/2021	14.2 Compras	Recebimentos		R$ 480.705,43
31/12/2021	15.1 Caixa	Duplicatas a receber	R$ 395.654,27	
31/12/2021	15.2 Duplicatas a receber			R$ 395.654,27
31/12/2021	15.3 Caixa	Clientes	R$ 316.899,40	
31/12/2021	15.4 Clientes	Recebimento de clientes		R$ 316.899,40
31/12/2021	16.1 Imobilizado	Inst/Equip./Móv. e Utensílios	R$ 1.540.818,00	
31/12/2021	16.2 Caixa	Imobilizado		R$ 1.540.818,00
31/12/2021	17.1 Custo com	Depreciação	(R$ 250.368,60)	
31/12/2021	17.2 Depreciação acumulada			(R$ 250.368,60)
31/12/2021	18.1 Fornecedores diversos	Pago Fornecedores diversos	R$ 352.871,70	
31/12/2021	18.2 Caixa	Pago Fornecedores diversos		R$ 352.871,70
31/12/2021	19.1 Encargos a recolher	Pago encargos	R$ 78.989,65	
31/12/202	19.2 Caixa	Pago encargos		R$ 78.989,65

RAPOSA - MA
Proc. 13/2022
Fls: 430
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3913
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

DIÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2021	20.1 Tributos a recolher	Pago tributos	R$ 321.078,65	
31/12/2021	20.2 Caixa	Pago tributos		R$ 321.078,65
		TOTAL	**R$ 3.497.047,00**	**3.497.047,00**

Receita de Serviços	Encerramento do exercício	R$ 2.736.290,91	
Apuração do Exercício	Encerramento do exercício		R$ 2.736.290,91
Impostos Incidentes	Encerramento do exercício	R$ 689.043,30	
Apuração do exercício	Encerramento do exercício		R$ 689.043,30
Custos dos serviços	Encerramento do exercício	R$ 1.094.516,36	
Apuração do exercício	Encerramento do exercício		R$ 1.094.516,36
Despesas administrativas	Encerramento do exercício	R$ 803.710,25	
Apuração do exercício	Encerramento do exercício		R$ 803.710,25
Resultado do exercício	Encerramento do exercício	R$ 149.021,00	
Apuração do exercício	Encerramento do exercício		**R$ 149.021,00**

LUCRO DO EXERCÍCIO.....R$ 149.021,00.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
TITULAR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

RAPOSA - MA
Prefeitura
Fls: 437
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 393
Página 4 de 6

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 04 (quatro) folhas numeradas e 01 a 4 e serviu de Livro Diário nº 03 da empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** estabelecida na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21600030919, com arquivamento por despacho no dia 27/03/2017 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
TITULAR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.683-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 9686

RAPOSA / MA
Proc: 121/2022
Fls: 438
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
Página 5 de 5
3819
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 14:44 SOB Nº 20220784183.
PROTOCOLO: 220784183 DE 22/06/2022. NIRE: 21201221150.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

RAROSA/MA
Proc. 121/2022
Fls: 439
Rub:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
395
JUCEMA
CPL

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207990928 em 22/06/2022, protocolo 220784183. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201221150
CNPJ:	26659908000103
Município:	Santa Rita

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES	
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA	MA005686

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 14:44 SOB Nº 20220784183.
PROTOCOLO: 220784183 DE 22/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207990928. NIRE: 21201221150.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em empresa, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RAPOSA - MA
Proc: 132/2022
Rub: 140
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 396
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.

CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

****

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA/BANCOS. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:
Caixa/bancos..... 260.398,50

CRÉDITOS

MAT. P/ PREST. DE SERVICOS. São compras de materiais de construção utilizados durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para a realização dos serviços da empresa.

CONTAS A RECEBER. Refere-se ao valor a receber pelos serviços contratados durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTACORRENTE
Consiste no valor recebido pelos sócios durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Materiais.....	480.705,43
Contas a receber.....	395.654,27
Clientes.....	316;899,40

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. São bens que compõem o ativo da empresa para utilização na prestação dos serviços durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Compõem o ativo da empresa e são bens essenciais para um bom desempenho dos serviços realizados.

INSTALAÇÕES. São as dependências da empresa e de suma importância para a boa estrutura da empresa e que sempre estão em renovação.

RAPOSA - MA
Proc: 12/2022
Fls: 441
Rub:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 394
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 34 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919
****

DEPRECIAÇÕES. Equivale ao tempo de uso dos bens do ativo da empresa, ou seja, desvalorização por envelhecimento ou desgaste de um bem.

Imobilizado:	
Instalações.....	288.975,00
Maq. e Equipamentos.....	895.231,00
Móveis e Utensílios.....	356.612,00
(-) Depreciações.....	(-250.368,60)

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES. Refere-se às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços, para que a empresa constituir atividade e posteriormente realizar a venda e um produto ou serviço.

ENCARGOS A RECOLHER. São Impostos a recolher com pessoal, ou seja, conforme a contratação de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços (FGTS, INSS).

TRIBUTOS A RECOLHER. São Impostos a recolher como DAS (Documento de Arrecadação do Simples) que é um imposto unificado para as empresas optantes pelo Simples nacional e que abrange (ICMS, PIS, CONFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, ISS e INSS).

Fornecedores.....	352.871,70
Encargos a recolher.....	78.989,65
Tributos a recolher.....	321.078,65

São Luís MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

RAPOSA - MA
Proc.: 121/2021
Fls.: 398
Rub.:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 398
CPL

Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

****

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600030919 em 27/03/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03, tendo como objeto social a prestação de serviços na área da Construção Civil conforme contrato social arquivado na JUCEMA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Receitas e despesas

Estão registradas mediante levantamento e apuração contábil;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Equipamentos/Móveis e utensílios/Instalações

Bens que compõem o ativo da empresa.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

A EIRELI tem capital social de **R$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo administrador.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES.....R$ 1.500.000,00.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

RAPOSA - MA
Proc. 12/12/2022
Fls: 1143
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Página 4 de 5
FOLHA Nº
399
CPL

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 5686

RAPOSA MA
Data: 31/08/22
Fls: 2441
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 400
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 16:39 SOB Nº 20220753563.
PROTOCOLO: 220753563 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211532661. CNPJ DA SEDE: 26659908000103.
NIRE: 21201221150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta declaração, de empresário, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos órgãos competentes, conforme Instrução Normativa vigente do Ver. Federal.

RAPOSA/MA
Proc: 121/2021
Fls: 1445
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 401
CPL

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109
Ponta Do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.
CNPJ Nº 26.659.908/0001-03 NIRE: 21600030919

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.453.657,60}{752.940,00} = 1,93$$

$$LG = \frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{1.453.657,60}{752.940,00} = 1,93$$

$$SG = \frac{ATIVO\ REAL}{PC + PELP} = \frac{2.744.107,00}{752.940,00} = 3,64$$

São Luis – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
CPF: 044.902.963-80
TITULAR ADMINISTRADOR

CESAR AUGUSTO F. CORREA
CPF: 270.765.393-49
TEC. CONTÁBIL CRC/MA: 006437

CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA:27076539349

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA:27076539349
Dados: 2022.12.06 16:29:11 -03'00'

RAPOSA - MA
Proc. 13120
Fls: 402
Rub: 446

FOLHA Nº 402

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CESAR AUGUSTO FERREIRA CORREA
REGISTRO..... :	MA-006437/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.765.393-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/10/2022 as 16:39:43.
Válido até: 18/01/2023.
Código de Controle: 273331.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RAPOSA MA
Proc. 121/2022
Fls: 1144
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 403
CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VALDECI PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-005686/O-1
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.549.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2022 as 15:24:55.
Válido até: 03/01/2023.
Código de Controle: 194445.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Moriah Empreendimentos

FOLHA Nº 104
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA** em atendimento ao previsto do objeto do **Pregão Eletrônico nº 046/2022,** que os profissionais listados abaixo:

ENGENHEIRA CIVIL	Profissional: **LORENA MARES SARDINHA ARAUJO** Registro CREA1119712793-MA CPF: 042.535.573-09
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Profissional: **JOSE REINALDO DIAS MACHADO** Registro CREA: 1101338857-MA CPF:104.584.683-04

São integrantes da Equipe Técnica e indicados como Responsável Técnico para acompanhamento dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:53:23 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 103
CPL

RAPOSA - MA
Data: 21/12/22
Rubrica: 149

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL QUALIFICADO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA**, sob as *penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos* equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:53:33 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita - MA
(98) 98599-7788
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FOLHA Nº 061 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA
(RELAÇÃO EXPLÍCITA DE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** sob as penas da lei, que, possui instalações maquinas e equipamentos disponíveis os equipamentos e encontram em condição de produção plena.

QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	ENG. ELETRICISTA
01	ENG. CÍVIL
01	ENCARREGADO
02	PEDREIROS
05	AJUDANTES
01	CAÇAMBA TOCO
01	CAMINHÃO 3/4 CARROÇERIA
02	BITONEIRAS
05	CARROS DE MÃO
08	PÁ DE MÃO
05	ENCHADAS
01	CONTAINER

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:53:42 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 107
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

Senhor Pregoeiro,

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:53:51 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7765
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FOLHA Nº 0408 – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**).

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:54:00 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, N° 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 209
RAPOSA - MA
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80**, é Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Raposa/MA**.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:54:08 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 110
CPL
RAPOSA-MA
Proc. Adm. 121/2022
Fls: 154
Rubr:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA** sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, **cumpre plenamente os requisitos para Habilitação** no **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:54:24 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 111
RAPOSA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.203/2010, que não contratará durante a vigência da avença decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afins até 3º grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança da **Prefeitura Municipal de Raposa**.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:54:38 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 112
RAPOSA - MA
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** sob as penas da Lei, em atendimento ao disposto no artigo 20, inciso XII, da Lei Federal nº 12.465/2011, que não contratará durante a vigência da avença decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, empregados que que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público da Administração Pública Municipal de Raposa.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:54:48 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 413
RAPOSA MA
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO EXPRESSA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES,** Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** autorização total a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:55:33 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, N° 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 414
RAPOSA - MA
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO EXPRESSA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES,** Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:55:54 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 115
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE VERACIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
Endereço: **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA.**
Processo Administrativo nº 121/2022.
Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES,** Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para este Pregão Eletrônico Nº046/2022, são verdadeiros e autênticos.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:56:02 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, Nº 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 446
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03,** sediada Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o **Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80, DECLARA,** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente licitante e o conteúdo da proposta não indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer foi, no todo ou em parte, direta ou outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada par a participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e detém plenos poderes e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que informações para firmá-la.

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:56:17 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, N° 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7768
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022**.

Eu, **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **015657592000-3** e do CPF nº **044.902.963-80**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.659.908/0001-03**, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Rita-MA, 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.12.14 09:56:27 -03'00'

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 044.902.963-80

Av. General Rivas, N° 306 - Centro - Santa Rita- MA
(98) 98599-7788
empreendimentosmoriah@outlook.com
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Moriah Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 118 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Referência: **Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 26.659.908/0001-03**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

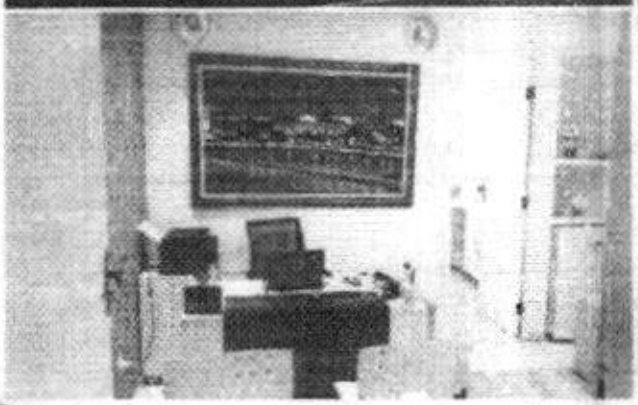
Declaro ainda que a empresa dispõe do escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

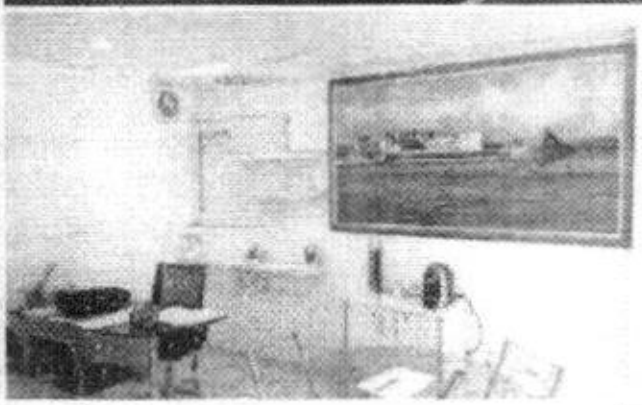
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: Avenida General Rivas, Nº 306-Centro.
CIDADE/ESTADO: Santa Rita/MA / CEP: 65145-000/ TELEFONE: (98) 98599-7768









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 149
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.659.908/0001-03 **MATRIZ**		**02/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORIAH EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL RIVAS	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.145-000	**CENTRO**	**SANTA RITA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM	**(98) 8576-8434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **09:05:38** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
420
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 121
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.659.908/0001-03 **MATRIZ**		**02/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL RIVAS	**306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.145-000	**CENTRO**	**SANTA RITA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM	**(98) 8576-8434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **09:05:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 422
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.659.908/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:43 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2024.
Código de controle da certidão: **2431.7089.4ABD.FDB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FOLHA Nº 123
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.659.908/0001-03
Certidão nº: 73276250/2023
Expedição: 20/12/2023, às 09:05:02
Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.659.908/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 124
CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.659.908/0001-03
Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DOS HOLANDESES 14 / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65077-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221123180797994

Informação obtida em 20/12/2023 09:05:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 105
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 284241/23 **Data da** 07/10/2023 10:31:42

Inscrição Estadual: 126697299 **CPF/CNPJ:** 26659908000103

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GENERAL RIVAS, 306 CEP: 65145000 - CENTRO

Telefone: (98)85768434 **Município:** SANTA RITA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 13:09:30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 426
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093253/23 **Data da** 15/12/2023 13:23:44

Inscrição Estadual: 126697299 **CPF/CNPJ:** 26659908000103

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GENERAL RIVAS, 306 CEP: 65145000 - CENTRO

Telefone: (98)85768434 **Município:** SANTA RITA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2023 13:27:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 63441836000141

COMISSÃO PE... FOLHA Nº 427

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.
Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.
A presente certidão original, não pode conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data especificada.

Cadastro:	**000637**	Inscrição Municipal:	**7100046084**
Contribuinte:	**MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**26659908000103**
Nome Fantasia:	**MORIAH EMPREENDIMENTOS**		
Endereço:	**AV GENERAL RIVAS, 306**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65145000**
Cidade:	**SANTA RITA - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **02/07/2013**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **06/12/2023 08:52:15** Validade: **31/01/2024** Usuário: **SUZANA**

Número/Controle da Certidão: **8AF6E8AFA28DE5ED**

AMAURY SILVA S. ARAUJO
Secretário Municipal de
Adm. e Finanças
Portaria 13/2021

RAPOSA
PREFEITURA

Portal de
Compras

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 123
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 128
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 046/2022

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	121/2022
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	22/12/2022 15:00:00	Tipo de Pregão:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	19/12/2022 23:59:00	Data Fim Propostas:	22/12/2022 15:00:00
Intervalo Lances:	12000,0000	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA.

Às 15:00 horas do dia 22/12/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 018/2022, de 03 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 121/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 046/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	MORIAH EMPREENDIMENTOS	26.659.908/0001-03

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 624
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 429
CPL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 046/2022

LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Lote Único

Quantidade: 1

Vencedor MORIAH EMPREENDIMENTOS E 26.659.908/0001-03 **Valor:** 11.266.294,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MORIAH EMPREENDIMENTOS E	11278294.3800	11278294.3800	20/12/2022 21:34:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	11266294.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/12/2022 15:43:04	11266294.3800	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
22/12/2022 15:22:14	11278294.3800	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

RAPOSA - MA
12/1/2022
635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
4310
CPL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 046/2022

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/12 15:21	Sistema		Sessão pública aberta!
22/12 15:22	Pregoeiro		Senhores licitantes iremos iniciar a abertura da sessão publica do PE 046/2022. Boa tarde!
22/12 15:22	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Lote Único aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
22/12 15:32	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Lote Único entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/12 15:34	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Lote Único encerrada!
22/12 15:34	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Lote Único foi o fornecedor com valor R$ 11.278.294,3800 !
22/12 15:34	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
22/12 15:40	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/12 15:43	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Lote Único encerrada.
22/12 15:43	Sistema	01	O fornecedor MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Lote Único.
22/12 15:43	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/12/2022 16:13:30
22/12 17:02	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Documento: Senhor licitante solicitamos que envie proposta readequada ao último valor ofertado. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/12/2022 10:00:00
23/12 09:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI!
23/12 10:32	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Lote Único foi ADJUDICADO.
23/12 10:33	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	MORIAH EMPREENDIMENTOS	26.659.908/0001-03

Contato: João Lucas Brandão Chaves (98)985768434 empreendimentosmoriah@outolook.com

Jean da Silva Rodrigues/Pregoeiro

Laís Layane Ribeiro dos Anjos
LAÍS LAYANE RIBEIRO DOS ANJOS/Equipe de Apoio

Mariany Coutinho dos Santos
MARIANY COUTINHO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

RAPOSA PREFEITURA | Portal de Compras

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 424
Rubr:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 424
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 046/2022

FORNECEDOR: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — 28.659.908/0001-03

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	Lote Único	1,00	11.266.294,38	11.266.294,38	8,11%

QTD: 1 — VALOR TOTAL: 11.266.294,38

RAPOSA
PREFEITURA

Portal de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 132
RAPOSA - MA
31/10/2022
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
046/2022	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA.	22/12/22 15:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Lote Único	1,00	11.999.622,55	11.266.294,38	6,11 %
		Total R$ 11.999.622,55	11.266.294,38		6,11 %

Total Geral Previsto: 11.999.622,55

Total Geral Finalizado: 11.266.294,38

Economicidade Total: 6,11 %

RAPOSA
PREFEITURA

Portal de
Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL
RAPOSA - MA
12/12/2022
Rubr: 638

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Nº 046/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo.

FORNECEDOR: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — 26.659.908/0001-03

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	Lote Único		11.266.294,38	1	11.266.294,38

QTD: 1

VALOR TOTAL: 11.266.294,38

VALOR GERAL: 11.266.294,38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 121
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RAPOSA/MA
Fls: 121/2022
639

Processo Administrativo nº **121/2022**.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **046/2002**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, do **Município de Raposa/MA**.

Empresa: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

CNPJ: **26.659.908/0001-03**.

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**150.856,40**	**1,34 %**
1.1	11398	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	40,00	284,87	366,96	14.678,40	0,13 %
1.2	59	ORSE	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	m	1.750,00	7,78	10,02	17.535,00	0,16 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	7.000,00	2,01	2,58	18.060,00	0,16 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	m²	700,00	111,55	143,69	100.583,00	0,89 %
2			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**					**285.884,90**	**2,53 %**
2.1			**ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO**					**56.767,00**	**0,50 %**
2.1.1	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	50,00	423,04	544,96	27.248,00	0,24 %
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	100,00	229,15	295,19	29.519,00	0,26 %
2.2			**DIVISORIAS E REVESTIMENTO**					**93.299,50**	**0,83 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 433
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.450,00	14,93	19,23	47.113,50	0,42 %
2.2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	300,00	37,19	47,90	14.370,00	0,13 %
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	430,00	6,19	7,85	3.375,50	0,03 %
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	22,36	28,80	14.400,00	0,13 %
2.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,11	1,42	7.100,00	0,06 %
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	3,29	4,23	4.230,00	0,04 %
2.2.7	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	130,00	16,19	20,85	2.710,50	0,02 %
2.3			**COBERTURA**					**105.815,00**	**0,94 %**
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	4,89	6,29	37.740,00	0,33 %
2.3.2	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,99	2,56	12.800,00	0,11 %
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	m	2.500,00	8,13	10,47	26.175,00	0,23 %
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10.000,00	2,26	2,91	29.100,00	0,26 %
2.4			**OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)**					**30.003,40**	**0,27 %**
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	140,00	8,05	10,37	1.451,80	0,01 %
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20.000,00	0,44	0,56	11.200,00	0,10 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 436
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,84	1,08	540,00	0,00 %
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	420,00	0,31	0,39	163,80	0,00 %
2.4.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,43	0,55	275,00	0,00 %
2.4.6	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	42,00	31,21	40,20	1.688,40	0,01 %
2.4.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	450,00	20,96	27,00	12.150,00	0,11 %
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	20,00	98,37	126,72	2.534,40	0,02 %
3			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**					**47.515,00**	**0,42 %**
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	300,00	85,51	110,15	33.045,00	0,29 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	200,00	56,17	72,35	14.470,00	0,13 %
4			**FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA**					**469.512,10**	**4,16 %**
4.1	95955	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	60,00	2.977,33	3.835,39	230.123,40	2,04 %
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA EM PERFIS UDC127X50X5,13, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS VÃOS 10,01M A 20,0M, LARGURA 0,60M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	m	280,00	519,48	669,19	187.373,20	1,66 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 467
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	200,00	160,14	206,29	41.258,00	0,37 %
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	250,00	33,41	43,03	10.757,50	0,10 %
5			**PAVIMENTAÇÃO**					**882.167,68**	**7,82 %**
5.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	128,00	427,20	550,31	70.439,68	0,62 %
5.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	3.200,00	44,80	57,71	184.672,00	1,64 %
5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5.000,00	56,23	72,43	362.150,00	3,21 %
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1.200,00	84,67	109,07	130.884,00	1,16 %
5.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.200,00	61,72	79,50	95.400,00	0,85 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 428
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	300,00	41,22	53,09	15.927,00	0,14 %
5.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	300,00	58,73	75,65	22.695,00	0,20 %
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**1.018.191,40**	**9,03 %**
6.1			**PAREDES**					**408.828,00**	**3,62 %**
6.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3.000,00	90,75	116,90	350.700,00	3,11 %
6.1.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	600,00	75,21	96,88	58.128,00	0,52 %
6.2			**GRADIL E OUTROS ELEMENTOS**					**609.363,40**	**5,40 %**
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	240,00	165,54	213,24	51.177,60	0,45 %
6.2.2	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA AÇO COM PINTURA DUAS FACES	m²	160,00	659,27	849,27	135.883,20	1,20 %
6.2.3	8238	ORSE	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	m²	300,00	487,27	627,70	188.310,00	1,67 %
6.2.4	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	160,00	437,95	564,16	90.265,60	0,80 %
6.2.5	98622	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	200,00	143,00	184,21	36.842,00	0,33 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 139
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	500,00	165,95	213,77	106.885,00	0,95 %
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					119.752,00	1,06 %
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	600,00	38,71	49,86	29.916,00	0,27 %
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	800,00	47,16	60,75	48.600,00	0,43 %
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	400,00	80,03	103,09	41.236,00	0,37 %
8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					726.951,50	6,45 %
8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					413.600,00	3,67 %
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10.000,00	3,75	4,83	48.300,00	0,43 %
8.1.2	89173	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	10.000,00	28,36	36,53	365.300,00	3,24 %
8.2			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					313.351,50	2,78 %
8.2.1	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	2.000,00	61,92	79,76	159.520,00	1,41 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 440
CPL

RAPOSA

FREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
8.2.2	11180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²	500,00	101,06	130,18	65.090,00	0,58 %
8.2.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2.250,00	8,07	10,39	23.377,50	0,21 %
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA	M	1.200,00	42,29	54,47	65.364,00	0,58 %
9			**PINTURA**					**1.898.833,50**	**16,84 %**
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	20.000,00	2,21	2,84	56.800,00	0,50 %
9.2	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	14.000,00	4,46	5,74	80.360,00	0,71 %
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	7.000,00	11,11	14,31	100.170,00	0,89 %
9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30.000,00	11,78	15,17	455.100,00	4,04 %
9.5	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DIVISORIAS EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	7.000,00	14,75	19,00	133.000,00	1,18 %
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40.000,00	12,47	16,06	642.400,00	5,70 %
9.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.800,00	12,25	15,78	44.184,00	0,39 %
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	700,00	15,03	19,36	13.552,00	0,12 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 111
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
9.9	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.000,00	35,96	46,32	46.320,00	0,41 %
9.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.000,00	15,13	19,49	292.350,00	2,59 %
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	350,00	76,74	98,85	34.597,50	0,31 %
10			**SISTEMA DE COBERTURA**					**2.726.781,36**	**24,18 %**
10.1			**REVISÃO**					**705.851,00**	**6,26 %**
10.1.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	7.200,00	48,78	62,83	452.376,00	4,01 %
10.1.2	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	2.500,00	78,71	101,39	253.475,00	2,25 %
10.2			**ESTRUTURA DE COBERTURA**					**887.720,36**	**7,87 %**
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.500,00	22,09	28,45	42.675,00	0,38 %
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.000,00	92,33	118,93	356.790,00	3,16 %
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	12,00	2.289,66	2.949,54	35.394,48	0,31 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1112
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.480,86	1.907,64	34.337,52	0,30 %
10.2.5	100356	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	24,00	1.258,65	1.621,39	38.913,36	0,35 %
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12.000,00	10,54	13,57	162.840,00	1,44 %
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	1.000,00	168,28	216,77	216.770,00	1,92 %
10.3			**TELHAMENTO**					**491.821,00**	**4,36 %**
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00	49,91	64,29	96.435,00	0,86 %
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4.000,00	40,30	51,91	207.640,00	1,84 %
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1.500,00	83,15	107,11	160.665,00	1,42 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1113
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.3.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	900,00	23,36	30,09	27.081,00	0,24 %
10.4			**FORROS**					**358.858,00**	**3,18 %**
10.4.1	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m²	500,00	74,68	96,20	48.100,00	0,43 %
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2.800,00	67,04	86,36	241.808,00	2,14 %
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	M	5.000,00	10,71	13,79	68.950,00	0,61 %
10.5			**OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)**					**282.531,00**	**2,51 %**
10.5.1	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	1.000,00	6,09	7,84	7.840,00	0,07 %
10.5.2	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	400,00	52,98	68,24	27.296,00	0,24 %
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	200,00	56,51	72,79	14.558,00	0,13 %
10.5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400,00	160,39	206,61	82.644,00	0,73 %
10.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	82,53	106,31	21.262,00	0,19 %
10.5.6	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	m	200,00	105,34	135,69	27.138,00	0,24 %
10.5.7	15.03.150	CPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.500,00	19,11	24,61	36.915,00	0,33 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.5.8	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP (ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	200,00	251,82	324,39	64.878,00	0,58 %
11			**SISTEMA DE ESQUADRIAS**					**1.095.299,59**	**9,71 %**
11.1			**PORTAS**					**455.096,80**	**4,04 %**
11.1.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	604,22	778,35	93.402,00	0,83 %
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	240,00	623,80	803,57	192.856,80	1,71 %
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	675,09	869,65	52.179,00	0,46 %
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100,00	905,60	1.166,59	116.659,00	1,03 %
11.2			**PORTÕES**					**178.488,60**	**1,58 %**
11.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	150,00	302,48	389,65	58.447,50	0,52 %
11.2.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	80,00	355,35	457,76	36.620,80	0,32 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1145
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.2.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	m²	30,00	505,65	651,37	19.541,10	0,17 %
11.2.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	m²	80,00	619,85	798,49	63.879,20	0,57 %
11.3			**JANELAS**					**400.073,24**	**3,55 %**
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	180,00	626,87	807,53	145.355,40	1,29 %
11.3.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	72,00	624,88	804,97	57.957,84	0,51 %
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	374,62	482,58	96.516,00	0,86 %
11.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	326,75	420,91	84.182,00	0,75 %
11.3.5	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	m²	200,00	62,35	80,31	16.062,00	0,14 %
11.4			**FERRAGEM E OUTROS**					**61.640,95**	**0,55 %**
11.4.1	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	35,00	214,06	275,75	9.651,25	0,09 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.4.2	4663	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MIOLO	un	210,00	106,80	137,57	28.889,70	0,26 %
11.4.3	3524	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	un	300,00	59,78	77,00	23.100,00	0,20 %
12			**PEDRAS**					**106.384,80**	**0,94 %**
12.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30,00	846,38	1.090,30	32.709,00	0,29 %
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	75,00	108,72	140,05	10.503,75	0,09 %
12.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	100,00	136,66	176,04	17.604,00	0,16 %
12.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	614,98	792,21	35.649,45	0,32 %
12.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	769,96	991,86	9.918,60	0,09 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**					**165.184,38**	**1,46 %**
13.1	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE ÁGUA-TUBOS PVC	UN	100,00	156,38	201,44	20.144,00	0,18 %
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	60,00	106,82	137,60	8.256,00	0,07 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 447
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	86,79	111,80	6.708,00	0,06 %
13.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	50,79	65,42	5.233,60	0,05 %
13.5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1950 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	60,00	58,31	75,11	4.506,60	0,04 %
13.6	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	36,66	47,22	2.361,00	0,02 %
13.7	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	40,71	52,44	2.622,00	0,02 %
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	29,74	38,31	1.915,50	0,02 %
13.9	91784	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,98	43,77	17.508,00	0,16 %
13.10	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,81	43,55	17.420,00	0,15 %
13.11	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	27,83	35,85	10.755,00	0,10 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 4148

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.12	91788	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	42,07	54,19	5.419,00	0,05 %
13.13	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	97,18	125,18	3.755,40	0,03 %
13.14	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	132,04	170,09	5.102,70	0,05 %
13.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	264,70	340,98	6.819,60	0,06 %
13.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	7,72	9,94	497,00	0,00 %
13.17	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	822,92	1.060,08	16.961,28	0,15 %
13.18	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	998,17	1.285,84	25.716,80	0,23 %
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	10,00	147,12	189,51	1.895,10	0,02 %
13.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	123,26	158,78	1.587,80	0,01 %
14			**INSTALAÇÃO SANITARIA**					**186.775,80**	**1,66 %**
14.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	un	80,00	34,14	43,97	3.517,60	0,03 %
14.2	6412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	30,00	90,26	116,27	3.488,10	0,03 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	600,00	45,67	59,08	35.448,00	0,31 %
14.4	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00	189,64	244,29	19.543,20	0,17 %
14.5	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	58,85	75,81	3.790,50	0,03 %
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	36,86	47,48	2.374,00	0,02 %
14.7	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	63,40	81,67	4.083,50	0,04 %
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	46,28	59,61	2.980,50	0,03 %
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	74,18	95,55	4.777,50	0,04 %
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	52,30	67,37	2.694,80	0,02 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 490

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	40,00	295,59	380,77	15.230,80	0,14 %
14.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	10,00	3.963,18	5.105,36	51.053,60	0,45 %
14.13	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	10,00	2.567,13	3.306,97	33.069,70	0,29 %
14.14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00	16,97	21,86	874,40	0,01 %
14.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	74,71	96,24	3.849,60	0,03 %
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**201.629,75**	**1,79 %**
15.1	9372	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 40CM	un	80,00	36,00	46,37	3.709,60	0,03 %
15.2	9371	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 20CM	un	80,00	22,92	29,52	2.361,60	0,02 %
15.3	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	30,00	468,80	603,90	18.117,00	0,16 %
15.4	190434	SBC	MICTORIO DE SOBREPOR FRANKE 01992 COM VALVULA - INOX	UN	20,00	1.376,47	1.773,16	35.463,20	0,31 %
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	125,90	162,18	12.974,40	0,12 %
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	270,73	348,75	20.925,00	0,19 %
15.7	2074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	un	20,00	735,37	947,30	18.946,00	0,17 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 091
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	284,05	365,91	7.318,20	0,06 %
15.9	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	415,60	535,37	26.768,50	0,24 %
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	656,52	845,72	16.914,40	0,15 %
15.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	262,31	337,90	13.516,00	0,12 %
15.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	57,87	74,54	3.354,30	0,03 %
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	225,00	56,60	72,91	16.404,75	0,15 %
15.14	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	un	80,00	47,13	60,71	4.856,80	0,04 %
16			**INSTALAÇÃO ELETRICA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO**					**540.035,70**	**4,79 %**
16.1	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	180,00	69,87	90,00	16.200,00	0,14 %
16.2	630	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	pt	180,00	138,20	178,02	32.043,60	0,28 %
16.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	180,00	77,42	99,73	17.951,40	0,16 %
16.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	139,46	179,65	17.965,00	0,16 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 152
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	32,63	42,03	4.203,00	0,04 %
16.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00	164,38	211,75	21.175,00	0,19 %
16.7	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	60,00	2.065,14	2.660,31	212.824,80	1,80 %
16.8	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	80,00	338,97	436,66	34.932,80	0,31 %
16.9	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	160,00	164,76	212,24	33.958,40	0,30 %
16.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	407,65	525,13	15.753,90	0,14 %
16.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	10,36	13,34	800,40	0,01 %
16.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	62,24	80,17	2.405,10	0,02 %
16.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,87	4,98	49.800,00	0,44 %
16.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	5,32	6,85	12.330,00	0,11 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.15	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,65	12,43	18.645,00	0,17 %
16.16	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	29,17	37,57	11.271,00	0,10 %
16.17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	139,81	180,10	27.015,00	0,24 %
16.18	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	180,00	13,04	16,79	3.022,20	0,03 %
16.19	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	30,42	39,18	7.052,40	0,06 %
16.20	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	6,19	7,97	239,10	0,00 %
16.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	4,13	5,32	159,60	0,00 %
16.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	7,46	9,60	288,00	0,00 %
17			**SISTEMA DE INCÊNDIO**					**14.034,00**	**0,12 %**
17.1	101094	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	50,00	124,96	160,97	8.048,50	0,07 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 491
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
17.2	12136	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM. 20 X 20 CM	Un	50,00	19,20	24,73	1.236,50	0,01 %
17.3	12895	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	un	300,00	12,29	15,83	4.749,00	0,04 %
18			**ACESSIBILIDADE**					**273.545,50**	**2,43 %**
18.1	101910	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	UN	300,00	247,78	319,19	95.757,00	0,85 %
18.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	un	50,00	322,12	414,95	20.747,50	0,18 %
18.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	300,00	406,36	523,47	157.041,00	1,39 %
19			**PAISAGISMO**					**35.645,00**	**0,32 %**
19.1	2395	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	800,00	22,09	28,45	22.760,00	0,20 %
19.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	17,81	22,94	3.441,00	0,03 %
19.3	11118	ORSE	PLANTA - CLOROFITO, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	6,44	8,29	1.243,50	0,01 %
19.4	7869	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	42,44	54,67	8.200,50	0,07 %
20			**OUTROS ELEMENTOS**					**272.686,02**	**2,52 %**
20.2	2387	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	80,00	364,25	469,22	37.537,60	0,33 %
20.3	2388	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	m²	60,00	311,18	400,86	24.051,60	0,21 %
20.4	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	un	30,00	1.680,96	2.165,41	64.962,30	0,58 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 455
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
20.5	10363	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 0.12 X 0.12 M, E=2MM	un	280,00	21,96	28,28	7.918,40	0,07 %
20.6	CP-001	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL	UN	16,00	4.215,63	5.430,57	86.889,12	0,68 %
20.7	02.08.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	100,00	398,45	513,27	51.327,00	0,46 %
21			**SERVIÇOS FINAIS**					**46.628,00**	**0,43 %**
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF_04/2019	m²	4.000,00	2,34	3,01	12.040,00	0,11 %
21.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	4.000,00	1,02	1,31	5.240,00	0,05 %
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL AF_04/2019	m²	6.800,00	3,58	4,61	31.348,00	0,28 %
							TOTAL SEM BDI	**R$ 8.745.764,93**	**100,00%**
							TOTAL DO BDI	**R$ 2.520.529,45**	**28,82%**
							TOTAL GERAL	**R$ 11.266.294,38**	**128,82%**

R$ 11.266.294,38 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

O **Pregoeiro Oficial** da **Prefeitura Municipal de Raposa**, nomeado por meio da **Portaria GP nº 0120/2022**, publicada no Diário Oficial do Município-DOM em **29 de novembro de 2022**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 10.520/2002**, em face dos elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, **RESOLVE** adjudicar em favor da empresa citada

Raposa/MA, 23 de dezembro de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

RAPOSA/MA
PROCESSO Nº 001/2022
FOLHA Nº 459

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RAPOSA - MA
Proc: 121/2022
Fls: 110
Rubr:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 486
CPL

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo nº **121/2022**.
Pregão Eletrônico nº **046/2002**.

À **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP**; **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

O **Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria GP nº 0120/2022**, *publicada no Diário Oficial do Município-DOM* em **29 de novembro de 2022**, vem pelo presente relatório, apresentar o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das Propostas de Preços da empresa que atendeu às exigências do Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2002**, na forma seguinte:

1. DO HISTÓRICO

O **Processo Administrativo nº 121/2022**, resultou na publicação do Edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço, Global**, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1. O processo administrativo está devidamente instruído, protocolado, autuado e numerado, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

2.2. O prazo definido para publicação foi adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência.

2.3. Em ato contínuo, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT** elaborou o Termo de Referência e, após a aprovação pelo **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**; pela **Secretária Municipal de Assistência Social**; pela **Secretária Municipal de Educação**; e, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, a Minuta do Edital foi examinada e aprovada pela **Procuradoria Geral do Município-PGM**, após autorizado a realização de procedimento licitatório e consequentemente a elaboração do Edital de licitação, sendo publicado após o **Termo de Autorização**, nos meios conforme a seguir:

2.3.1. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 046/2022** foi agendada para o dia **22 de dezembro de 2022** às **15h00min**.

2.3.2. O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

2.3.2.1. Diário Oficial da União-DOU, seção 3, nº 231, página 224 de **09 de dezembro de 2022;**

2.3.2.2. Diário Oficial do Município-DOM, edição 743, página **01 de 08 de dezembro de 2022**;

2.3.2.3. Jornal Pequeno, página **07**, de **10 de dezembro de 2022**;

2.3.2.4. Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, sítio **https://www.raposa.ma.gov.br/**;

2.3.2.5. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, sítio **https://www.comprasraposa.com.br/**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 457
CPL
RAPOSA - MA
PROC. 12/2022
665

2.3.3. Durante o período de publicação do instrumento convocatório, **NÃO** houve pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação ao Edital.

2.3.4. Todos os documentos citados acima estão juntados nos autos do processo administrativo.

3. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Às **15h00min** do dia **22 de dezembro de 2022**, na sala de Sessão da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, da **Prefeitura Municipal de Raposa**, localizada na **Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA**, procedeu-se à abertura do **Pregão *Eletrônico nº 046/2002***;

3.2. Participou do Pregão Eletrônico as empresas constantes da **Ata da Sessão Pública de Licitação**, a saber:

3.2.1. MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03;

4. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico, a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03**, interessada em participar da licitação apresentou sua Proposta de Preços final, no valor de **R$ 11.266.294,38 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, sendo verificada preliminarmente sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, estando tudo devidamente regular.

4.2. Em seguida verificou-se às condições de aceitabilidade de Proposta de Preços, sendo considerada **CLASSIFACADA** a empresa arrematante dos itens.

4.3. Após a aceitabilidade da Propostas de Preços e verificada as condições de habilitação foi aberto prazo de intenção de recurso de recorrer do resultado do julgamento para que fosse concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 44, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4.4. Durante a fase de intenção de recurso não houve manifestação por parte dos licitantes.

4.5. O objeto foi adjudicado em favor da empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, *CNPJ nº 26.659.908/0001-03.***

5. CONCLUSÃO

5.1. O Processo Administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ainda a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação. Houve previamente a indicação dos recursos orçamentários pelo setor contábil para a *realização da despesa.*

5.2. Nada mais a relatar, apresentamos o nosso Relatório Final, para **Homologação**.

Raposa/MA, 28 de dezembro de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 458
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **121/2022**.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **046/2002**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000, o Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, do **Município de Raposa/MA**.

Empresa: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

CNPJ: **26.659.908/0001-03**.

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**150.856,40**	**1,34 %**
1.1	11398	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	40,00	284,87	366,96	14.678,40	0,13 %
1.2	59	ORSE	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	m	1.750,00	7,78	10,02	17.535,00	0,16 %
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	7.000,00	2,01	2,58	18.060,00	0,16 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	700,00	111,55	143,69	100.583,00	0,89 %
2			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**					**285.884,90**	**2,53 %**
2.1			**ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO**					**56.767,00**	**0,50 %**
2.1.1	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	50,00	423,04	544,96	27.248,00	0,24 %
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	100,00	229,15	295,19	29.519,00	0,26 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 489
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.2			DIVISORIAS E REVESTIMENTO					93.299,50	0,83 %
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.450,00	14,93	19,23	47.113,50	0,42 %
2.2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	300,00	37,19	47,90	14.370,00	0,13 %
2.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	430,00	6,10	7,85	3.375,50	0,03 %
2.2.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	22,36	28,80	14.400,00	0,13 %
2.2.5	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,11	1,42	7.100,00	0,06 %
2.2.6	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	3,29	4,23	4.230,00	0,04 %
2.2.7	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	130,00	16,19	20,85	2.710,50	0,02 %
2.3			COBERTURA					105.815,00	0,94 %
2.3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6.000,00	4,89	6,29	37.740,00	0,33 %
2.3.2	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5.000,00	1,99	2,56	12.800,00	0,11 %
2.3.3	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	m	2.500,00	8,13	10,47	26.175,00	0,23 %
2.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10.000,00	2,26	2,91	29.100,00	0,26 %
2.4			OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					30.003,40	0,27 %
2.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	140,00	8,05	10,37	1.451,80	0,01 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PL
FOLHA Nº 160
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
2.4.2	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20.000,00	0,44	0,56	11.200,00	0,10 %
2.4.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,84	1,08	540,00	0,00 %
2.4.4	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	420,00	0,31	0,39	163,80	0,00 %
2.4.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500,00	0,43	0,55	275,00	0,00 %
2.4.6	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	42,00	31,21	40,20	1.688,40	0,01 %
2.4.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	450,00	20,96	27,00	12.150,00	0,11 %
2.4.8	12375	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	un	20,00	98,37	126,72	2.534,40	0,02 %
3			**MOVIMENTAÇÃO DE SOLO**					**47.515,00**	**0,42 %**
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	300,00	85,51	110,15	33.045,00	0,29 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	200,00	56,17	72,35	14.470,00	0,13 %
4			**FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA**					**469.512,10**	**4,16 %**
4.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	60,00	2.977,33	3.835,39	230.123,40	2,04 %
4.2	12411	ORSE	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC127X50X5,13, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS VÃOS 10,01M A 20,0M, LARGURA 0,60M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	m	280,00	519,48	669,19	187.373,20	1,66 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 451
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	200,00	160,14	206,29	41.258,00	0,37 %
4.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	250,00	33,41	43,03	10.757,50	0,10 %
5			**PAVIMENTAÇÃO**					**882.167,68**	**7,82 %**
5.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	128,00	427,20	550,31	70.439,68	0,62 %
5.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	3.200,00	44,80	57,71	184.672,00	1,64 %
5.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	5.000,00	56,23	72,43	362.150,00	3,21 %
5.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1.200,00	84,67	109,07	130.884,00	1,16 %
5.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.200,00	61,72	79,50	95.400,00	0,85 %

RAPOSA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
5.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	300,00	41,22	53,09	15.927,00	0,14 %
5.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	300,00	58,73	75,65	22.695,00	0,20 %
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**1.018.191,40**	**9,03 %**
6.1			**PAREDES**					**408.828,00**	**3,62 %**
6.1.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3.000,00	90,75	116,90	350.700,00	3,11 %
6.1.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	600,00	75,21	96,88	58.128,00	0,52 %
6.2			**GRADIL E OUTROS ELEMENTOS**					**609.363,40**	**5,40 %**
6.2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	240,00	165,54	213,24	51.177,60	0,45 %
6.2.2	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA AÇO COM PINTURA DUAS FACES	m²	160,00	659,27	849,27	135.883,20	1,20 %
6.2.3	8238	ORSE	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	m²	300,00	487,27	627,70	188.310,00	1,67 %
6.2.4	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	160,00	437,95	564,16	90.265,60	0,80 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
6.2.5	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) AF_05/2018	M	200,00	143,00	184,21	36.842,00	0,33 %
6.2.6	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	500,00	165,95	213,77	106.885,00	0,95 %
7			**IMPERMEABLIZAÇÃO**					**119.752,00**	**1,06 %**
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	600,00	38,71	49,86	29.916,00	0,27 %
7.2	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	800,00	47,16	60,75	48.600,00	0,43 %
7.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	400,00	80,03	103,09	41.236,00	0,37 %
8			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**726.951,50**	**6,45 %**
8.1			**RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA**					**413.600,00**	**3,67 %**
8.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10.000,00	3,75	4,83	48.300,00	0,43 %
8.1.2	89173	SINAPI	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	10.000,00	28,36	36,53	365.300,00	3,24 %
8.2			**RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO**					**313.351,50**	**2,78 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 459
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
8.2.1	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	2.000,00	61,92	79,76	159.520,00	1,41 %
8.2.2	11180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²	500,00	101,06	130,18	65.090,00	0,58 %
8.2.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2.250,00	8,07	10,39	23.377,50	0,21 %
8.2.4	130311	SBC	RODAPE INVERTIDO DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA	M	1.200,00	42,29	54,47	65.364,00	0,58 %
9			**PINTURA**					**1.898.833,50**	**16,84 %**
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	20.000,00	2,21	2,84	56.800,00	0,50 %
9.2	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	14.000,00	4,46	5,74	80.360,00	0,71 %
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	7.000,00	11,11	14,31	100.170,00	0,89 %
9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30.000,00	11,78	15,17	455.100,00	4,04 %
9.5	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS COM DIVISORIAS EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	7.000,00	14,75	19,00	133.000,00	1,18 %
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	40.000,00	12,47	16,06	642.400,00	5,70 %
9.7	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.800,00	12,25	15,78	44.184,00	0,39 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 453
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
9.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	700,00	15,03	19,36	13.552,00	0,12 %
9.9	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.000,00	35,96	46,32	46.320,00	0,41 %
9.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.000,00	15,13	19,49	292.350,00	2,59 %
9.11	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	350,00	76,74	98,85	34.597,50	0,31 %
10			**SISTEMA DE COBERTURA**					**2.726.781,36**	**24,18 %**
10.1			**REVISÃO**					**705.851,00**	**6,26 %**
10.1.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	7.200,00	48,78	62,83	452.376,00	4,01 %
10.1.2	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	2.500,00	78,71	101,39	253.475,00	2,25 %
10.2			**ESTRUTURA DE COBERTURA**					**887.720,36**	**7,87 %**
10.2.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.500,00	22,09	28,45	42.675,00	0,38 %
10.2.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3.000,00	92,33	118,93	356.790,00	3,16 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 456
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.2.3	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	12,00	2.289,66	2.949,54	35.394,48	0,31 %
10.2.4	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.480,88	1.907,64	34.337,52	0,30 %
10.2.5	100358	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	24,00	1.258,65	1.621,39	38.913,36	0,35 %
10.2.6	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	12.000,00	10,54	13,57	162.840,00	1,44 %
10.2.7	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	m²	1.000,00	168,28	216,77	216.770,00	1,92 %
10.3			**TELHAMENTO**					**491.821,00**	**4,36 %**
10.3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.500,00	49,91	64,29	96.435,00	0,86 %
10.3.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4.000,00	40,30	51,91	207.640,00	1,84 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 967
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.3.3	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1.500,00	83,15	107,11	160.665,00	1,42 %
10.3.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	900,00	23,36	30,09	27.081,00	0,24 %
10.4			**FORROS**					**358.858,00**	**3,18 %**
10.4.1	1954	ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO COM RIPÕES 3,5CM X 5,5CM, INSTALADO	m²	500,00	74,68	96,20	48.100,00	0,43 %
10.4.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	2.800,00	67,04	86,36	241.808,00	2,14 %
10.4.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	5.000,00	10,71	13,79	68.950,00	0,61 %
10.5			**OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)**					**282.531,00**	**2,51 %**
10.5.1	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	1.000,00	6,09	7,84	7.840,00	0,07 %
10.5.2	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	400,00	52,98	68,24	27.296,00	0,24 %
10.5.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	200,00	56,51	72,79	14.558,00	0,13 %
10.5.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400,00	160,39	206,61	82.644,00	0,73 %
10.5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	82,53	106,31	21.262,00	0,19 %
10.5.6	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	m	200,00	105,34	135,69	27.138,00	0,24 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMR
FOLHA Nº 158
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
10.5.7	15.03.150	CPOS	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.500,00	19,11	24,61	36.915,00	0,33 %
10.5.8	121581	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	200,00	251,82	324,39	64.878,00	0,58 %
11			**SISTEMA DE ESQUADRIAS**					**1.095.299,59**	**9,71 %**
11.1			**PORTAS**					**455.096,80**	**4,04 %**
11.1.1	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	120,00	604,22	778,35	93.402,00	0,83 %
11.1.2	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	240,00	623,80	803,57	192.856,80	1,71 %
11.1.3	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	675,09	869,65	52.179,00	0,46 %
11.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	100,00	905,60	1.166,59	116.659,00	1,03 %
11.2			**PORTÕES**					**178.488,60**	**1,58 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 459
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.2.1	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	m²	150,00	302,48	389,65	58.447,50	0,52 %
11.2.2	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	80,00	355,35	457,76	36.620,80	0,32 %
11.2.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	30,00	505,65	651,37	19.541,10	0,17 %
11.2.4	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR.	m²	80,00	619,85	798,49	63.879,20	0,57 %
11.3			**JANELAS**					**400.073,24**	**3,55 %**
11.3.1	1762	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	180,00	626,87	807,53	145.355,40	1,29 %
11.3.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	72,00	624,88	804,97	57.957,84	0,51 %
11.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	374,62	482,58	96.516,00	0,86 %
11.3.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	200,00	326,75	420,91	84.182,00	0,75 %

12.23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 460
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
11.3.5	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	m²	200,00	62,35	80,31	16.062,00	0,14 %
11.4			**FERRAGEM E OUTROS**					**61.640,95**	**0,55 %**
11.4.1	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	35,00	214,06	275,75	9.651,25	0,09 %
11.4.2	4663	ORSE	CONJUNTO DE TRINCO E CONTRA TRINCO, SEM MIOLO	un	210,00	106,80	137,57	28.889,70	0,26 %
11.4.3	3524	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3521, 3 1/2 X 2 1/4" SEM ANEL, COM PARAFUSOS OU SIMILAR	un	300,00	59,78	77,00	23.100,00	0,20 %
12			**PEDRAS**					**106.384,80**	**0,94 %**
12.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30,00	846,38	1.090,30	32.709,00	0,29 %
12.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	75,00	108,72	140,05	10.503,75	0,09 %
12.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	100,00	136,66	176,04	17.604,00	0,16 %
12.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	614,98	792,21	35.649,45	0,32 %
12.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	769,96	991,86	9.918,60	0,09 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**					**165.184,38**	**1,46 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
461
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.1	024004	SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE ÁGUA-TUBOS PVC	UN	100,00	156,38	201,44	20.144,00	0,18 %
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	60,00	106,82	137,60	8.256,00	0,07 %
13.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	86,79	111,80	6.708,00	0,06 %
13.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	50,79	65,42	5.233,60	0,05 %
13.5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	60,00	58,31	75,11	4.506,60	0,04 %
13.6	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	36,66	47,22	2.361,00	0,02 %
13.7	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	40,71	52,44	2.622,00	0,02 %
13.8	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	29,74	38,31	1.915,50	0,02 %
13.9	91784	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,98	43,77	17.508,00	0,16 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 162
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.10	91785	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	33,81	43,55	17.420,00	0,15 %
13.11	91786	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	27,83	35,85	10.755,00	0,10 %
13.12	91788	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,00	42,07	54,19	5.419,00	0,05 %
13.13	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	97,18	125,18	3.755,40	0,03 %
13.14	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	132,04	170,09	5.102,70	0,05 %
13.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	264,70	340,98	6.819,60	0,06 %
13.16	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	7,72	9,94	497,00	0,00 %
13.17	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	822,92	1.060,08	16.961,28	0,15 %
13.18	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	998,17	1.285,84	25.716,80	0,23 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 163
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
13.19	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	10,00	147,12	189,51	1.895,10	0,02 %
13.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	123,26	158,78	1.587,80	0,01 %
14			**INSTALAÇÃO SANITARIA**					**186.775,80**	**1,66 %**
14.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	un	80,00	34,14	43,97	3.517,60	0,03 %
14.2	6412	ORSE	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	30,00	90,26	116,27	3.488,10	0,03 %
14.3	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	600,00	45,87	59,08	35.448,00	0,31 %
14.4	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00	189,64	244,29	19.543,20	0,17 %
14.5	91795	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	58,85	75,81	3.790,50	0,03 %
14.6	91794	SINAPI	SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	36,86	47,48	2.374,00	0,02 %
14.7	91796	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	63,40	81,67	4.083,50	0,04 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 464
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
14.8	91792	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	46,28	59,61	2.980,50	0,03 %
14.9	91793	SINAPI	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	74,18	95,55	4.777,50	0,04 %
14.10	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	52,30	67,37	2.694,80	0,02 %
14.11	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	40,00	295,59	380,77	15.230,80	0,14 %
14.12	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	10,00	3.963,18	5.105,36	51.053,60	0,45 %
14.13	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES)	UN	10,00	2.567,13	3.306,97	33.069,70	0,29 %
14.14	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00	16,97	21,86	874,40	0,01 %
14.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	74,71	96,24	3.849,60	0,03 %
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**201.629,75**	**1,79 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 465
CPL

PREFEITURA RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.1	9372	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 40CM	un	80,00	36,00	46,37	3.709,60	0,03 %
15.2	9371	ORSE	LIXEIRA DE PLÁSTICO DN 20CM	un	80,00	22,92	29,52	2.361,60	0,02 %
15.3	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	30,00	468,80	603,90	18.117,00	0,16 %
15.4	190434	SBC	MICTORIO DE SOBREPOR FRANKE 01992 COM VALVULA - INOX	UN	20,00	1.376,47	1.773,16	35.463,20	0,31 %
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	125,90	162,18	12.974,40	0,12 %
15.6	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	270,73	348,75	20.925,00	0,19 %
15.7	2074	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.04	un	20,00	735,37	947,30	18.946,00	0,17 %
15.8	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	284,05	365,91	7.318,20	0,06 %
15.9	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	415,60	535,37	26.768,50	0,24 %
15.10	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	656,52	845,72	16.914,40	0,15 %
15.11	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00	262,31	337,90	13.516,00	0,12 %



RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
15.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	57,87	74,54	3.354,30	0,03 %
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	225,00	56,60	72,91	16.404,75	0,15 %
15.14	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	un	80,00	47,13	60,71	4.856,80	0,04 %
16			**INSTALAÇÃO ELETRICA E SISTEMA DE AR-CONDICIONADO**					**540.035,70**	**4,79 %**
16.1	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	pt	180,00	69,87	90,00	16.200,00	0,14 %
16.2	630	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 2	pt	180,00	138,20	178,02	32.043,60	0,28 %
16.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	180,00	77,42	99,73	17.951,40	0,16 %
16.4	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	139,46	179,65	17.965,00	0,16 %
16.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	32,63	42,03	4.203,00	0,04 %
16.6	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00	164,38	211,75	21.175,00	0,19 %
16.7	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	80,00	2.065,14	2.660,31	212.824,80	1,89 %
16.8	13274	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	un	80,00	338,97	436,66	34.932,80	0,31 %
16.9	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	160,00	164,76	212,24	33.958,40	0,30 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
107
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	407,65	525,13	15.753,90	0,14 %
16.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	10,36	13,34	800,40	0,01 %
16.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	62,24	80,17	2.405,10	0,02 %
16.13	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	3,87	4,98	49.800,00	0,44 %
16.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	5,32	6,85	12.330,00	0,11 %
16.15	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.500,00	9,65	12,43	18.645,00	0,17 %
16.16	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	29,17	37,57	11.271,00	0,10 %
16.17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	139,81	180,10	27.015,00	0,24 %
16.18	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	160,00	13,04	16,79	3.022,20	0,03 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 163
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
16.19	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	30,42	39,18	7.052,40	0,06 %
16.20	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	6,19	7,97	239,10	0,00 %
16.21	89868	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	4,13	5,32	159,60	0,00 %
16.22	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00	7,46	9,60	288,00	0,00 %
17			**SISTEMA DE INCENDIO**					**14.034,00**	**0,12 %**
17.1	101094	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	M	50,00	124,96	160,97	8.048,50	0,07 %
17.2	12138	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM. 20 X 20 CM	Un	50,00	19,20	24,73	1.236,50	0,01 %
17.3	12895	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	un	300,00	12,29	15,83	4.749,00	0,04 %
18			**ACESSIBILIDADE**					**273.545,50**	**2,43 %**
18.1	101910	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	UN	300,00	247,78	319,19	95.757,00	0,85 %
18.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	un	50,00	322,12	414,95	20.747,50	0,18 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
1169
CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
18.3	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	300,00	406,36	523,47	157.041,00	1,39 %
19			**PAISAGISMO**					**35.645,00**	**0,32 %**
19.1	2395	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	800,00	22,09	28,45	22.760,00	0,20 %
19.2	11117	ORSE	PLANTA - ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	17,81	22,94	3.441,00	0,03 %
19.3	11118	ORSE	PLANTA - CLOROFITO, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	6,44	8,29	1.243,50	0,01 %
19.4	7669	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA), FORNECIMENTO E PLANTIO	un	150,00	42,44	54,67	8.200,50	0,07 %
20			**OUTROS ELEMENTOS**					**272.686,02**	**2,52 %**
20.2	2387	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	80,00	364,25	469,22	37.537,60	0,33 %
20.3	2388	ORSE	QUADRO ESCOLAR PARA MURAL EM FELTRO VERDE	m²	60,00	311,18	400,86	24.051,60	0,21 %
20.4	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	un	30,00	1.680,96	2.165,41	64.962,30	0,58 %
20.5	10363	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 0.12 X 0.12 M, E=2MM	un	280,00	21,96	28,28	7.918,40	0,07 %
20.6	CP-001	Próprio	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM PADRÃO, REVESTIDO PAINEL ALUM.COMP.(ACM) 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO, BASE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. ACABAMENTO CONVENCIONAL.	UN	16,00	4.215,63	5.430,57	86.889,12	0,88 %
20.7	02.08.040	CPOS	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	100,00	398,45	513,27	51.327,00	0,46 %
21			**SERVIÇOS FINAIS**					**48.628,00**	**0,43 %**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 470
CPL

RAPOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Peso (%)
21.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	4.000,00	2,34	3,01	12.040,00	0,11 %
21.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	4.000,00	1,02	1,31	5.240,00	0,05 %
21.3	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	6.800,00	3,58	4,61	31.348,00	0,28 %
							TOTAL SEM BDI	R$ 8.745.764,93	100,00%
							TOTAL DO BDI	R$ 2.520.529,45	28,82%
							TOTAL GERAL	R$ 11.266.294,38	128,82%
R$ 11.266.294,38 (onze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).									

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, para que a Adjudicação em favor da empresa citada produza seus efeitos jurídicos.

Raposa/MA, 23 de **dezembro** de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ROMILSON LOPES FROES
Secretário Municipal de Saúde

RAPOSA/MA 23/12/2022

PREFEITURA
RAPOSA
Uma cidade melhor para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 421
CPL
RAPOSA - MA
Data: 12/12/2022
Rubrica: 685

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Raposa - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; da Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de **Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, do Município de Raposa/MA. **HOMOLOGADO** em favor da empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03**, vencedora do certame, conforme documentos nos autos do processo.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ROMILSON LOPES FROES
Secretário Municipal de Saúde

RAPOSA 121/2022 586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 1132

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 12 de janeiro de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; da Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, do Município de Raposa/MA. HOMOLOGADO em favor da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.659.908/0001-03, vencedora do certame, conforme documentos nos *autos do processo*.

Raposa/MA, 29 de dezembro de 2022.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ROMILSON LOPES FROES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.
Fone: (98) 3229-1382
CEP: 65.138-000 - Raposa – MA
www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS
Prefeito Municipal

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de Janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE RAPOSA:01612325000198

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RAPOSA:01612325000198
Dados: 2022.12.29 12:53:08 -03'00'